



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 114/2019
Processo nº 1849/2019

**Aquisição de kit de material escolar destinado
aos alunos das escolas da rede municipal de
ensino, em atendimento ao Programa
Municipal de Material Escolar - PMMAE**

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	110/2019
Data:	09/10/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de 1.600 Kits de materiais escolares destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, da educação infantil e ensino fundamental séries iniciais, conforme previsto no Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Conforme a Lei nº 1075, de 26 de novembro de 2010, o município criou o Programa Municipal do Material Escolar, este programa é destinado aos alunos educação infantil (Pré I e II) e ensino fundamental séries iniciais atendendo gratuitamente os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

O oferecimento do material facilitará o acesso e permanência dos alunos na escola, diminuindo a evasão e proporcionando a igualdade entre os estudantes. Esclarecemos ainda que, o kit será de uso exclusivo do aluno para o atendimento das necessidades pedagógicas e aquisição da aprendizagem.

Ressaltamos que os kits deverão ser organizados individualmente em embalagem resistente e solicitamos que seja apresentada amostra dos materiais que não forem da marca referencial.

Segue anexa relação dos materiais que irão compor os kits e suas respectivas descrições.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?☐ Sim ☒ Não**Em caso afirmativo descrever qual:****Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?**☐ Sim ☒ Não**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:****Dotação Orçamentária:** 08.001.12.361.0012.2014-3390320200**Recursos** ☒ **Próprios** ☐ **Federais** ☐ **Estaduais****Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria Municipal de Educação Avenida Brasil, 81 Centro – Piên - PR	8h00 às 11h30 13h00 às 16h30	30 dias após a emissão de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Noili Fortescki Gassner e Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório:

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Norilda Grossl Sacht
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1645/2019

Data 07/10/2019

Responsável: B.S.

Aquarela Papelaria

Para:
Visualizar anexo

Hoje 12:35

Att: Janaína Grosskopf

Aquarela Papelaria
Josnei Grosskopf & Cia Ltda
Av. Brasil, 140 Centro Piên/Pr
Fone/Fax: (41) 3632-2131

De: Patricia Licitações <patricia@pien.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 1 de outubro de 2019 15:30
Assunto: material escolar para orçamento - urgente

Solicito orçamento conforme anexo.

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên
Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto::material escolar para orçamento

Data: 01/10/2019 11:58

De: Secretaria de Educação de Piên <educacao@pien.pr.gov.br>

Para:: patricia@pien.pr.gov.br

Olá,
Segue anexo.

--

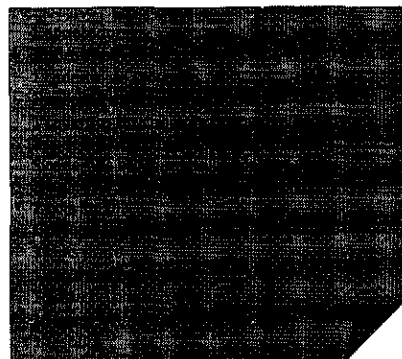
Noili Fortescki Gassner
Secretaria Municipal de Educação
Piên - PR
Fone: (41) 3632 2241

1 anexo



Prefeitura Municipal de Piên
Secretaria Municipal de Educação
ORÇAMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020

1.600 Kits de Material Escolar contendo:



Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	1.600	Leonora	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.200	Mercur	R\$ 1,00	R\$ 3.200,00
3	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. <u>Capa dura</u> - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.150	Jandaia	R\$ 4,50	R\$ 5.175,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Formato: 275x200mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.600	Foroni	R\$ 8,50	R\$ 13.600,00
5	Caderno Linguagem Brochura . Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.600	Jandaia	R\$ 6,00	R\$ 9.600,00
6	Caderno Brochura Quadriculado . Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> . - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.150	Jandaia	R\$ 6,50	R\$ 7.475,00
7	Caderno Linguagem Brochura . Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	8.000	Jandaia	R\$ 4,50	R\$ 36.000,00
	Caneta esferográfica , cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	2.300	Compactor	R\$ 0,80	R\$ 1.840,00
8	Cola branca líquida 90g , lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	1.600	Maxxi	R\$ 1,80	R\$ 2.880,00
10	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	1.600	Acrilex	R\$ 3,80	R\$ 6.080,00

11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800	Leonora	R\$ 4,70	R\$ 22.560,00
12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800	Leonora	R\$ 0,35	R\$ 1.680,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	1.600	Dac	R\$ 1,90	R\$ 3.040,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.600	Leonora	R\$ 3,40	R\$ 5.440,00
15	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	1.600	Leonora	R\$ 2,50	R\$ 4.000,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 125.770,00



ORÇAMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020

1.600 Kits de Material Escolar contendo:

1 apontador
2 borrachas
1 caderno de caligrafia
1 caderno de desenho
1 caderno brochura de linguagem
1 caderno brochura quadrado
5 cadernos brochura de linguagem
2 canetas esferográficas
1 cola líquida
1 caixa de giz de cera
3 lápis preto
1 caixa de lápis de cor
1 pasta de plástico resistente
1 régua
1 tesoura

Os kits deverão ser entregues organizados em embalagem resistente. Os kits deverão conter caderno de caligrafia, caderno de desenho, caderno de linguagem, caderno de linguagem quadrado e caneta.

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	1.600			R\$ 0,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.200		R\$ 1,00	R\$ 3.200,00
3	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. Capa dura - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.150			R\$ 0,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Formato: 275x200mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.600			
5	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.600			R\$ 0,00
6	Caderno Brochura Quadrado. Formato: 140x202mm. Capa dura. - 96 folhas, medida do quadrado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.150			R\$ 0,00
7	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm Capa dura cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	8.000			R\$ 0,00

	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	2.300	R\$ 1,00	R\$ 2.300,00
8	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	1.600	R\$ 1,50	R\$ 2.400,00
10	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	1.600	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800	R\$ 7,00	R\$ 33.600,00
12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800	R\$ 0,60	R\$ 2.880,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	1.600		R\$ 0,00

009

14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.600			R\$ 0,00
15	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	1.600		R\$ 5,50	R\$ 8.800,00
TOTAL LOTE 01					#####

Manoel Rudnick
SUP. RUDNICK LTDA



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(<http://www.notaaprazoal.pr.gov.br/>)

010

Entrar

CURITIBA

+ APONTADOR REDONDO 363 C

-



Campo Novo

Produtos

R\$ 0,40



APONTADOR SIMPLES S RESERVATORIO
SORTIDOS

C.M.C DEODORO EIRELI - ME

📍 0,42 Km 📅 há 4 horas

R\$ 0,50



APONTADOR REDONDO 363 C
RESERVATORIO

GRAFITTI COM DE MATERIAIS PARA
ARTES GRAFICAS LTDA

📍 1,05 Km 📅 há um dia

R\$ 1,20



APONTADOR REDONDO C RESERVATORIO
GRANDE

GRAFITTI COM DE MATERIAIS PARA
ARTES GRAFICAS LTDA

📍 1,05 Km 📅 há 4 dias

R\$ 1,30



APONTADOR LONGO 370 C
RESERVATORIO

GRAFITTI COM DE MATERIAIS PARA
ARTES GRAFICAS LTDA

📍 1,05 Km 📅 há 5 dias

R\$ 1,80



APONTADOR LONGO 348 C
RESERVATORIO GRAN

GRAFITTI COM DE MATERIAIS PARA
ARTES GRAFICAS LTDA

📍 1,05 Km 📅 há 4 dias

R\$ 2,30



APONTADOR SHAKER 1 FURO C
RESERVATORIO

GRAFITTI COM DE MATERIAIS PARA
ARTES GRAFICAS LTDA

📍 1,05 Km 📅 há 11 dias



Campo Magro

Jardim Novos
Horizontes

Pioneiro

R\$ 0,50

Jar

Jardim Venezuela



Nenhum desconto foi aplicado



Nota Nº 00099853 emitida em 08/10/2019 à:



GRAFITTI COM DE MATERIAIS PARA ARTES



RUA COMENDADOR ARAUJO , 143 - CENTR



± 1,05 km



± há um dia

Ver Histórico

Ferraria

Augusta

Augusta

PR-4

BR-476

Araucária



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/faq)

011

Entrar

CURITIBA

R\$ 0,30

BORRACHA

CASA CHINA

0,54 Km há 6 dias

Digite o número do produto, marca ou código de barras
borracha

BORRACHA MERCUR 60 BRANCA

AGULHA & PAPEL

0,79 Km há 2 dias

R\$ 0,50



R\$ 0,50

BORRACHA MERCUR PONTEIRA BRANCA

AGULHA & PAPEL

0,79 Km há 16 dias

R\$ 0,50

BORRACHA MERCUR PONTEIRA

COLORIDA

AGULHA & PAPEL

0,79 Km há 4 horas

R\$ 0,50

BORRACHA RECORD

CASA CHINA

0,96 Km há 9 dias

R\$ 0,50

BORRACHA PRIMA

CASA CHINA

0,96 Km há uma hora

R\$ 0,50

BORRACHA PONTEI

CASA CHINA

0,96 Km há uma hora

R\$ 0,50

BORRACHA AZ VRM UND WPB20116

WINCY

MIRAI UTILIDADES

1,85 Km há 7 dias

R\$ 0,50

BORRACHA ACRILEX PEQUENA

BAZAR COTEGIPE LTDA - ME

+ BORRACHA MERCUR PONTEI

Campo Novo

Pioneiro

Jardim Novos Horizontes

Campo Magro

Jardim Veneza

R\$ 0,50

Desconto

Nenhum desconto foi aplicado

Nota Nº 00163463 emitida em 23/09/2019 à:

AGULHA & PAPEL

Colônia Dom Pedro

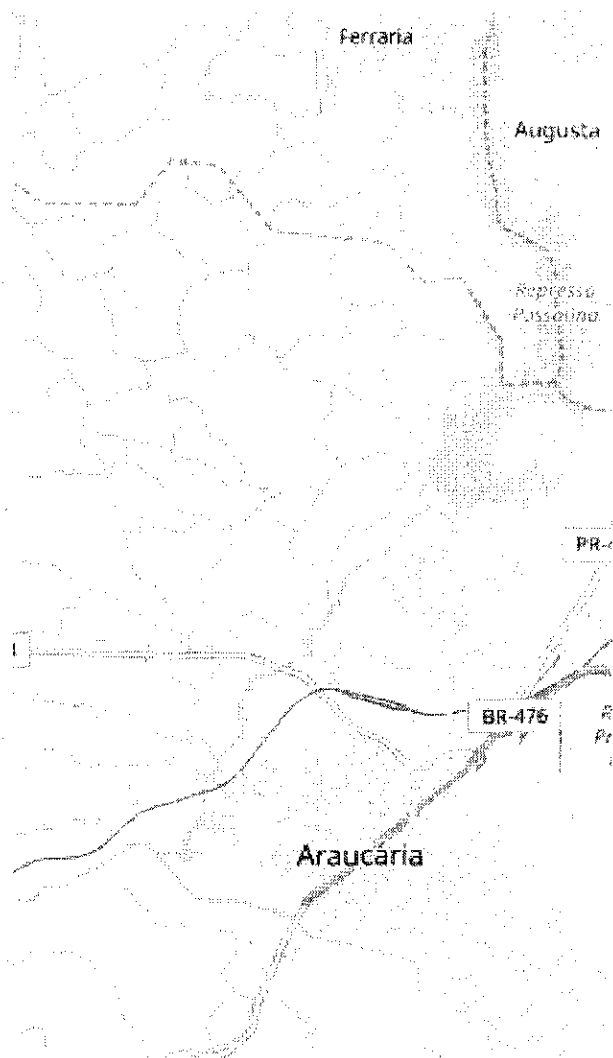
RUA SEN ALENCAR GUIMARAES, 194 - CE

± 0,79 km

± há 16 dias

Riviera

Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaaparaná.pr.gov.br/)

012

Entrar

CURITIBA

R\$ 2,00

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

caderno caligrafia



CADERNO BROCH CALIGRAFIA HORIZ 1 4

40FLS 3003 PANAMERICANA

TOP COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

0,20 Km há 14 dias

CADERNO CALIGRAFIA CM 40 FLS

TILIBRA

LIBERDADE PAPELARIA

0,42 Km há 14 dias

CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA CAPA

DURA 1 4 40FLS FROZEN JANDAIA

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 8 dias

CADERNO CALIGRAFIA 4

LIVRARIAS CURITIBA

1,29 Km há 9 dias

CADERNO CALIGRAFIA CD HORIZ

FANTASIA 48F TAMOIO

BRINCADEIRAS DE PAPEL

1,00 Km há 7 dias

CADERNO UNIV CAPA DURA 1X1 96 FLS

CALIGRAFIA 79156 SPIRAL PT 1 UN

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA

GRAFICA

1,29 Km há 3 dias

CADERNO CALIGRAFIA CD VERT 96F

TAMOIO

BRINCADEIRAS DE PAPEL

1,00 Km há 5 dias

CADERNO CALIGRAFIA CD HORIZ 96F

TAMOIO

BRINCADEIRAS DE PAPEL

1,00 Km há 15 dias

R\$ 2,50



R\$ 4,90



De R\$ 7,60 por

R\$ 4,90



R\$ 6,50



R\$ 7,50



R\$ 11,50



R\$ 11,50



+ CADERNO CALIGRAFIA CM 40

Itaperiçu

R\$ 2,50

Nenhum desconto foi aplicado Almirant

Nota N° 00035547 emitida em 25/09/2019 à:

LIBERDADE PAPELARIA

RUA MONSENHOR CELSO, 280 - CENTRO

± 0,42 km

± há 14 dias

Clube Fenix
de Aeromodelismo

Ver Histórico

rgo

BR-376

BR-

Araucária

BR-476



(index.html)

Nota Paraná O que é Dívidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/vlaq/)

013

Entrar

CURITIBA



Digite o nome do produto, marca ou código de barras

caderno DESENHO

R\$ 3,40



R\$ 3,50



R\$ 4,00



R\$ 4,99



R\$ 6,50



R\$ 6,60



R\$ 6,90



De R\$ 8,00 por

IRADENTES LTDA ME

0,09 Km há 8 dias

CADERNO 14 DESENHO ESPIRAL 40 FL

FLEXIVEL 19966 SPIRAL PT 1 UN

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA

GRAFICA

1,29 Km há 9 dias

CADERNO DE DESENHO SPEED

NIPO CENTER

0,36 Km há 13 dias

CADERNO DESENHO PEQ 48 FLS

NAVEGANTES PAPELARIA LTDA

1,41 Km há 8 dias

CADERNO DE DESENHO

NIPO CENTER

0,36 Km há 2 horas

CADERNO DESENHO CD 48 FLS FORONI

LIBERDADE PAPELARIA

0,42 Km há 11 dias

CADERNO 14 DESENHO 96FLS CAPA

DURA 79200 SPIRAL PT 1 UN

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA

GRAFICA

1,29 Km há 3 dias

CADERNO CARTOGRAFIA DESENHO 96

FLS FLEXIVEL 19361 SPIRAL PT 1 UN

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA

GRAFICA

1,29 Km há 4 dias

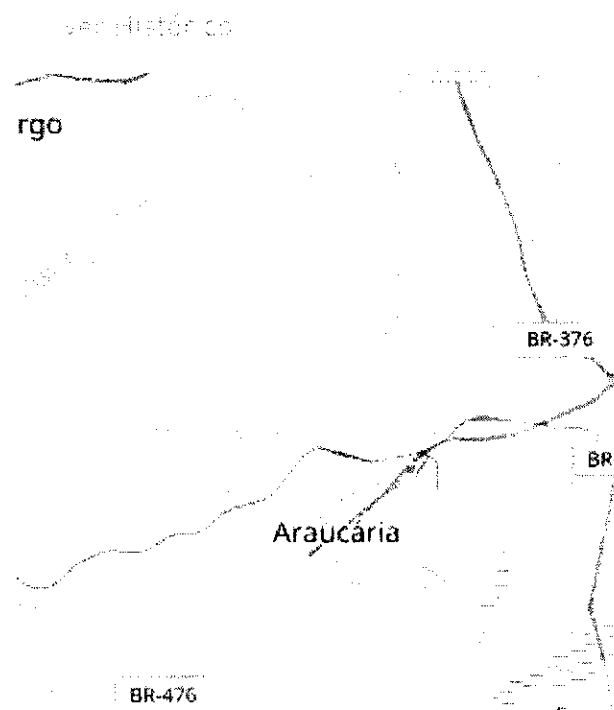
CADERNO DE DESENHO CD UNI

+ CADERNO DESENHO PEQ 48

Itaperuçu

R\$ 4,00

- Nenhum desconto foi aplicado Almirant
- Nota Nº 00012185 emitida em 01/10/2019 à:
- NAVEGANTES PAPELARIA LTDA
- AV VICENTE MACHADO, 426 - CENTRO - CI
- ± 1,41 km
- ± há 8 dias





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota(parana).pr.gov.br/)

014

Entrar

CURITIBA



1,00 Km há 6 dias

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

CADERNO LINGUAGEM

R\$ 2,50



CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA
DURA 1 4 48FLS VERMELHO FORONI
LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 6 dias

CADERNO LINGUAGEM BR
LIVRARIAS CURITIBA

0,54 Km há 6 dias

R\$ 2,90



CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA
FLEXIVEL 1 4 96FLS JANDAIA
LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 6 dias

R\$ 2,90



CADERNO LINGUAGEM BR
LIVRARIAS CURITIBA

0,90 Km há 13 dias

R\$ 3,50



De R\$ 3,70 por

R\$ 3,50



CADERNO LINGUAGEM BR
LIVRARIAS CURITIBA

0,90 Km há 11 dias

R\$ 3,50



CADERNO LINGUAGEM BR
LIVRARIAS CURITIBA

1,67 Km há 13 dias

R\$ 3,70



CADERNO LINGUAGEM BR
LIVRARIAS CURITIBA

0,90 Km há 9 dias

R\$ 3,80



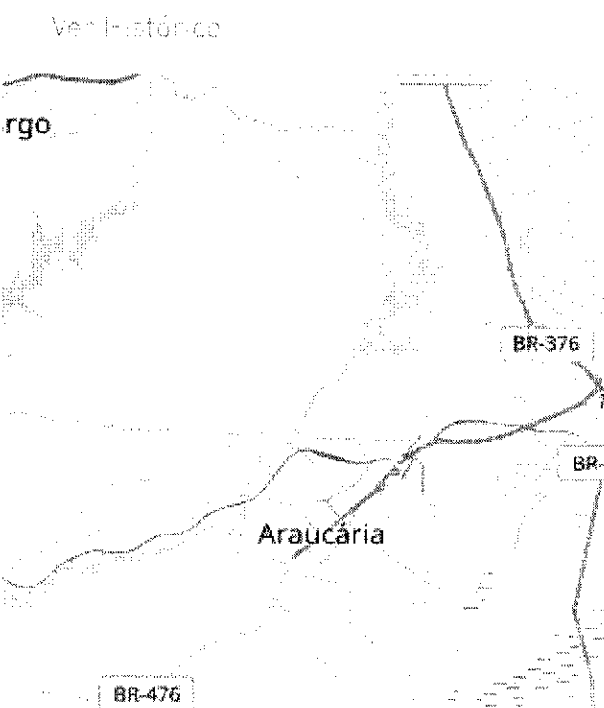
CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA
DURA 1 4 96FLS VERDE FORONI
LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 15 dias



R\$ 3,50

- Nenhum desconto foi aplicado Almirant
- Nota N° 00077939 emitida em 26/09/2019 à:
- LIVRARIAS CURITIBA
- AV CANDIDO DE ABREU, 127 - CENTRO CIV
- ± 0,90 km
- ± há 13 dias





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaparana.org.br/faq)

Entrar

015
CURITIBA

+ CADERNO LINGUAGEM BROCHURA



Produtos



R\$ 1,15

CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA



SIMPLES 1 4 48FLS FORONI

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 6 dias

CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA



FLEXIVEL 1 4 48FLS JANDAIA

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 5 dias

CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA



DURA 1 4 48FLS AMARELO FORONI

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 6 dias

CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA



DURA 1 4 48FLS VERDE FORONI

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 6 dias

CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA



DURA 1 4 48FLS VERMELHO FORONI

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 6 dias

CADERNO LINGUAGEM BR



LIVRARIAS CURITIBA

0,54 Km há 6 dias

CADERNO LINGUAGEM ESPIRAL CAPA



FLEXIVEL 1 4 96FLS JANDAIA

LIVRARIA DO CONTABILISTA

Nenhum desconto foi aplicado Almirant

Nota Nº 00044324 emitida em 03/10/2019 à:

LIVRARIA DO CONTABILISTA

TRV. ITABARE, 28 - CENTRO - CURITIBA

± 1,00 km

± há 6 dias

Clube Ferro
de Aeromodelismo

PR-090

BR-376

BR

Araucária

BR-476



(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaparaná.pr.gov.br/faq/)

016

Entrar

CURITIBA

+ CANETA ESFEROGRAFICA CR

Itaperuçu



Produtos

R\$ 0,59

CANETA

CASA CHINA

📍 0,62 Km 📅 há 9 dias

CANETA ESF MASTERPRINT VERDE

CASA DO ESCRITORIO LTDA EPP

📍 1,46 Km 📅 há 5 dias

CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL

BIC

LIVRARIA DO CONTABILISTA

📍 1,00 Km 📅 há 4 dias

CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA

BIC

LIVRARIA DO CONTABILISTA

📍 1,00 Km 📅 há 7 dias

CANETA JOCAR VERMELHA

COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

TIRADENTES LTDA ME

📍 0,09 Km 📅 há um dia

CANETA JOCAR AZUL

COMERCIAL C L C LTDA - EPP

📍 0,44 Km 📅 há 7 dias

CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA

AZUL BIC

LIVRARIA DO CONTABILISTA

📍 1,00 Km 📅 há 8 dias

Desconto aplicado de R\$ 0,36 Almirant
Nota Nº 00044396 emitida em 05/10/2019 à:
LIVRARIA DO CONTABILISTA
TRV. ITABARE, 28 - CENTRO - CURITIBA
Campo Magro
± 1,00 km
± há 4 dias
Clube Felix de Aeromodelismo
PR-090

Ver Histórico

rgo

BR-376

BR

Araucária

BR-476

R\$ 0,50



R\$ 0,50



De R\$ 0,95 por

R\$ 0,59



De R\$ 0,95 por

R\$ 0,59



R\$ 0,60



R\$ 0,60



De R\$ 1,10 por

R\$ 0,68





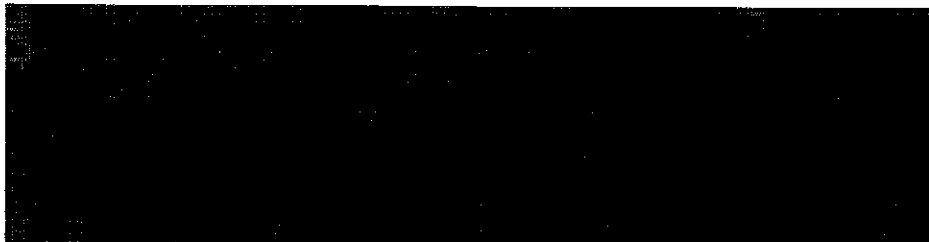
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaaparatana.pr.gov.br/faq)

017

Entrar

CURITIBA



Produtos

De R\$ 3,00 por

R\$ 1,50



COLA BRANCA LIQUIDA 90G
C.M.C DEODORO EIRELI - ME
0,42 Km há 11 dias

R\$ 1,50



COLA LIQUIDA 40 GR
CASA CHINA
0,62 Km há 12 dias

R\$ 2,50



COLA BRANCA ESCOLAR LIQUIDA 90G
4371 LEONORA
TOP COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
0,20 Km há um dia

R\$ 2,50



COLA LIQUIDA 90 GR
CASA CHINA
0,62 Km há 2 dias

R\$ 2,99



COLA LIQUIDA 40
CASA CHINA
0,96 Km há um dia

R\$ 4,99



2806300 35061090 COLA SILICONE
LIQUIDA 60ML
CASA CHINA
0,54 Km há 5 dias

De R\$ 11,99 por

R\$ 5,99



COLA BRANCA LIQUIDA 500G
C.M.C DEODORO EIRELI - ME
0,42 Km há 11 dias



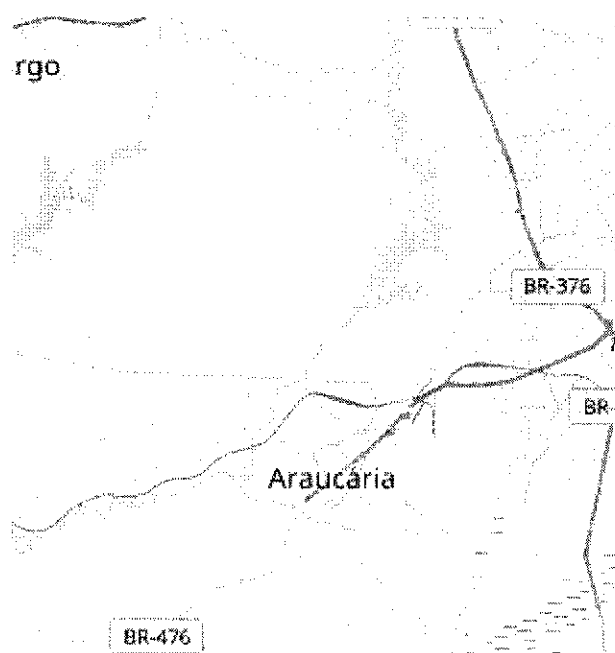
R\$ 1,50



- Desconto aplicado de R\$ 1,50 Almirant
- Nota Nº 00119230 emitida em 28/09/2019 à:
- C.M.C DEODORO EIRELI - ME
- RUA MARECHAL DEODORO, 430 - CENTR
- ± 0,42 km
- ± há 11 dias



Ver histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaapareada.pr.gov.br/viçosa)

018

Entrar

CURITIBA

R\$ 2,00



Digite o nome do produto, marca ou código de barras

GIZ DE CERA

R\$ 2,60



AGULHA & PAPEL

0,79 Km há 7 dias

GIZ DE CERA 15 CORES FINO HT141015

FABER CASTELL PT 1 UN

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA

GRAFICA

1,29 Km há 7 dias

GIZ DE CERA UNI

SERLUC UTILIDADE DOMESTICAS LTDA

0,86 Km há um dia

KIT PINTAR E BRINCAR 6 GIZ DE CERA P
97

ECONOMICA UTILIDADES E PRESENTES

EIRELI - EPP

0,42 Km há um dia

GIZ DE CERA 12 CORES FINO

COMERCIAL C L C LTDA - EPP

0,44 Km há um dia

GIZ DE CERA CURTO

COMERCIAL C L C LTDA - EPP

0,44 Km há 14 dias

GIZ DE CERA CURTO TR

LIVRARIAS CURITIBA

0,54 Km há 13 dias

GIZ DE CERA FINO 12

LIVRARIAS CURITIBA

0,54 Km há 13 dias

GIZ DE CERA FINO 12

+ GIZ DE CERA CURTO



Itaperiçu

R\$ 2,99



Nenhum desconto foi aplicado

Almirant



Nota Nº 00369395 emitida em 25/09/2019 à:



COMERCIAL C L C LTDA - EPP



RUA BARAO DO RIO BRANCO, 158 - CENTR



± 0,44 km

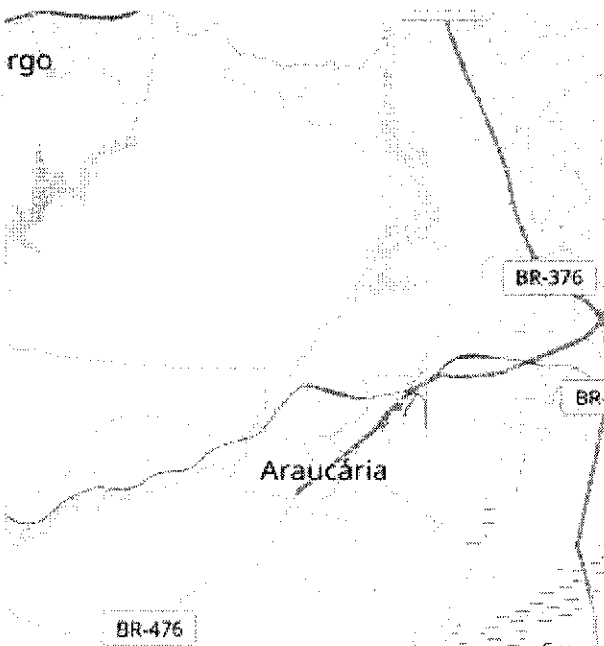


± há 14 dias

Clube Ferix
de Aeronautismo

PR-090

Ver Histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota-parana.org.br) (http://www.nota-parana.org.br)

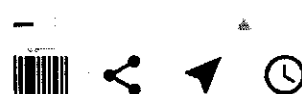
019

Entrar

CURITIBA



+ LAPIS DE COR MULTI COLOR



Itaperuçu

R\$ 2,90

Produtos

R\$ 2,60



LAPIS DE COR 12 CORES MEIO LAPIS
REDONDO HT 11.1702 HAPPY TIME PT 1
ET

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA
GRAFICA

📍 1,29 Km 📅 há 3 horas

R\$ 2,90



LAPIS DE COR MULTI COLOR SEXTAVADO
JUMBO

BRINCADEIRAS DE PAPEL

📍 1,00 Km 📅 há 5 dias

R\$ 3,00



LAPIS DE COR SEXTAVADO C 12 CORES
C.M.C DEODORO EIRELI - ME

📍 0,42 Km 📅 há 11 dias

R\$ 3,00



LAPIS DE COR CURTO C 12 CORES
C.M.C DEODORO EIRELI - ME

📍 0,42 Km 📅 há um dia

R\$ 3,00



LAPIS DE COR MINI 12 CORES SEXTAV
4690 LEONOR
MIRAI UTILIDADES

📍 1,85 Km 📅 há 4 dias

De R\$ 4,00 por
R\$ 3,99



LAPIS DE COR 12 CORE
LIVRARIAS CURITIBA

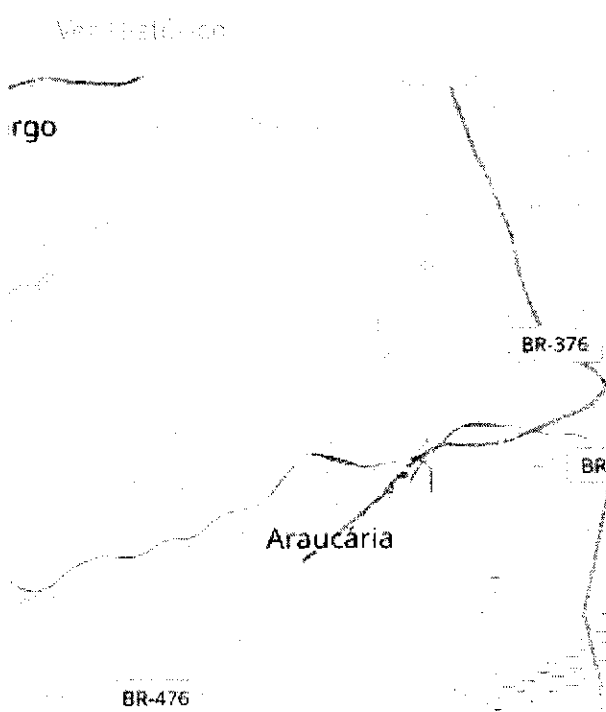
📍 1,67 Km 📅 há um dia

R\$ 4,00

LAPIS DE COR 12 CORE
LIVRARIAS CURITIBA

📍 0,90 Km 📅 há 11 dias

📍 Nenhum desconto foi aplicado Almirant
📄 Nota N° 00029985 emitida em 04/10/2019 à:
📄 BRINCADEIRAS DE PAPEL
📍 RUA COMENDADOR ARAUJO, 96 - CENTRO
📍 ± 1,00 km
📅 ± há 5 dias Clube Fenix de Aeronautismo





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.nota-parana.pr.gov.br/)

020

Entrar

CURITIBA

+ LAPIS GRAFITE REDONDO PRETO



Itaperuçu

R\$ 0,27

Produtos

De R\$ 0,39 por

R\$ 0,27



LAPIS GRAFITE REDONDO PRETO N 2 HB
CIS

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há um dia

2805700 96091000 LAPIS PRETO LEO E
LEO

CASA CHINA

0,54 Km há um dia

R\$ 0,40



LAPIS PRETO BORRACHA NEON 4388
LEONORA

TOP COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

0,20 Km há 6 dias

R\$ 0,50



LAPIS GRAFITE PRETO SPORTS 4134
LEONORA

TOP COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

0,20 Km há 2 dias

R\$ 0,50



LAPIS GRAFITE PRETO SURF 4382
LEONORA

TOP COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

0,20 Km há um dia

R\$ 0,50



LAPIS GRAFITE PRETO SEXTAVADO 4525
LEONORA

TOP COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

0,20 Km há 12 dias

R\$ 0,50



LAPIS PRETO BRW HB REDONDO REF
LP1444

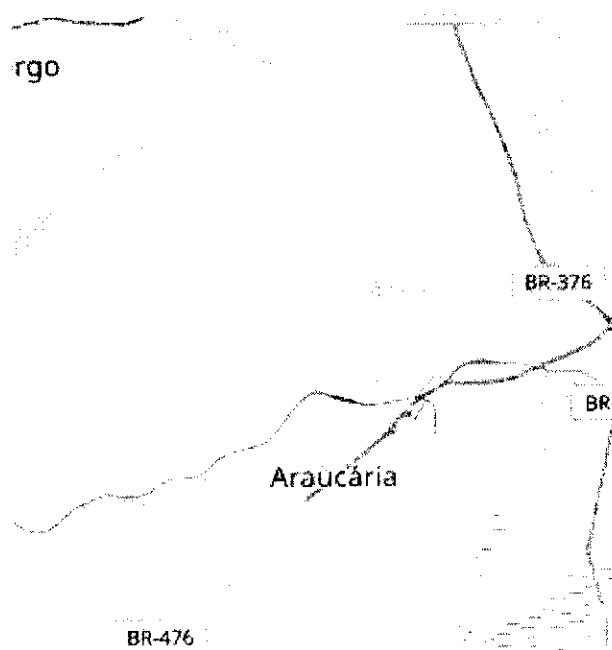
AGULHA & PAPEL

R\$ 0,50



- Desconto aplicado de R\$ 0,12
- Nota N° 00044479 emitida em 08/10/2019 à:
- LIVRARIA DO CONTABILISTA
- TRV ITAPERUÇU, 28 - CENTRO - CURITIBA
- ± 1,00 km
- ± há um dia

Ver histórico





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaparana.org.br/faq)

021

Entrar

CURITIBA



Produtos



R\$ 1,29

PASTA ABA 12 O

CASA CHINA

0,96 Km há 2 horas

PASTA ABA ELASTICA MINI S LOMBADA 1

2 OFICIO FUME DELLO LINE 0252 I

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 9 dias

PASTA ABA ELASTICA MINI S LOMBADA 1

2 OFICIO VERDE DELLO LINE 0252 T

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 8 dias

PASTA ABA ELASTICA MINI S LOMBADA 1

2 OFICIO CRISTAL DELLO LINE 0252 H

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há um dia

PASTA ABA ELASTICA MINI S LOMBADA 1

2 OFICIO ROSA PINK DELLO LINE 0252 Q

LIVRARIA DO CONTABILISTA

1,00 Km há 15 dias

PASTA ABA ELASTICA MINI S LOMBADA 1

2 OFICIO VERMELHA DELLO LINE 0252 U

LIVRARIA DO CONTABILISTA

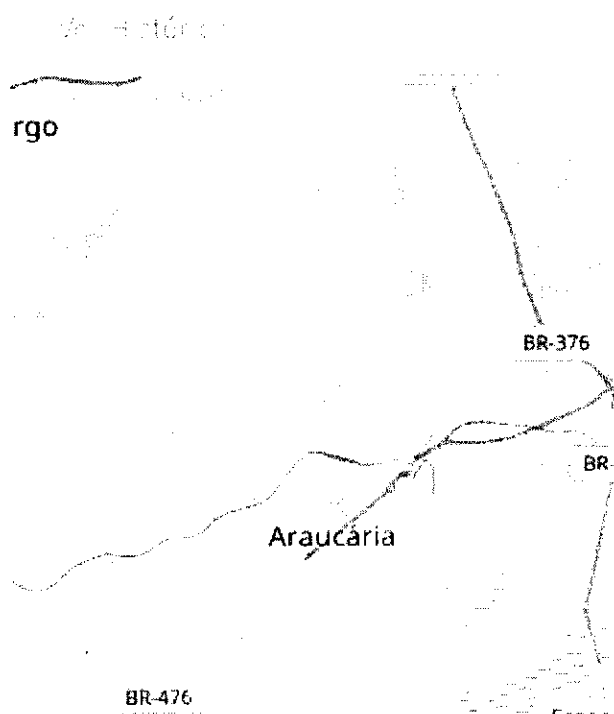
1,00 Km há 8 dias

PASTA ABA ELASTICA MINI S LOMBADA 1

2 OFICIO AMARELA DELLO LINE 0252 A

LIVRARIA DO CONTABILISTA

Nenhum desconto foi aplicado Almirant
Nota N° 00277883 emitida em 09/10/2019 à
CASA CHINA PASTA ABA ELA
FUME DELLO LI
PCA RUI BARBOSA, 827 - CENTRO, CURIT
LIVRARIA DO U
± 0,96 km R\$ 1,30
± há 2 horas PR-090
Clube Ferro
de Aeromodelismo





(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaparana.pr.gov.br/faq/)

022

Entrar

CURITIBA

Produtos

R\$ 2,99



REGUA FLEXIVEL 30CM GOLLER G 852

DAIWA

TOP COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

0,20 Km há 12 dias

R\$ 3,00



REGUA FLEXIVEL 30CM SORTIDA

C.M.C DEODORO EIRELI - ME

0,42 Km há um dia

R\$ 3,40



REGUA 30CM NEON VERDE FLEXIVEL

10270054 WALEU PT 1 UN

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA

GRAFICA

1,29 Km há 4 dias

R\$ 3,40



REGUA 30CM NEON ROSA FLEXIVEL

10270055 WALEU PT 1 UN

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA

GRAFICA

1,29 Km há 3 dias

R\$ 3,40



REGUA 30CM AMARELA FLEXIVEL

10270053 WALEU PT 1 UN

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA

GRAFICA

1,29 Km há 7 dias

R\$ 3,50

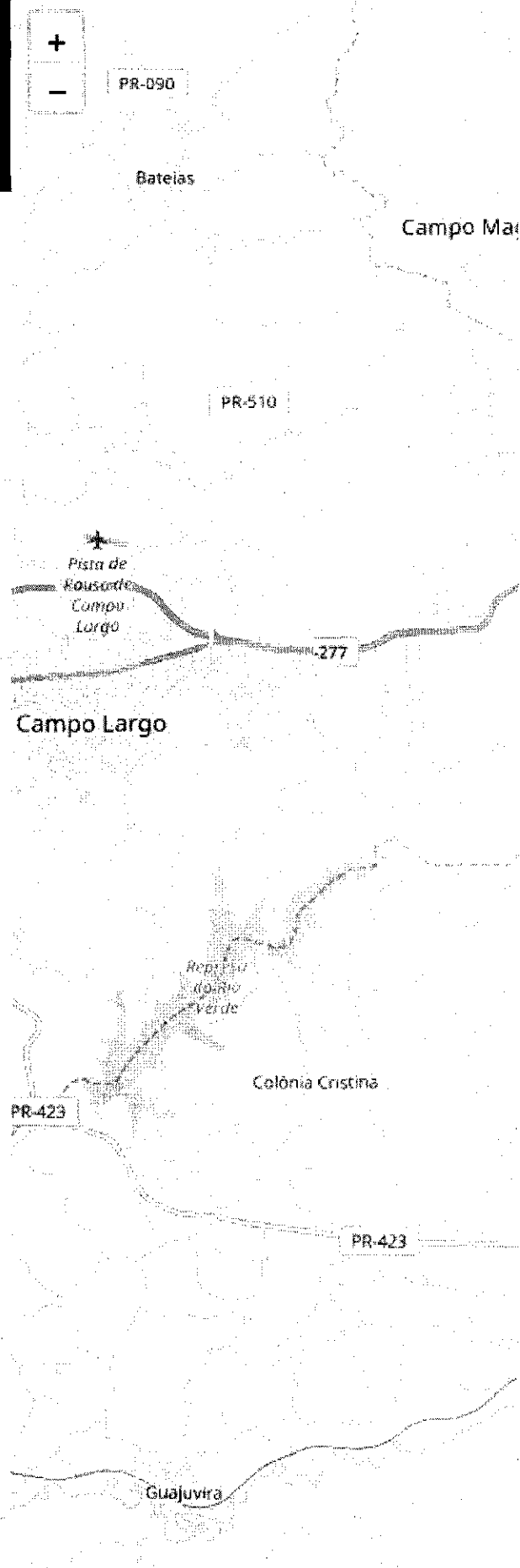


REGUA FLEXIVEL 30CM G852

COMERCIAL C L C LTDA - EPP

0,44 Km há um dia

REGUA FLEXIVEL DAIWA





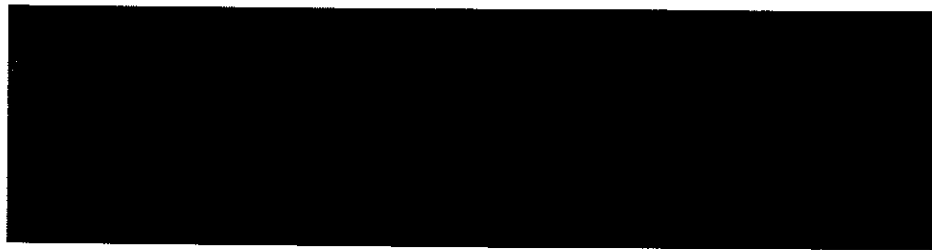
(index.html)

Nota Paraná O que é Dúvidas Frequentes
(http://www.notaaparaiboa.pr.gov.br/faq/)

023

Entrar

CURITIBA



Produtos

R\$ 1,99



TESOURA PICOTAR LEO LEO

CASA CHINA

📍 0,62 Km 📅 há 14 dias

R\$ 1,99



TESOURA DOBRAVE

CASA CHINA

📍 0,96 Km 📅 há 8 dias

R\$ 2,50



TESOURA SIMPLES S PROCHOWNIK

SAFIRA ARMARINHOS

📍 0,20 Km 📅 há 11 dias

R\$ 2,50



TESOURA 4123 BLACK LEOLEO

CASA CHINA

📍 0,62 Km 📅 há 8 dias

R\$ 2,50



TESOURA DOBRAVEL

AMD SWITTA ARMARINHOS E

ARTESANATOS LTDA - ME

📍 0,67 Km 📅 há 2 dias

R\$ 2,50



TESOURA MASTER ESCOLAR MP501 13

CM

CASA DO ESCRITORIO LTDA EPP

📍 1,46 Km 📅 há 5 dias

R\$ 2,60

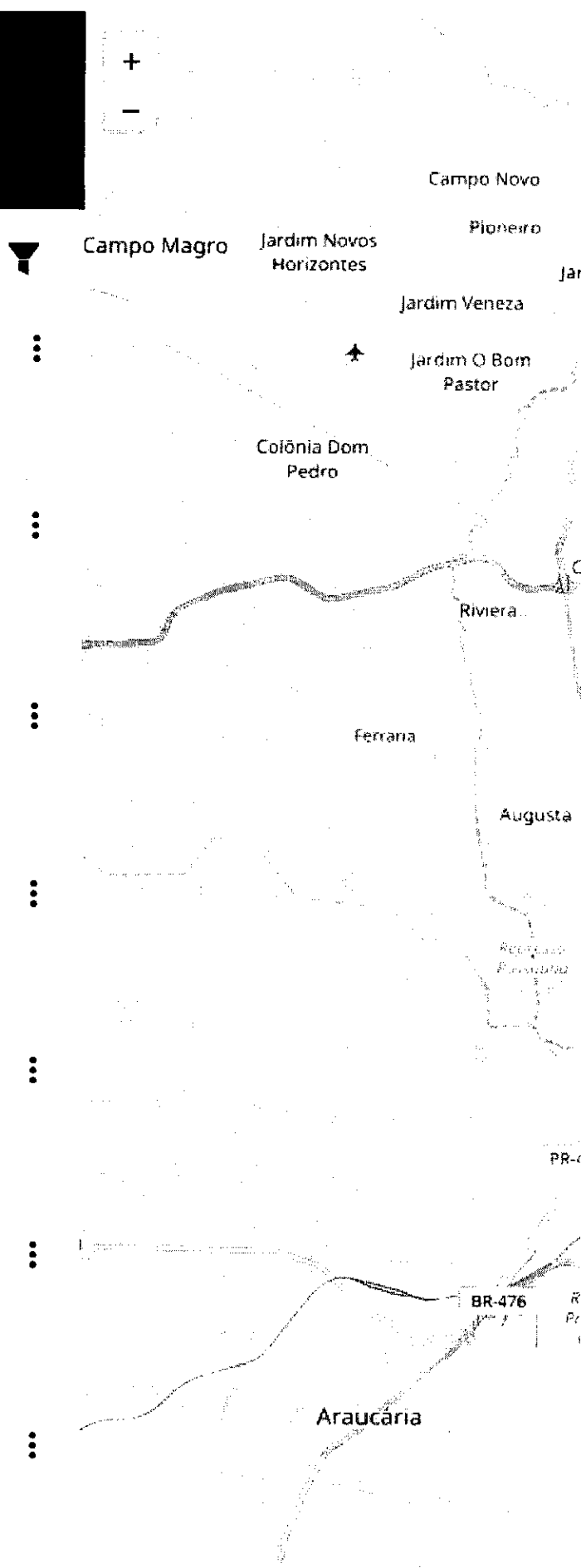


TESOURA ESCOLAR 12CM KS96 PRETA

CIS

LIVRARIA DO CONTABILISTA

📍 1,00 Km 📅 há 12 dias



Relatório de Cotação: cotação rápida 456

Pesquisa realizada entre 10/10/2019 09:15:15 e 10/10/2019 09:14:41

Relatório gerado no dia 10/10/2019 09:16:26 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) lápis de cor	18	1 Unidade	2,94	R\$2,94
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5ª Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:12019 UASG:160216	03/09/2019	R\$3,40
2	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:562019 UASG:987823	12/09/2019	R\$2,49
Valor Unitário				R\$2,94
			Med. dos Preços Obtidos: R\$2,94	
		Valor Global:		R\$2,94

Detalhamento dos Itens

Item 1: lápis de cor R\$2,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$3,40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5ª Esquadrão de Cavalaria Mecanizado		Data: 03/09/2019 09:03 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12019 / UASG:160216 Lote/Item: /84 Ata: Link Ata Adjudicação: 16/09/2019 16:23 Homologação: 19/09/2019 15:45 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 80 Unidade: CAIXA 12,00 UN UF: PR
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a demanda do GCALC das OM de Castro e Ponta Grossa..		
Descrição: LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE		
CatMat: 259466 - LÁPIS DE COR , MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

06.162.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$2,75
* VENCEDOR *		025
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES - ME	R\$2,98
03.696.188/0001-42	DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO	R\$3,11
81.715.427/0001-78	Mapu distribuidora de materiais eletricos Ltda	R\$3,68
06.064.658/0001-43	K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME	R\$3,70
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME	R\$5,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$2,49

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Data: 12/09/2019 08:30

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:562019 / UASG:987823

Lote/Item: /223

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/10/2019 08:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 570

Unidade: Caixa 12,00 UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.168.566/0001-10	DGW BRASIL EIRELI - ME	R\$2,30
* VENCEDOR *		
06.162.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$2,40
31.552.106/0001-21	ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$2,77
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	R\$3,53
28.629.492/0001-06	S. SCHNEIDER - EPP	R\$3,80
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	R\$4,30
24.647.721/0001-56	GRAFITE PAPELARIA - EIRELI	R\$4,47
17.992.596/0001-56	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	R\$5,93
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$5,94
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743	R\$6,47
33.460.636/0001-75	DELTA NICE CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$10,00
15.764.033/0001-85	M MOBILE EIRELI	R\$10,00

Relatório de Cotação: cotação rápida 457

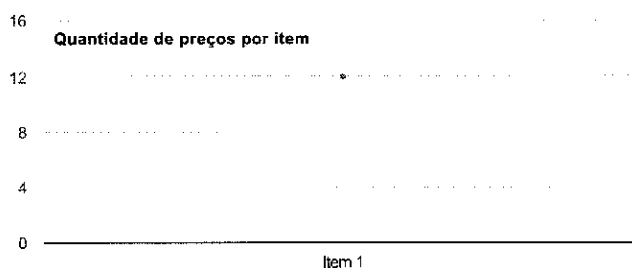
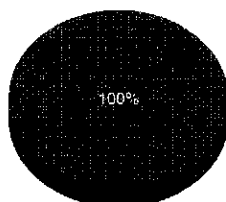
Pesquisa realizada entre 10/10/2019 09:17:28 e 10/10/2019 09:17:18

Relatório gerado no dia 10/10/2019 09:17:57 (IP: 177.126.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) lápis preto	12	1 Unidade	0,17	R\$0,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ªBrigada de Infantaria Blindada 5ºEsquadrão de Cavalaria Mecanizado	NºPregão:12019 UASG:160216	03/09/2019	R\$0,12
2	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:322019 UASG:926782	16/09/2019	R\$0,22
Valor Unitário				R\$0,17
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,17	
		Valor Global:		R\$0,17

Valor do item em relação ao total

● 1) lápis preto



Detalhamento dos Itens

Item 1: lápis preto			R\$0,17
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	lápiz preto, material corpo poliestireno reciclado, dureza carga hb, material carga grafite nº 2		
Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço			R\$0,12

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ª Brigada de Infantaria Blindada
5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

Data: 03/09/2019 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12019 / UASG:160216

Lote/Item: /85

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/09/2019 16:23

Homologação: 19/09/2019 15:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700

Unidade: UNIDADE

UF: PR

027

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a demanda do GCALC das OM de Castro e Ponta Grossa..

Descrição: LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE

CatMat: 272533 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

06.162.104/0001-89	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI	R\$0,12
--------------------	---	---------

* VENCEDOR *

Marca: PIRILAMPO

Fabricante: PIRILAMPO

Modelo: PIRILAMPO

Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO PAPEL RECICLADO, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO.

Endereço:

81.715.427/0001-78	Mapu distribuidora de materiais eletricos Ltda	R\$0,15
--------------------	--	---------

Marca: like

Fabricante: lyke

Modelo: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO PAPEL RECICLADO, DIÂME

Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO PAPEL RECICLADO, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R RAUL POMPEIA, 831	Alini Macedo Putziger	(41) 3239-4489	gerencia.mapu@yahoo.com.br

26.312.888/0001-91	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691	R\$0,17
--------------------	--------------------------------	---------

Marca: LYKE

Fabricante: LYKE

Modelo: LÁPIS PRETO

Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO PAPEL RECICLADO, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ALÍPIO DE MELO, 391	ROSENEIDE	(31) 3654-6303	licita.salvatore@hotmail.com

19.590.049/0001-70	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670	R\$0,23
--------------------	---	---------

Marca: Leo e Leo

Fabricante: LÉONORA

Modelo: 4223

Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MERCEDES 10 PFS. 438	(11) 6439-7548	lilianepapelaria@gmail.com

05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME	R\$0,75
--------------------	-----------------------------------	---------

Marca: LEOLEO

Fabricante: LEOLEO

Modelo: LEOLEO

Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO PAPEL RECICLADO, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R INHANGAPI, 95	(11) 2341-8017	maxim@maximqualitta.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$0,22

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**Data:** 16/09/2019 09:00**028**

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO EM GERAL E MATERIAIS PARA TERAPIA OCUPACIONAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:322019 / UASG:926782**Lote/Item:** /162**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2.000**Unidade:** Unidade**UF:** PR

Descrição: LÁPIS PRETO - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2

CatMat: 409001 - LÁPIS PRETO, POLIESTIRENO RECICLADO, HB, GRAFITE Nº 2

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

17.992.596/0001-56	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	R\$0,22
--------------------	--------------------------------------	---------

* VENCEDOR *

Marca: LYKE**Fabricante:** LYKE**Modelo:** LÁPIS GRAFITE**Descrição:** LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2**Endereço:**

19.590.049/0001-70	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670	R\$0,23
--------------------	---	---------

Marca: Leo e Leo**Fabricante:** Jocar Office**Modelo:** 4222**Descrição:** LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

SP

São Paulo

R MERCEDES LOPES, 438

(11) 6439-7548

lilianepapelaria@gmail.com

18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTTO	R\$0,29
--------------------	---------------------------	---------

Marca: SERTIC**Fabricante:** SERTIC**Modelo:** SERTIC**Descrição:** Lápis 1205/2 nº 02, preto, redondo, super resistente**Endereço:**

R MOACIR COLOGNESI, 2208

Telefone:

(44) 09994-7994

Email:

lhgirotto@gmail.com

07.460.912/0001-95	LEONARDO A VERZA - ME	R\$0,30
--------------------	-----------------------	---------

Marca: leo & leo**Fabricante:** leo & leo**Modelo:** leo & leo**Descrição:** Lápis 1205/2 nº 02, preto, redondo, super resistente**Endereço:**

R GABRIEL FERREIRA, 11

Telefone:

(42) 03677-1386

Email:

LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM

27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$0,52
--------------------	------------------------------------	---------

Marca: LEONORA**Fabricante:** LEONORA**Modelo:** LEONORA**Descrição:** Lápis 1205/2 nº 02, preto, redondo, super resistente**Endereço:**

R 268, SN

Nome de Contato:

LUCIANO

Telefone:

(62) 3233-0384

Email:

wlj.licitacoes@gmail.com

08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	R\$0,50
--------------------	---------------------------	---------

Marca: FABER CASTELL**Fabricante:** FABER CASTELL**Modelo:** FABER CASTELL N2**Descrição:** Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2**Estado:****Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

PR

Francisco Beltrão

R TENENTE CAMARGO, 1015

Paulo Rodrigo de Souza

(46) 3524-9076

centerfb@hotmail.com

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.839.899/0001-94 MAX PRINT INFORMATICA

R\$0,92

Marca: FABER CASTEL

Fabricante: FABER CASTEL

Modelo: 1205

Descrição: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO POLIESTIRENO RECICLADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2

029

Endereço:

R SATURNO, 407

Telefone:

(45) 3054-1080 / (45) 3378-2085

Email:

atendimento@contabilidadeluckmann.com.br

tem tudo, pode procurar :)

empresas

oferta do dia

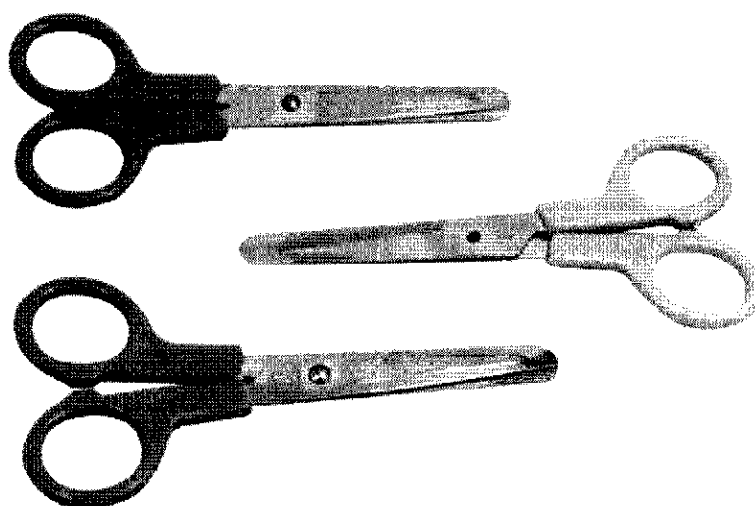
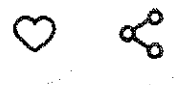
compre da China

dia das crianças

baixe o app

desconto + c

< papelaria



Tesoura Escolar 13cm Cabo em Plastico Sertic-cis

(Cód.24970474)

vendido por **MAGAZINE LIBERDADE**
e entregue por **Americanas.com**

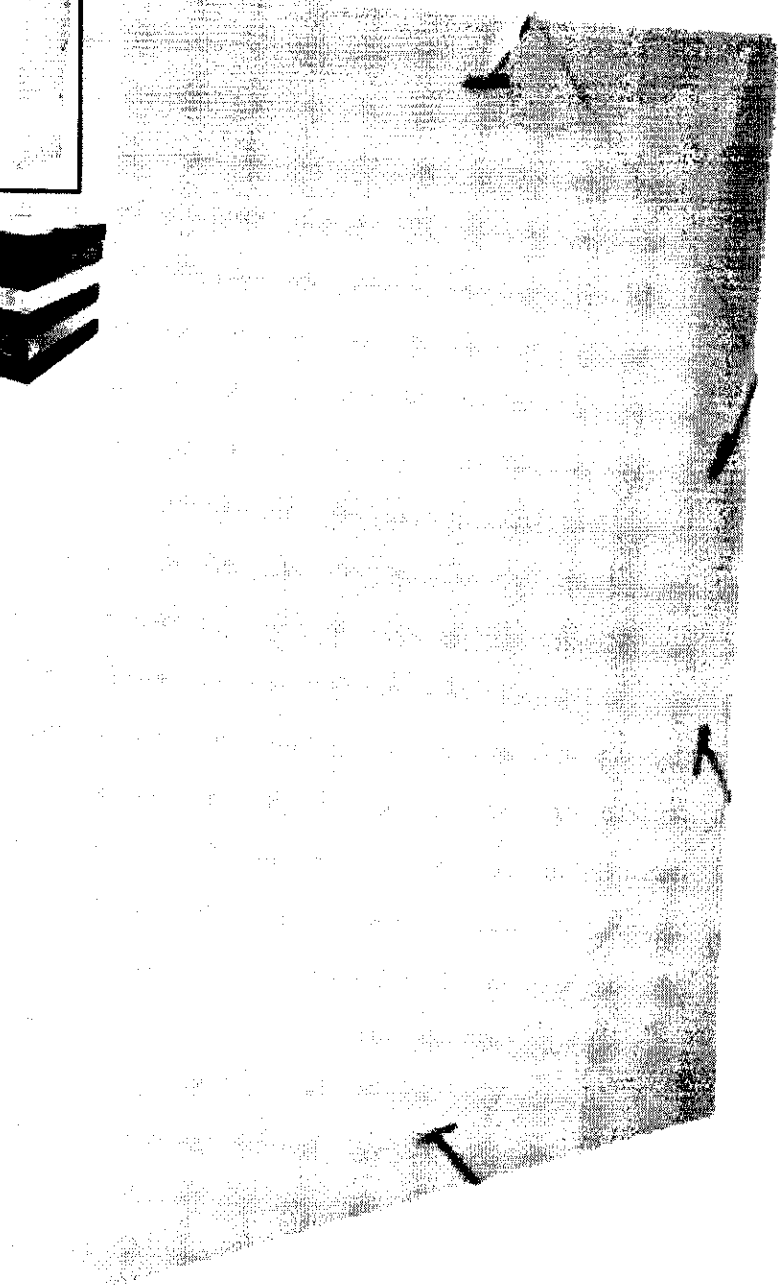
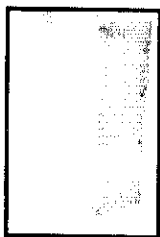
~~R\$ 2,30~~ (5% de desconto)

R\$ 2,18

em 1x no cartão

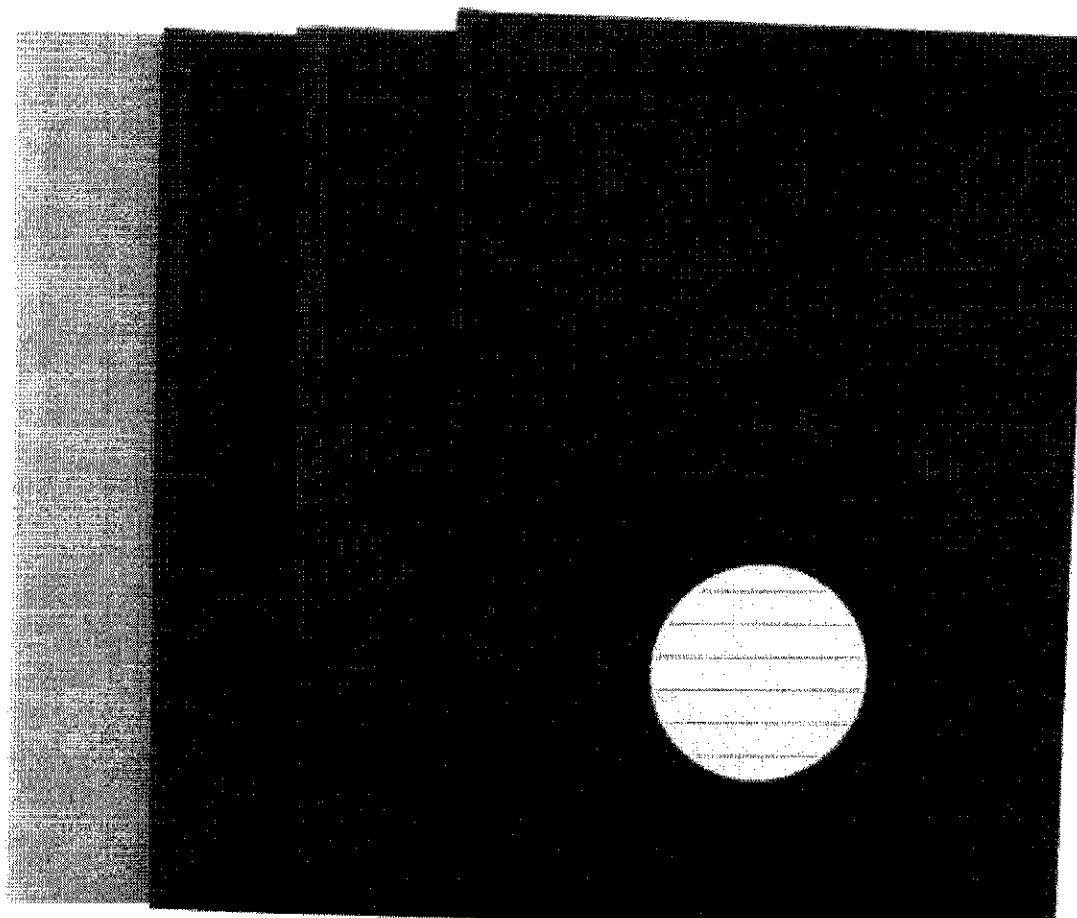
comprar

comprar com ame



(<https://www.pamaonline.com.br/>)
 / [Papelaria \(https://www.pamaonline.com.br/papelaria/\)](https://www.pamaonline.com.br/papelaria/)
 / [Cadernos \(https://www.pamaonline.com.br/papelaria/cadernos/\)](https://www.pamaonline.com.br/papelaria/cadernos/)
 / [Caderno Brochura \(https://www.pamaonline.com.br/papelaria/cadernos/caderno-brochura/\)](https://www.pamaonline.com.br/papelaria/cadernos/caderno-brochura/)

Caderno Brochura 1/4 - Tamanho 140x202 mm - 48 folhas - Tilibra - Unidade



(https://www.pamaonline.com.br/img/products/1-4-48-fohas-tilibra_1_1200.jpg)

Código do produto: 864

Avaliação 0,0 | 0 Comentários

Por apenas:

R\$ 1,95

Cor



ou **R\$ 1,85** no Boleto Bancário à vista (5% desconto)

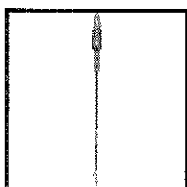
Encontre Caderno Brochura 1/4 Tamanho 140x202mm 48 folhas Tilibra - Capas: Azul, Vermelha, Amarela ou Verde em até 12 vezes na Papelaria Online Pama.

Comprar



Consulte o prazo de entrega do seu pedido

COMPRE + PAGUE -



CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL BIC

SKU: 84

4.8 de 5

(16)

EM ESTOQUE

R\$0,95

R\$ 0,90 (5% de desconto) no boleto à vista

Leve 50 por **R\$0,59** cada e **economize 38%**

- 1

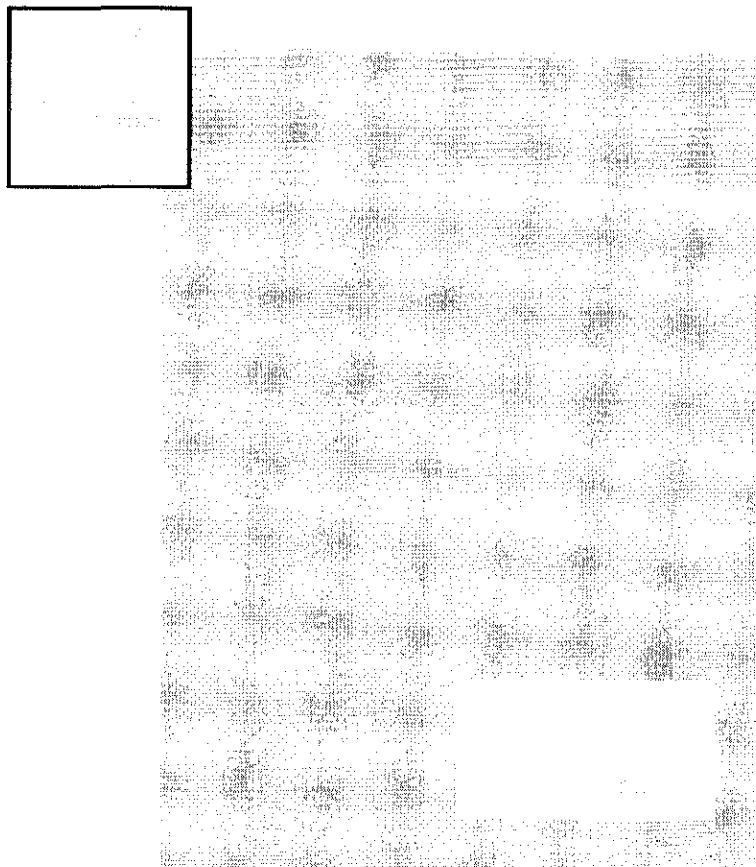
+

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

CALCULAR





CADERNO LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA 1/4 48FLS AMARELO FORONI

SKU: 51838

5 de 5

(2)

EM ESTOQUE

R\$2,50

R\$ 2,38 (5% de desconto) no boleto à vista

- 1

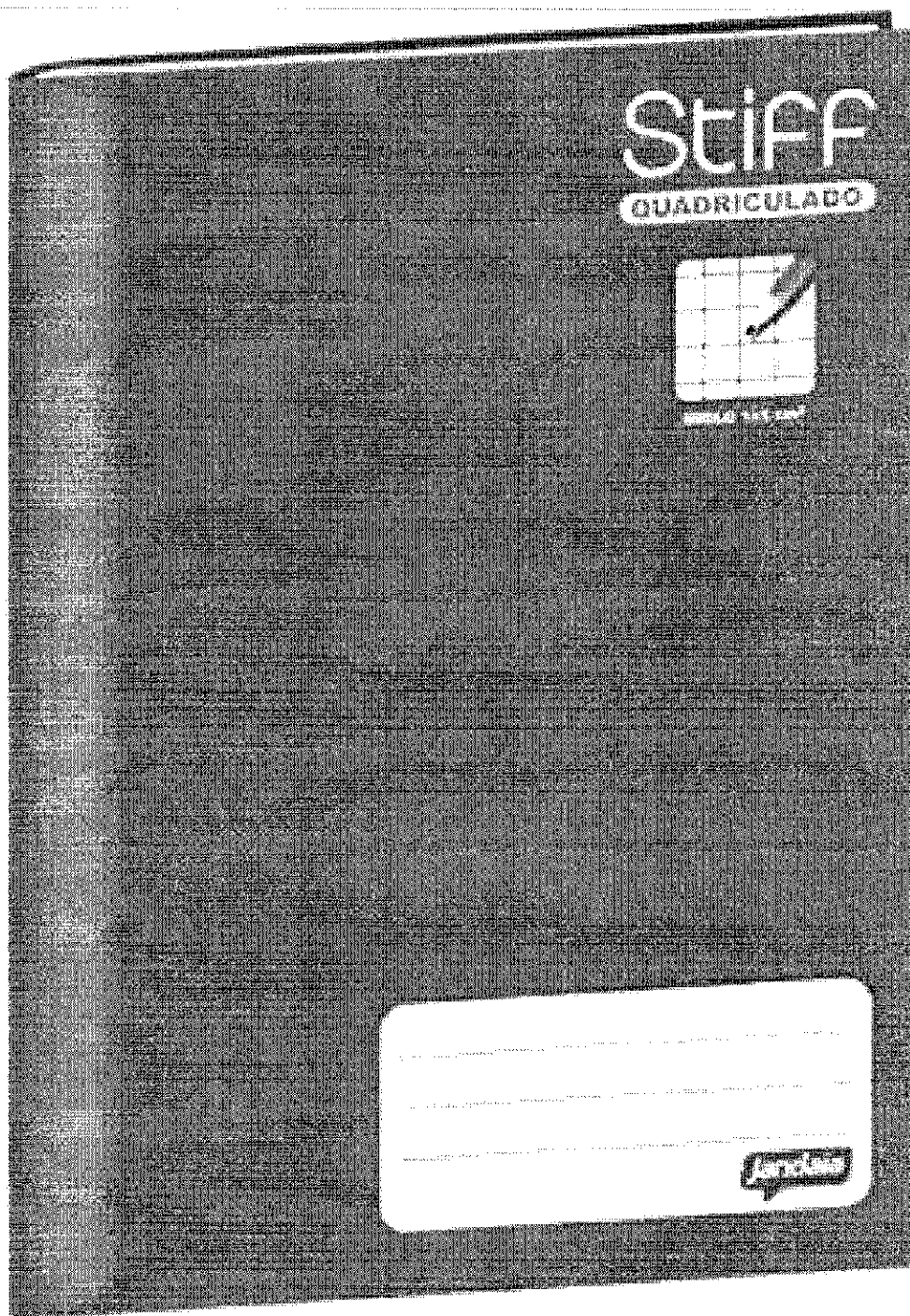
+

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

CALCULAR





Caderno Brochurinha Quadriculado 1x1cm 1/4 Capa Dura 96 Folhas Stiff Jandaia - Laranja

Simplicidade e Durabilidade são marcas registradas da Stiff - Jandaia, com capa dura que evita o aparecimento de orelhas em torno do caderno. Ver mais



Aproveite! Temos 167 unidades disponíveis.

R\$ 6,99 **R\$ 3,99**

Relatório de Cotação: cotação rápida 452

Pesquisa realizada entre 09/10/2019 17:02:36 e 09/10/2019 17:01:48

Relatório gerado no dia 09/10/2019 17:03:03 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) apontador lápis	39	1 Unidade	0,96	R\$0,96
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 20º Batalhão de Infantaria Blindado	NºPregão:22019 UASG:160211	25/06/2019	R\$0,74
2	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:322019 UASG:926782	16/09/2019	R\$1,17
3	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:322019 UASG:926782	16/09/2019	R\$0,73
4	PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná	NºPregão:522019 UASG:90018	24/09/2019	R\$1,19
Valor Unitário				R\$0,96
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,96	
		Valor Global:		R\$0,96

Detalhamento dos Itens

Item 1: apontador lápis	R\$0,96
-------------------------	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	apontador lápis, material metal e plástico, tipo escolar, características adicionais com depósito	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$0,74

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

5ª Brigada de Infantaria Blindada

20º Batalhão de Infantaria Blindado

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Organizações Militares da guarnição de Curitiba/PR - GCALC.

Data: 25/06/2019 10:11

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22019 / UASG:160211

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/08/2019 14:16

Descrição: APONTADOR LÁPIS - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO

CatMat: 230828 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO

Homologação: 26/08/2019 14:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.600

Unidade: UNIDADE

UF: PR

037

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.088.333/0001-09 * VENCEDOR *	LAZARO BEZERRA SOARES - ME	R\$0,41
95.764.890/0001-14	LUIZ FERNANDES ACHAR EIRELI - EPP	R\$0,42
81.715.427/0001-78	Mapu distribuidora de materiais eletrônicos Ltda	R\$0,53
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP	R\$0,58
14.004.528/0001-43	GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME	R\$0,59
10.670.020/0001-23	M J COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME	R\$0,69
05.075.962/0001-23	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME	R\$0,70
22.966.860/0001-17	L R COMERCIO DE EPIS LTDA - EPP	R\$0,73
59.501.486/0001-94	JC LOPES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$0,74
82.629.072/0001-67	SATELITE COMERCIAL LTDA-EPP	R\$0,75
09.412.394/0001-60	TECNOTAG ROTULOS AUTO ADESIVOS E COMERCIO DE ETIQUETAS	R\$0,79
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	R\$0,81
21.189.579/0001-52	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME	R\$0,83
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$0,84
03.696.188/0001-42	DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO	R\$0,97
17.394.513/0001-27	C V B CONSTANSKI - INFORMATICA - ME	R\$1,10
58.440.686/0001-11	COMERCIAL MILEUM EIRELI - ME	R\$2,50
23.352.574/0001-24	GRAFIA - ARTES GRAFICAS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.	R\$5,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$1,17

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 16/09/2019 09:00

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO EM GERAL E MATERIAIS PARA TERAPIA OCUPACIONAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322019 / UASG:926782

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: APONTADOR LÁPIS - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL

CatMat: 344642 - APONTADOR LÁPIS, METAL E PLÁSTICO, ESCOLAR, MÉDIO, 1, COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.783.380/0001-04 * VENCEDOR *	J DUARTE & CIA LTDA - ME	R\$0,65
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$0,67
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	R\$0,70
17.992.596/0001-56	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	R\$0,84
32.213.219/0001-65	HUNTER COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LT	R\$1,50
10.839.899/0001-94	MAX PRINT INFORMATICA	R\$2,00
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTI	R\$2,01

CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743

Valor da Proposta Final
R\$2,10

038

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$0,73

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Data: 16/09/2019 09:00

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO EM GERAL E MATERIAIS PARA TERAPIA OCUPACIONAL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:322019 / UASG:926782

Lote/Item: / 14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: APONTADOR LÁPIS - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO MESA, COR PRETA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULADOR DE PONTA, COM DEPÓSITO

CatMat: 343228 - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO MESA, COR PRETA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULADOR DE PONTA, COM DEPÓSITO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.992.596/0001-56 * VENCEDOR *	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	R\$0,64
92.783.380/0001-04	J DUARTE & CIA LTDA - ME	R\$0,65
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$0,68
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	R\$0,71
28.485.774/0001-79	ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO 06261889970	R\$0,75
10.839.899/0001-94	MAX PRINT INFORMATICA	R\$1,00
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743	R\$2,10
18.880.763/0001-30	TALITHA A. DA S. GIROTTTO	R\$4,21

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$1,19

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal

Seção Judiciária do Paraná

Data: 24/09/2019 11:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:522019 / UASG:90018

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/10/2019 14:30

Homologação: 02/10/2019 16:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: PR

Objeto: Aquisição imediata de material de expediente (apontador, clips, etiquetas, fita adesiva, grampo metálico, lápis, livro de protocolo de correspondência e pincel para quadro branco) para a Seção Judiciária do Paraná.

Descrição: APONTADOR LÁPIS - APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.111.081/0001-93 * VENCEDOR *	ANDRE MATIAS 01018656944	R\$0,71
81.431.777/0001-02	MARCOS AURELIO COLLACO - EPP	R\$0,85
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$2,00
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM - EPP	R\$3,00
01.531.270/0001-91	TLG COMERCIO E IMPORTACAO - EIRELI	R\$15,10

Relatório de Cotação: cotação rápida 453

Pesquisa realizada entre 10/10/2019 08:13:33 e 10/10/2019 08:13:13

Relatório gerado no dia 10/10/2019 08:13:42 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) borracha branca	12	1 Unidade	0,38	R\$0,38
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	NºLicitação:773974	18/07/2019	R\$0,38
Valor Unitário				R\$0,38
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,38	
		Valor Global:		R\$0,38

Detalhamento dos Itens

Item 1: borracha branca R\$0,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	borracha escolar branca - macia nº 20, especial para apagar escrita a lapis sem borrar ou manchar o papel, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, não tóxico. produto com certificação do inmetro.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$0,38

Órgão: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Data: 18/07/2019 10:00

Modalidade: Pregão

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de materiais escolares, à serem distribuídos para crianças e adolescentes atendidos pelos diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação.773974

Lote/Item: 9/1

Descrição: BORRACHA BRANCA - borracha escolar branca - macia Nº 20, especial para apagar escrita a lapis sem borrar ou manchar o papel, composição: borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, não tóxico. produto com certificação do inmetro.

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/08/2019 14:48

Homologação: 12/08/2019 14:48

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 2.000

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.818.594/0001-61	COMERCIAL PRINT LUX LTDA	R\$0,15
* VENCEDOR *		
	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	R\$0,16

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

DGW BRASIL EIRELI	R\$0,29
LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	R\$0,31
PEGASUS ATACADISTA LTDA ME	R\$0,34
SOLO COMERCIAL EIRELI	R\$0,34
LAZARO BEZERRA SOARES ME	R\$0,42
ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP	R\$0,70
ASTOR STAUDT ME	R\$0,70
DAGFAL-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. -	R\$0,71
MINAS COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA EPP	R\$0,71
KS LICITACOES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$0,71

040

Relatório de Cotação: cotação rápida 454

Pesquisa realizada entre 10/10/2019 08:16:00 e 10/10/2019 08:14:45

Relatório gerado no dia 10/10/2019 08:16:25 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) caderno	31	1 Unidade	1,06	R\$1,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:572019 UASG:450996	13/08/2019	R\$1,00
2	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:1732019 UASG:987885	08/08/2019	R\$1,12
Valor Unitário				R\$1,06
			Média dos Preços Obtidos: R\$1,06	
		Valor Global:		R\$1,06

Detalhamento dos Itens

Item 1 - caderno	R\$1,06
------------------	---------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caderno de caligrafia; brochura, grampeado com 02 grampos de arame galvanizados 0,55mm; de formato 1/4; com capa em off-set, 90g/m2, em 04 cores; com 40 folhas; gramatura da folha pesando 56 g/m2; norma nbr numero 6045, versao 2000 p/brochura escolar.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$1,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 13/08/2019 08:19

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CADERNO - Caderno de caligrafia; brochura, grampeado com 02 grampos de arame galvanizados 0,55mm; de formato 1/4; com capa em off-set, 90g/m2, em 04 cores; com 40 folhas; gramatura da folha pesando 56 g/m2; norma nbr numero 6045, versao 2000 p/brochura escolar.

Identificação: NºPregão:572019 / UASG:450996

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/09/2019 16:03

CatMat: 68500 - CADERNO , CADERNO TIPO ESCOLAR NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.032.430/0001-13	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP	R\$0,78
* VENCEDOR *		
28.818.594/0001-61	COMERCIAL PRINT LUX LTDA	R\$0,79
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP	R\$0,84
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	R\$0,90
01.942.594/0001-12	MAGAZINE MENEGHEL LTDA - ME	R\$1,00
02.995.568/0001-15	ELFTRAMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$1,01
81.715.427/0001-78	Mapu distribuidora de materiais eletricos ltda	R\$6,49
06.086.353/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES - ME	R\$6,49
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME	R\$6,49
17.063.665/0001-47	MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL	R\$6,49

042

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$1,12

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de escritório e expediente..
Descrição: CADERNO - CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 210 MM, TIPO PEDAGÓGICO, CALIGRAFIA
CatMat: 274934 CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 210 MM, TIPO PEDAGÓGICO, CALIGRAFIA

Data: 08/08/2019 08:34
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1732019 / UASG:987885
Lote/Item: /27
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/09/2019 10:18
Homologação: 26/09/2019 10:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.066.477/0001-84	RSUL LTDA ME	R\$0,79
* VENCEDOR *		
31.953.767/0001-69	TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI	R\$0,81
07.796.075/0001-70	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - ME	R\$0,85
14.702.169/0001-06	BAZAR E PAPELARIA MN LTDA - ME	R\$0,90
17.063.665/0001-47	MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL	R\$0,96
26.749.172/0001-56	UNION ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$0,97
95.764.890/0001-14	LUIZ FERNANDES ACHAR EIRELI - EPP	R\$1,09
81.715.427/0001-78	Mapu distribuidora de materiais eletricos ltda	R\$1,12
31.201.320/0001-33	NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME	R\$1,12
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP	R\$1,12
14.792.054/0001-41	MEGA FEIRAO ESCOLAR CAXIAS EIRELI - ME	R\$1,12
09.449.195/0001-26	RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$1,12
28.818.594/0001-61	COMERCIAL PRINT LUX LTDA	R\$1,12
28.914.149/0001-03	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI	R\$1,12
11.102.277/0001-41	SOLO COMERCIAL LTDA - EPP	R\$1,12
20.800.676/0001-77	C. CORDEIRO F.M. FRANCO LTDA - ME	R\$1,12
13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA - ME	R\$1,12
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	R\$1,12
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	R\$5,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.561.461/0001-73	TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME	R\$20,00
01.942.594/0001-12	MAGAZINE MENEGHEL LTDA - ME	R\$200,00

043

Relatório de Cotação: cotação rápida 455

Pesquisa realizada entre 10/10/2019 08:17:24 e 10/10/2019 08:17:05

Relatório gerado no dia 10/10/2019 08:18:02 (IP: 177.125.221.96)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) caderno	11	1 Unidade	3,30	R\$3,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		NºPregão:572019 UASG:450996	13/08/2019
Valor Unitário				R\$3,30
			Média dos Preços Citados: R\$3,30	
		Valor Global:		R\$3,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: caderno R\$3,30

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade	caderno de desenho; espiral arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande); capa em 4 cores, pesando 230g/m2; com 96 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m2; nbr numero 6045.	
-----------	---	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$3,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 13/08/2019 08:19

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CADERNO - Caderno de desenho; espiral arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275) mm (grande), capa em 4 cores, pesando 230g/m2; com 96 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m2; nbr numero 6045.

Identificação: NºPregão:572019 / UASG:450996

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/09/2019 16:03

CatMat: 68500 - CADERNO, CADERNO TIPO ESCOLAR NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

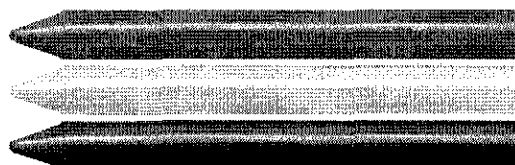
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.032.430/0001-13	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP	R\$3,10
* VENCEDOR *		
16.682.900/0001-04	SUELEN CRISTINA PROVENSÍ - ME	R\$3,11

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.715.427/0001-78	Mapu distribuidora de materiais eletricos ltda	R\$3,70
28.818.594/0001-61	COMERCIAL PRINT LUX LTDA	R\$4,15
04.586.694/0001-41	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP	R\$4,98
17.063.665/0001-47	MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL	R\$4,99
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	R\$6,00
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA. ME	R\$6,08
06.088.333/0001-09	LAZARO REZERRA SOARES - ME	R\$7,00
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME	R\$7,57
01.942.594/0001-12	MAGAZINE MENEQUEL LTDA - ME	R\$100,00

045

Escolar

[Home](#) > [Escolar](#) > [Giz de Cera](#) > [15 Cores](#)Veja mais : [Faber Castell](#)[Veja Similares](#)**Giz de cera 15 cores fino HT141015 Faber Castell PT 1 UN**

Código: 395327

(7 avaliações)

R\$ 2,60

Quantidade:

1

Comprar **Assinatura****Item disponível**
em lojas físicas.[Escolher Loja](#) **Descrição****+**

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:
Segurança, Compulsório, Registro 000762/2013, INNAC0061, INMETRO

Características do Produto



Equipe

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 118/2018

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19175-2 PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA		CNPJ: 19.032.430/0001-13	Telefone: 47-3373-0690	Status: Habilitado					
Email: printsulatacadista@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	16490 APONTADOR EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 C/ LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES	UN	1.500,00	Classificado	LYKE		0,43	645,00	*
002	16491 BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	UN	3.000,00	Classificado	MERCUR		0,39	1.170,00	*
003	18531 CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA HORIZONTAL. TAMANHO: 200X140 MM. CAPA DURA 48 FOLHAS	UN	1.250,00	Classificado	TILIBRA		2,59	3.237,50	*
004	18532 CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	UN	1.500,00	Classificado	TILIBRA		4,22	6.330,00	*
005	17920 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS	UN	1.500,00	Classificado	TILIBRA		2,71	4.065,00	*
006	18533 CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	UN	1.250,00	Classificado	TILIBRA		3,27	4.087,50	*
007	17919 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS 48 FOLHAS	UN	7.500,00	Classificado	TILIBRA		1,90	14.250,00	*
008	18534 CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO COM APROXIMADAMENTE 0,7 OU 0,8 MM DE DIÂMETRO, ESCRITA FINA, COM ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 3MM, E DIÂMETRO INTERNO DE 2MM APROXIMADAMENTE 12,5MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA NO MÍNIMO 110MM. MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA, VOLUME DE TINTA DE 327MM³ (TOLERÂNCIA DE +OU- 5%). CARGA REMOVÍVEL	UN	3.000,00	Classificado	CIS		0,47	1.410,00	*
009	16497 COLA BRANCA LÍQUIDA 90G. LAVÁVEL, BICO APLICADOR ECONÔMICO, PRODUTO ATOXICO, FRASCO PET RETANGULAR, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	1.500,00	Classificado	PIRATININGA		0,78	1.170,00	*
010	16499 GIZ DE CERA, ESTOJO COM 15(QUINZE) CORES FORTES E VIBRANTES, FORMATO ANATÔMICO, PADRÃO GROSSO, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DIÂMETRO MÍNIMO: 11 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 06 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	1.500,00	Classificado	ACRILEX		1,57	2.355,00	*
011	16500 LÁPIS DE COR: 12(DOZE) CORES. MATERIAL ATÓXICO, APONTADO, FORMATO SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA. RECOBERTO COM TINTA. BARRA INTERNA DO GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, CORES VIVAS, BOA PIGMENTAÇÃO E MACIA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 165MM DE COMPRIMENTO E 6MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	1.500,00	Classificado	LYKE		1,81	2.715,00	*
012	16501 LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2. FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ TER DUREZA HB. POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO = 7 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO = 170 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE = 2 MM; Nº 02 = HB; O LÁPIS DEVE TRAZER A GRADUAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSAS NO CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	4.500,00	Classificado	LYKE		0,13	585,00	*
013	18535 PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, COM ELÁSTICO, TAMANHO 335MMX235X2MM	UN	1.500,00	Classificado	POLIBRÁS		2,19	3.285,00	*
014	18536 RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA, TAMANHO 30 CM, ESPESSURA 2,3 MM. CORES DIVERSAS	UN	1.500,00	Classificado	LYKE		2,03	3.045,00	*
015	16504 TESOURA AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, MEDINDO 13CM DE COMPRIMENTO E LÂMINA 1,9MM DE ESPESSURA CADA LÂMINA, RESISTENTE A FLEXÃO, CABO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, EM COR ÚNICA, FIXADO POR REBITE OU PARAFUSO. AJUSTE DE LÂMINAS DE MODO A PROPICIAR	UN	1.500,00	Classificado	LYKE		1,10	1.650,00	*

047

047



Equidant

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 118/2018

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
CORTE FÁCIL E PERFEITO. NA POSIÇÃO MÁXIMA DE FECHAMENTO DE LÂMINAS SE APRESENTAM JUSTAPOSTAS EM AMBAS AS PARTES, LÂMINA CONTENDO MARCA, AÇO INOX E RÉGUA DE CINCO CENTÍMETROS. ESPESSURA DO CABO DE 5,20MM. CABO COM CALÇÔ NA PARTE INFERIOR DO CABO. CERTIFICADO PELO INMETRO									
VALOR TOTAL:							50.000,00		

048

Item	Descrição	Qtde	Piên	dg	aquarela	banco de preços	notas pr		Valor total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis	1.600	R\$ 0,43		R\$ 2,00	R\$ 0,96	R\$ 0,50	R\$ 0,65	R\$ 1.040,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.200	R\$ 0,39	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,38	R\$ 0,50	R\$ 0,57	R\$ 1.824,00
3	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. Capa dura - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.150	R\$ 2,59		R\$ 4,50	R\$ 1,06	R\$ 2,50	R\$ 2,66	R\$ 3.059,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Formato: 275x200mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.600	R\$ 4,22		R\$ 8,50	R\$ 3,30	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 8.000,00
5	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.600	R\$ 2,71		R\$ 6,00	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
6	Caderno Brochura Quadriculado. Formato: 140x202mm. Capa dura. - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.150	R\$ 3,27		R\$ 6,50	R\$ 3,99		R\$ 4,50	R\$ 5.175,00
7	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. Capa dura cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	8.000	R\$ 1,90		R\$ 4,50	R\$ 1,95	R\$ 1,15	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00
	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	2.300	R\$ 0,47	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 0,59	R\$ 0,75	R\$ 1.725,00

8	Cola branca líquida 90g. lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	1.600	R\$ 0,78	R\$ 1,50	R\$ 1,80		R\$ 1,50	R\$ 1,40	R\$ 2.240,00
10	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	1.600	R\$ 1,57	R\$ 3,00	R\$ 3,80	R\$ 2,60	R\$ 2,99	R\$ 2,79	R\$ 4.464,00
11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800	R\$ 1,81	R\$ 7,00	R\$ 4,70	R\$ 2,94	R\$ 2,90	R\$ 3,20	R\$ 15.360,00
12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800	R\$ 0,13	R\$ 0,60	R\$ 0,35	R\$ 0,17	R\$ 0,27	R\$ 0,23	R\$ 1.104,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	1.600	R\$ 2,19	R\$ 5,50	R\$ 1,90		R\$ 1,29	R\$ 2,70	R\$ 4.320,00

14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.600	R\$ 2,03		R\$ 3,40	R\$ 3,15	R\$ 2,99	R\$ 2,89	R\$ 4.624,00
15	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	1.600	R\$ 1,10		R\$ 2,50	R\$ 2,30	R\$ 1,99	R\$ 1,97	R\$ 3.152,00
TOTAL LOTE 01									R\$ 78.327,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- ☐ sem divisão de itens
☒ por item ou total até R\$ 80.000,00
☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- ☒ sim
☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- ☐ sim
☒ não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- ☐ sim, qual percentual: _____ %
☐ não
☒ não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- ☒ sim
☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- ☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
☐ licitação com cota reservada
☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 09/10/2019

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Educação.**
2. Objeto: **Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 78.327,00 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais)**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido
08.001.12.361.0009.2017-3390320200	
Fontes: 2030 E 2040	

☐ Há Dotação Orçamentária ☐ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária ☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____ 09/10/2019

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____ 09/10/2019

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

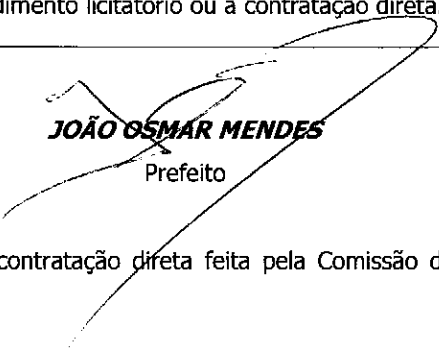


6. Despacho do PREFEITO:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

09/10/2019

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

() Convite

(☒) Pregão Presencial

() Pregão Eletrônico

() Tomada de Preços

() Concorrência

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 1 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

09/10/2019

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.458-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Magucrovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.059-41
Membro	Doroti de Fatima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.569-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.504.219-56
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.379-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.133.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo	9.795.293-0/PR	060.670.659-64
Suplente	Noti Fortescki Cassner	8.059.291-4/PR	031.909.469-98

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo
Código Identificador: 62A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

					NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/18, TOTALIZANDO 3,61%, APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018. ITEM RAZÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 3.108,36 (TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
--	--	--	--	--	--

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de-PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.319-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOJLI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Frago
Código Identificador:24BF771D



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.580.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV

056

RECEITAS CORRENTES	R\$ 26.360.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 12.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.128.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.128.000,00

II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.520.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.800,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.803.650,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.632.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 78.303.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.509.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.854.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.321,00
1600 Encargos Gerais do Município	R\$ 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.065.000,00
1900 Corregedoria	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

057

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PROCESSO Nº 1849/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de outubro de 2019, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 10 a 23 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

058

PROCESSO Nº 1849/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **23 de outubro de 2019**, com início às **14:00 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4..2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é a aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.



3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017-3390320200

Fontes: 2030 E 2040

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Complementar nº 123/2006.

060

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou ITENS distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas “f” e “g” do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

061

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às

15



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

062

expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

063

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**s, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer lote integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada LOTE.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

064

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;
- j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

065

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

066

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

067

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

068

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

069

(conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por LOTE**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar LOTE com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a



etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

073

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

074

eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

075

insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. AQUISIÇÃO

23.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.2. A recusa na aceitação da Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

076

23.2.1. No caso de recusa na aceitação da Nota de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

24.1. O objeto deste PREGÃO será entregue até **30 (trinta) dias** após o envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

25. PAGAMENTO

25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

27.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

27.1.2. MULTA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

077

a) Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega por prazo superior a 10 (dez) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;

27.1.3. **SUSPENSÃO**: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

27.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

078

27.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

27.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

27.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1.. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

079

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

080

Nota de Empenho, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.12. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.12.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação que não está de acordo com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

28.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 09 de setembro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

24



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

081

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Preço máximo unitário	Valor máximo total
1	1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	1.600	R\$ 0,65	R\$ 1.040,00
	2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.200	R\$ 0,57	R\$ 1.824,00
	3	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. <u>Capa dura</u> - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.150	R\$ 2,66	R\$ 3.059,00
	4	Caderno Desenho - Espiral - Formato: 275x200mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.600	R\$ 5,00	R\$ 8.000,00
	5	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.600	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
	6	Caderno Brochura Quadriculado. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.150	R\$ 4,50	R\$ 5.175,00
	7	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	8.000	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00
	8	Caneta esferográfica , cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	2.300	R\$ 0,75	R\$ 1.725,00
		Cola branca líquida 90g , lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	1.600	R\$ 1,40	R\$ 2.240,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

082

10	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	1.600	R\$ 2,79	R\$ 4.464,00
11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800	R\$ 3,20	R\$ 15.360,00
12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800	R\$ 0,23	R\$ 1.104,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	1.600	R\$ 2,70	R\$ 4.320,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.600	R\$ 2,89	R\$ 4.624,00
15	Tesoura aço inoxidável , sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	1.600	R\$ 1,97	R\$ 3.152,00
TOTAL LOTE 01				R\$ 78.327,00

I.I. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA**, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

083

II. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após o envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

II.I. A entrega deverá ser agendada junto a Secretaria de Educação, através do fone 41-3632-1136, whatsapp 41- 99934-0126 ou pelo e-mail educacao@pien.pr.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

II.II. Os itens deverão ser entregues em **kits individuais**, em embalagem resistente, compostos da seguinte forma:

- 1 apontador
- 2 borrachas
- 1 caderno de caligrafia
- 1 caderno de desenho grande
- 1 cadernos brochura de linguagem 96 fls
- 1 caderno brochura quadriculado 96 fls
- 5 cadernos brochura de linguagem 48 fls
- 2 canetas esferográficas azul
- 1 cola líquida
- 1 caixa de giz de cera
- 3 lápis preto
- 1 caixa de lápis de cor
- 1 pasta de plástico transparente
- 1 régua
- 1 tesoura

Obs.: Aproximadamente 450 kits sem caderno de caligrafia, quadriculado e caneta.

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

084

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Educação	Daiane Santos/ Noéli F. Gasnner

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Contratante:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

VI. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: Conforme a Lei nº 1075, de 26 de novembro de 2010, o Município criou o Programa Municipal do Material Escolar, este programa é destinado aos alunos da educação infantil, (Pré I e II) e o ensino fundamental séries iniciais atendendo gratuitamente os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. O oferecimento do material facilitará o



acesso e a permanência dos alunos na escola, diminuindo a evasão e proporcionando a igualdade entre os estudantes. Esclarecemos ainda que, o kit será de uso exclusivo do aluno para atendimento das necessidades pedagógicas e a aquisição da aprendizagem.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VI.II. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR LOTE: A aquisição por lote é necessária para assegurar o tratamento isonômico que merecem os estudantes atendido (todos receberão material de mesmo padrão de qualidade). Caso contrário, alguns poderão receber materiais diferentes daqueles entregues aos colegas, quanto a qualidade e padrões, que devem manter uniformidade entre si. Além disso, pode-se ressaltar a economia de escala ante a quantidade de kits e questões operacionais frente a ausência de pessoal necessário para separação e processamentos dos kits em curto tempo e somente em uma época do ano e por fim de logística e de gestão dos múltiplos contratos que seriam gerados.

VI.III. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer o item a ser



adquirido, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

VII. DAS AMOSTRAS

VII.I. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra do kit completo (incluindo caderno de caligrafia e quadriculado e a caneta), no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR aos cuidados da Servidora Noili Forteski Gassner;

b) As licitantes que cotarem as marcas referenciais, descrita em cada item, ficam dispensadas de apresentar amostra do item.

VII.II. A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

- Noili Forteski Gassner
- Norilda G. Sacht
- Daiane dos Santos
- Viviane Miriam Balansin Rutz
- Ivan Bueno Franco

VII.III. A amostra será avaliada, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Atendimento das normatizações do INMETRO e da ABNT, ou outro órgão competente, conforme o caso;
- c) Funcionalidade e qualidade dos itens.

VII.IV. A amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar e aprovada pela comissão



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

087

não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

VII.V. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item VII.II do ANEXO I deste Edital, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

VII.VI. Além da desclassificação pelos motivos descritos no item VII.VI do ANEXO I deste Edital, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas no item 27 deste Edital.

VII.VII. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a aplicação de penalidades por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado.

VII.VIII. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

VII.IX. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra da empresa classificada em primeiro lugar, ou no caso de reprovação desta da aprovação da amostra da próxima colocada no certame, respeitando-se a ordem da classificação provisória.

VII.X. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

VIII. Caso no decorrer da execução seja verificado que os kits foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

089

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

090

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

091

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

092

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

093

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1849/2019 (Pregão Presencial nº114/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer, relativo ao processo administrativo nº **1849/2019**, que trata da abertura de licitação para **aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento do Programa Municipal Escolar - PMMAE**, em atendimento à Secretaria de Educação.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, **para mais, esta modalidade proporciona a conclusão mais célere ao processo, além de promover considerável economia na fase de negociação através de lances verbais.**

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

094

Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O Acórdão nº 2605/18 do Tribunal de Conta do Paraná, dispõe:

"O pregão eletrônico apresenta algumas vantagens em relação ao presencial. Primeiramente, reduz-se o uso de papel, já que os atos se produzem pela Internet. Depois, há menor sobrecarga para o pregoeiro, já que há menos documentos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

095

analisar. Ainda: o pregão eletrônico é mais célere e eficaz quando se trata de licitação por itens ou lotes. Por fim, os recursos da tecnologia da informação aproximam as pessoas e encurtam as distâncias, permitindo atuação com maior eficiência por parte da Administração. **Como desvantagens, cite-se o fato de que várias pessoas federativas não têm ainda o sistema que lhes permita utilizar a modalidade eletrônica. O mesmo se diga de empresas de menor porte, que também não têm acesso à rede de informações. Da mesma forma, o pregão presencial será mais adequado quando houver necessidade de exibição de produtos ou de análise mais detalhada de planilhas de composição de custos, tarefa usualmente de grande complexidade.**

Neste sentido, é o reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, que destaca que:

"(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico."

Seguindo esta linha de raciocínio, esta Corte de Contas já teve a oportunidade de se manifestar:

"Destarte, quando um determinado Município receber transferências voluntárias do Governo Federal ou do Governo Estadual deverá observar prévio procedimento licitatório, utilizando-se da modalidade de pregão na sua forma eletrônica, preferencialmente, só podendo realizar pregão presencial, caso a autoridade competente justifique de maneira cristalina as razões fáticas e jurídicas que o impedem de utilizar o pregão eletrônico. **Portanto, o ato de escolha da forma de pregão não é discricionário, mas sim se encontra vinculado a norma.**"

Neste contexto, observa-se certa discricionariedade do gestor, que deve optar, por regra, pelo pregão eletrônico, admitindo -se, contudo, conforme o caso concreto exija, a utilização de sua forma presencial, condicionada à devida justificativa, detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

096

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.

Ainda, a maioria das empresas no município é de pequeno porte, e nem todas possuem acesso ao sistema que lhes permitam utilizar a modalidade eletrônica, onde o acesso à informação (internet) é limitado, visto que o pregão eletrônico demanda a necessidade de utilização de uma plataforma de uso e acesso específico, via internet obrigatoriamente. Nesta mesma linha é importante ressaltar que para acesso desta plataforma necessário maquinário, uma rede lógica completa e eficiente. Desta forma lembrando que a modalidade pregão presa pela possibilidade da participação de qualquer licitante é interessante pela opção de pregão presencial, proporcionando que as empresas locais possam também participar da licitação.

Apesar de o pregão eletrônico ter preferência, não tem sua obrigatoriedade, sendo que o pregão presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação. Qual seja garantir, a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de qualquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a administração, eis porque se justifica a inviabilidade do pregão na forma eletrônica, optando-se, pela utilização de pregão presencial.

Considerando, por fim, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no âmbito do cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

097

Sendo Assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adapta a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

098

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que está Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da substituição do instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, no caso em tela.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

099

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 09 de outubro de 2019.

Letícia Ap Taborda
Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

Piên/PR, 09 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:63B7020A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 190, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 190, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto nos arts. 5º e 6º, da Lei nº 656, de 28 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 944, de 23 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, para o período de 09 de outubro de 2019 à 08 de outubro de 2023, os seguintes membros:

- I - Representante do Poder Executivo Municipal: Claudinei de Siqueira (titular) e Doroti de Fátima Pieckocz (suplente);
- II - Representante dos professores das escolas públicas municipais: Leonice Zimmer (titular) e Rosilene Bineck (suplente);
- III - Representante dos diretores das escolas públicas municipais: Gilmar Aparecida Fragozo de Souza (titular) e Viviane Miriam Balansin Rutz (suplente);
- IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais: Flávia Cavalheiro Gevenka (titular) e Zilda Aparecida Gomes (suplente);
- V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais: Ana Luiza da Cruz Kaminski (titular 1) e Dilma Aparecida Stracke Ribeiro (suplente 1); e Joice Raquel de Oliveira (titular 2) e Gislaine do Carmo Ferreira Galvão (suplente 2);
- VI - Representante dos estudantes da educação básica pública: Rosana Maria Grossl (titular) e Vaneza Ribeiro de Siqueira (suplente);
- VII - Representante de segmento da sociedade: Jeisy Bueno Franco (titular) e Elaine Zappe (suplente);
- VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Noili Fortescki Gassner (titular) e Daiane dos Santos (suplente).

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeado pelo Decreto nº 133, de 30 de setembro de 2015, com as alterações do Decreto nº 110, de 03 de junho de 2016 e do Decreto nº 139, de 04 de julho de 2016, responderão pelas competências e atribuições do período relativo à 1º outubro de 2019 à 07 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:1CFA68C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019
PROCESSO Nº 1846/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Aquisição de uniforme, tênis e estojo escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 23 de outubro de 2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2019

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **10 a 23 de outubro de 2019**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 09 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:38314DA2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019
PROCESSO Nº 1849/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015

(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **23 de outubro de 2019, às 14:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 10 a 23 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 09 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 72F223B8

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES 06139991935**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.406.428/0001-67, Inscrição Municipal nº 12149, com endereço na Avenida Brasil, nº 137, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-2163, representado neste ato pelo Sr. **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES**, portador do RG nº 8.787.143-6 e inscrito no CPF sob nº 061.399.919-35, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2019, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica revisto o preço do item abaixo do contrato nº 001/2019 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devido a comprovação da ocorrência superveniente de fatos imprevisíveis, cujos valores ficam estabelecidos conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
001	Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de copiadoras, incluindo o fornecimento de suprimentos, em atendimento as Secretarias Municipais. Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de copiadoras, incluindo o fornecimento de suprimentos, em atendimento as Secretarias Municipais	Cópia	R\$ 0,024

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piê/PR, 07 de outubro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito
Contratante

JOELCIO C. PIRES 06139991935

Contratado

Testemunhas:

Nome: **JACQUELINE NIEZER**

Assinatura: _____

Nome: **NORILDA G. SACHT**

Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 944160B4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO DO DECRETO Nº 36/2019

2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1840 - Decreto nº 36/2019 de 08/10/2019	Escopo	Nº	Ano
Lei: 1845 Lei ordinária	Créditos Adicionais	689	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	350.000,00	350.000,00
Despesa			
07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	Acréscimo	350.000,00
07.002	Departamento de Viação e Transportes	Abertura	
15.451.1501.1048	Operações de Crédito Internas - Aquisição de Equipamentos	Rodoviaros/Caminhão	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2665	Operações de Crédito Internas - Aquisição de Equipamentos	Rodoviaros/Caminhão	
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	350.000,00
			350.000,00

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador: 14068738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 33/2019

DECRETO 33/2019

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 631/2018 no exercício de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019 no valor de R\$253.000,00(duzentos e cinquenta e três mil) por anulação de dotação e R\$ 421.662,44 (quatrocentos e vinte e um mil secentos e sessenta e dois reais e

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PROCESSO Nº 1849/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de outubro de 2019, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 10 a 23 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

103

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PROCESSO Nº 1849/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 23 de outubro de 2019, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 10 a 23 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 10/10/2019

Funcionário Responsável

Sem Representante



Prefeitura Municipal de Piên

104

PROTOCOLO

Processo: 1930 / 2019

Requerente: **ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI**
Contato: **ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI -**

CNPJ: 31.552.106/0001-21

Telefone:

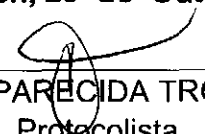
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1930 / 2019

Requerente: **ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI**
Contato: **ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI -**

CNPJ: 31.552.106/0001-21

Telefone:

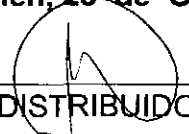
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI
Requerente

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

KADYJA CRISTINE CARL ZANIS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/06/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 088.252.519-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6083544, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 430, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89037506, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA IRMGARD CARL, 225, SALA 2, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.037-555.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ELÉTRICO, LUSTRES, LUMINÁRIAS, EMBALAGENS, TINTAS, VERNIZES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a KADYJA CRISTINE CARL ZANIS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

81800000972676

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAY

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2018

Arquivamento 20188195785 Protocolo 188195785 de 19/09/2018 NIRE 42606

Nome da empresa ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao>

Chancela 360975953485144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Henry G

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-D
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colado neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 98181502190834350689-1; Data: 15/02/2019 08:36:58	
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti	Valor Total do Ato: R\$ 4,40
Titular	Contra os dados do ato em: https://selo.digital.tpb.jus.br

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI**

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

BLUMENAU/SC, 18 de setembro de 2018.

REC. FIRMA
CARTÓRIO GAYA

Kadyja C. Carl Zanis

KADYJA CRISTINE CARL ZANIS

CPF: 088.252.519-04

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Especialidade de Híbrido e Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Joo da Central - Blumenau/SC - CEP 89055-002
FAL (51) 2222-2200 - cartorio@pazsc.mec.com - Horário de atendimento: 09:00h às 16:00h

Lio Oge Gaya Júnior
Escritor de Paz

— RECONHECIMENTO Nº 810855 —

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) KADYJA CRISTINE CARL ZANIS

Blumenau/SC, 18 de setembro de 2018. Em Test. 5 da
verdade.

Virginia Gaya
Escritora Substituta

VIRGINIA GAYA - Escritora Substituta
Emprego nº 03 - R\$ 3.150,00 - Salário: R\$ 1.500,00 - Total: R\$ 5,05
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal - FEB04068-WZUA

Confira os dados do ato em: selodigital.tjpb.jus.br

81800000972676

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2018

Arquivamento 2018195785 Protocolo 188195785 de 19/09/2018 NIRE 42604

Nome da empresa ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticar>

Chancela 360975953485144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Henry G

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Edifício dos Bastos - João Pessoa/PB - CEP 51030-900 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-5441 - Fax: (33) 3244-5441

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 98181502190834350689-2; Data: 15/02/2019 08:36:56

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



188195785

107

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI
PROTOCOLO	188195785 - 19/09/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600470517
CNPJ 31.552.106/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018
SOB N: 42600470517



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/09/2018

Arquivamento 20188195785 Protocolo 188195785 de 19/09/2018 NIRE 42600470517

Nome da empresa ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao>

Chancela 360975953485144

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Henry G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

108

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAURICIO MACHADO DOS SANTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAURICIO MACHADO DOS SANTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2019 13:53:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAURICIO MACHADO DOS SANTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179036

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2020 13:14:34 (hora local)**.

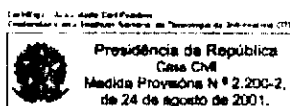
¹**Código de Autenticação Digital:** 98181502190834350689-1 a 98181502190834350689-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd2d69fe6bc05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c9a22975631e61403dbea22a77b9b9ac457c7077ca5231fd6ad758b9d49a2a1eebad57e9de11ab3a155ea980859c450949



ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 31.552.106/0001-21

R IRMGARD CARL 225 SALA 2

ESCOLA AGRÍCOLA

BLUMENAU - SC

89037-555

47 3237-7167

zero5distribuidora@gmail.com

109

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração nomeio o Sr. DIEGO ALESSANDRO CARL, portador da cédula de identidade nº 4514517 CPF nº 048.425.629-7, procurador da empresa **ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI**, cadastrada sob o CNPJ 31.552.106/0001-21 e inscrição estadual nº 258.824.840 para participar de licitações na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, visando formular propostas e lances, negociar preços, declarar a interposição, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame incluindo assinaturas de contratos, declarações e propostas.

Blumenau, 05 de outubro de 2018

REC. FIRMA
Gostaria de assinar
Blumenau

Kadyja Cristine Carl Zanis

Kadyja Cristine Carl Zanis

CPF: 088.125.619-44

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São Antônio - Fone: (47) 3334-1111 - CEP: 89030-000 - Blumenau - SC

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 98183011181100250410-1; Data: 30/11/2018 11:04:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV13823-DF8T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Arrendo Cavalcini Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPIAVA - COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Reconhecimento Nº 818151

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) KADYJA CRISTINE CARL ZANIS

Blumenau/SC, 08 de outubro de 2018. Em Test. da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,00 -- Total: R\$ 5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FEM67626-UE14

Marilze Trierweiler Gaya

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

110

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAURICIO MACHADO DOS SANTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAURICIO MACHADO DOS SANTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2018 14:36:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAURICIO MACHADO DOS SANTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1124387

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/11/2019 13:15:28 (hora local).

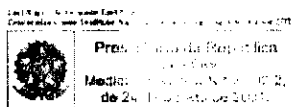
¹**Código de Autenticação Digital:** 98183011181100250410-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60341ddc345fe9f7fdb685a2110c721a12b39124ddafc3c4cb96c1a862b57677c7077ca5231fd6ad758b9d49a2a1eebf3ccc8acdc85854fd850c0578fa20ab6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
CARTILHEIRA NACIONAL

NOME
DIEGO ALESSANDRO CARL

CPF
4514517

SEXO
88F

UF
SC

END. RES.
048.425.629-78

DATA NASCIMENTO
08/03/1984

PAIS DE ORIGEM
VALDELINDO CARL

PAIS DE NASCIMENTO
JARIENKA JANSEN CARL

ESTADO CIVIL
ACQ

ATUAL
AD

Nº REGISTRO
02331388466

DATA DE EMISSÃO
10/05/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR
Diego A. Carl

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
06/04/2017

VALOR DO ATO
R\$ 4,42

ASSINATURA DO TITULAR
SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1415391699

PROIBIDO PLASTIFICAR
1415391699

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código: CAU DE 870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 98181502190834350609-1; Data: 15/02/2019 08:36:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

112



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização (Extração) contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAURICIO MACHADO DOS SANTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAURICIO MACHADO DOS SANTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 08:27:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAURICIO MACHADO DOS SANTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1179037

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2020 14:34 (hora local)**.

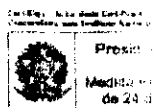
¹**Código de Autenticação Digital: 98181502190834350609-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639dc04f07fd9bc6758fbc77cted6ccbf803017c7077ca5231fd6ad758b9d49a2
a1eebd7bcfc8cd950c1f1229574d428cf80



BLUMENAU/SC, 22 de outubro de 2019.

DECLARAÇÕES

À ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELLI com sede na Rua Irmgard Carl, 225, bairro Escola Agrícola, em Blumenau – SC, inscrita no CNPJ sob nº 31 552 106 0001 21, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL**, que, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DIEGO CARL
RG 4514517



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

114

Nome Empresarial: ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0047051-7	CNPJ 31.552.106/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/09/2018	Data de Início de Atividade 19/09/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IRMGARD CARL, 225- SALA 2, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, 89.037-555			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAL ELÉTRICO, LUSTRES, LUMINÁRIAS, EMBALAGENS, TINTAS, VERNIZES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF KADYJA CRISTINE CARL ZANIS 088.252.519-04	Administrador sim	Início do Mandato 19/09/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF KADYJA CRISTINE CARL ZANIS 088.252.519-04		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 28/09/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 7 de outubro de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELLI

CNPJ. 31.552.106/00001-21

Inscr. Est: 258 824 840

115

BLUMENAU/SC, 22 de outubro de 2019.

DECLARAÇÕES

À ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELLI com sede na Rua Irmgard Carl, 225, bairro Escola Agrícola, em Blumenau – SC, inscrita no CNPJ sob nº 31 552 106 0001 21, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL**, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos..E que concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C. F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública, independente de sua natureza e esfera governamental.
- Que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de ME, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que são autênticas as cópias e as assinaturas nos documentos apresentados.
- que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura, sob qualquer regime de contratação.
- Que não possui débitos com o Município.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DIEGO CARL
RG 4514517

Rua Irmgard Carl, 225 – Escola Agrícola CEP 89037-555 - Blumenau-SC

Fone: (0xx47) 3285-8475

CNPJ 31 552 106 0001 21 IE 258 824 840



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	31552106000121
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31552106000121!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sanção Aplicada - CEIS

117

Data da consulta: 23/10/2019 14:53:04

Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI - 31.552.106/0001-21

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

ZERO5 DISTRIBUIDORA
EIRELI

Nome Fantasia

ZERO5 DISTRIBUIDORA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

INIDONEIDADE - LEI DE
LICITAÇÕES

Fundamentação legal

ART. 87, INCISO IV, LEI
8666/1993

Descrição da fundamentação legal

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, QUE SERÁ CONCEDIDA SEMPRE QUE O CONTRATADO RESSARCIR A ADMINISTRAÇÃO PELOS PREJUÍZOS RESULTANTES E APÓS DECORRIDO O PRAZO DA SANÇÃO APLICADA COM BASE NO INCISO ANTERIOR.

Data de início da sanção

27/08/2019

Data de fim da sanção

27/02/2020

Data de publicação da sanção

19/08/2019

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO 2906
PAGINA 64

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

PROCESSO
ADMINISTRATIVO
14/2019

Abrangência definida em decisão judicial

TODAS AS ESFERAS EM
TODOS OS PODERES

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS -
SC

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SC

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS -
SC

Endereço

AVENIDA NEREU
RAMOS 299 - CENTRO -
BALNEÁRIO PIÇARRAS -
CEP: 88.380-000

118

Contatos da origem da informação

(47) 3345-1034

E-mail

COMPRAS@CAMARAPI
CARRAS.SC.GOV.BR;

Data de registro no sistema

27/08/2019

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately seven distinct marks, including a large 'K' and several more complex, cursive signatures.



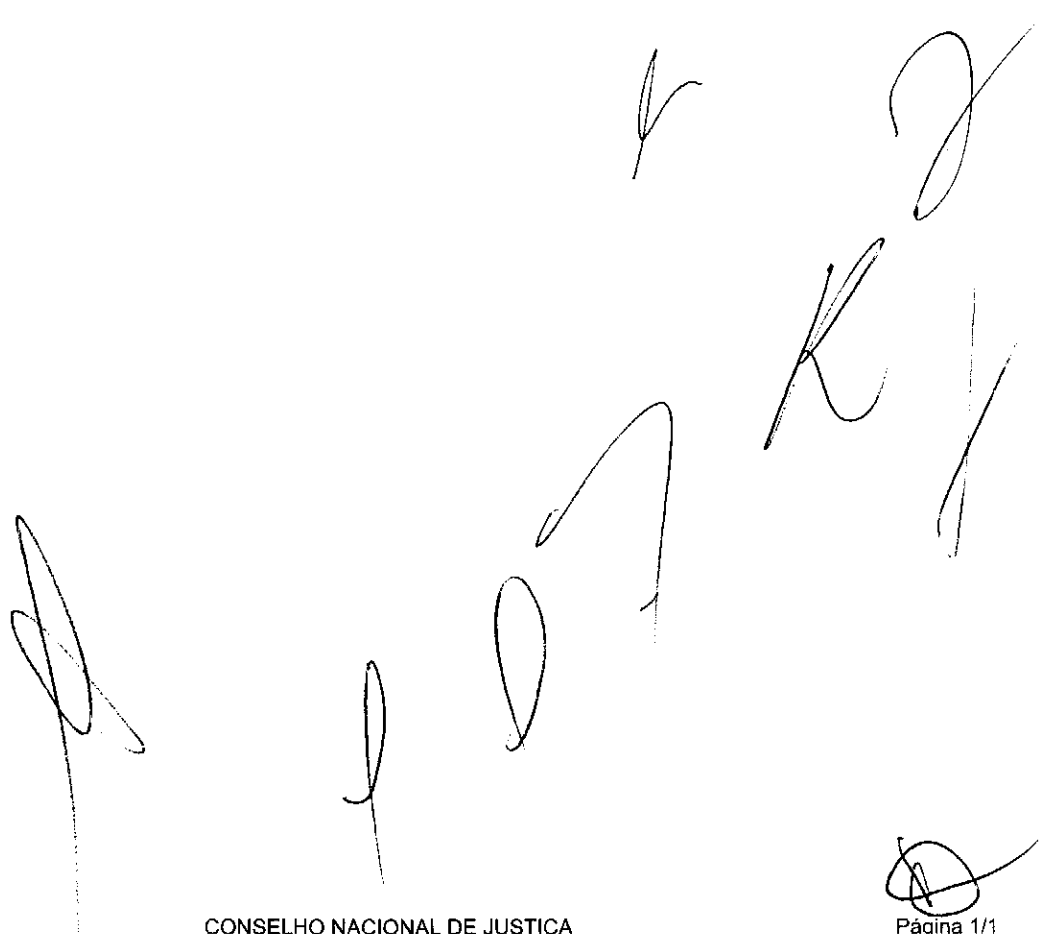
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

119

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 14:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 31.552.106/0001-21.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.85E1.074F.6697





CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

120

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên

121

PROTOCOLO

Processo: 1929 / 2019

Requerente: **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO**

CNPJ: 34.999.091/0001-32

Contato: **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1929 / 2019

Requerente: **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO**

CNPJ: 34.999.091/0001-32

Contato: **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO -**

Telefone:

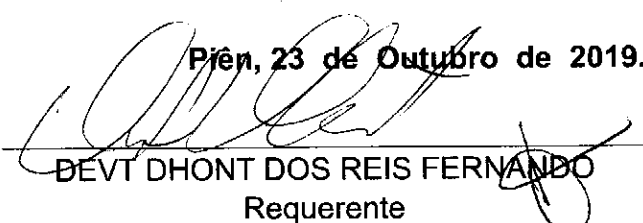
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
Requerente



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEVY DHONT DOS REIS FERNANDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX		
FILHO DE (pai) ANDRE FERNANDO		(mãe) CELIA DOS REIS RIBEIRO FERNANDO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 03700489879	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (Número) 042.912.729-44			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Arthur Tambosi			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81460-285	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DEVY DHONT DOS REIS FERNANDO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARTHUR TAMBOSI			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81460-285	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rivamendes@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4530704, 4649409, 4729699, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4782202, 4751201	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190003011858	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 10:01 SOB Nº 41108696646.
PROTOCOLO: 195821335 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904484380. NIRE: 41108696646.
DEVY DHONT DOS REIS FERNANDO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) ANDRE FERNANDO	(mãe) CELIA DOS REIS RIBEIRO FERNANDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03700489879	Órgão emissor DETRAN	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Arthur Tambosi			CEP 042.912.729-44
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Industrial	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 81460-285	NÚMERO 106
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARTHUR TAMBOSI			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81460-285	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rivamendes@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190003011858	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 10:01 SOB Nº 41108696646.
PROTOCOLO: 195821335 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904484380. NIRE: 41108696646.
DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) ANDRE FERNANDO	(mãe) CELIA DOS REIS RIBEIRO FERNANDO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03700489879	Órgão emissor DETRAN	UF PR	CPF(número) 042.912.729-44
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Arthur Tambosi				NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81460-285	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARTHUR TAMBOSI				NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81460-285	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rivamendes@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR
DATA ASSINATURA 24/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO SE SABE 4 - NÃO SE SABE 5 - NÃO SE SABE 6 - NÃO SE SABE 7 - NÃO SE SABE 8 - NÃO SE SABE 9 - NÃO SE SABE 10 - NÃO SE SABE 11 - NÃO SE SABE 12 - NÃO SE SABE 13 - NÃO SE SABE 14 - NÃO SE SABE 15 - NÃO SE SABE 16 - NÃO SE SABE 17 - NÃO SE SABE 18 - NÃO SE SABE 19 - NÃO SE SABE 20 - NÃO SE SABE 21 - NÃO SE SABE 22 - NÃO SE SABE 23 - NÃO SE SABE 24 - NÃO SE SABE 25 - NÃO SE SABE 26 - NÃO SE SABE 27 - NÃO SE SABE 28 - NÃO SE SABE 29 - NÃO SE SABE 30 - NÃO SE SABE 31 - NÃO SE SABE 32 - NÃO SE SABE 33 - NÃO SE SABE 34 - NÃO SE SABE 35 - NÃO SE SABE 36 - NÃO SE SABE 37 - NÃO SE SABE 38 - NÃO SE SABE 39 - NÃO SE SABE 40 - NÃO SE SABE 41 - NÃO SE SABE 42 - NÃO SE SABE 43 - NÃO SE SABE 44 - NÃO SE SABE 45 - NÃO SE SABE 46 - NÃO SE SABE 47 - NÃO SE SABE 48 - NÃO SE SABE 49 - NÃO SE SABE 50 - NÃO SE SABE 51 - NÃO SE SABE 52 - NÃO SE SABE 53 - NÃO SE SABE 54 - NÃO SE SABE 55 - NÃO SE SABE 56 - NÃO SE SABE 57 - NÃO SE SABE 58 - NÃO SE SABE 59 - NÃO SE SABE 60 - NÃO SE SABE 61 - NÃO SE SABE 62 - NÃO SE SABE 63 - NÃO SE SABE 64 - NÃO SE SABE 65 - NÃO SE SABE 66 - NÃO SE SABE 67 - NÃO SE SABE 68 - NÃO SE SABE 69 - NÃO SE SABE 70 - NÃO SE SABE 71 - NÃO SE SABE 72 - NÃO SE SABE 73 - NÃO SE SABE 74 - NÃO SE SABE 75 - NÃO SE SABE 76 - NÃO SE SABE 77 - NÃO SE SABE 78 - NÃO SE SABE 79 - NÃO SE SABE 80 - NÃO SE SABE 81 - NÃO SE SABE 82 - NÃO SE SABE 83 - NÃO SE SABE 84 - NÃO SE SABE 85 - NÃO SE SABE 86 - NÃO SE SABE 87 - NÃO SE SABE 88 - NÃO SE SABE 89 - NÃO SE SABE 90 - NÃO SE SABE 91 - NÃO SE SABE 92 - NÃO SE SABE 93 - NÃO SE SABE 94 - NÃO SE SABE 95 - NÃO SE SABE 96 - NÃO SE SABE 97 - NÃO SE SABE 98 - NÃO SE SABE 99 - NÃO SE SABE 100 - NÃO SE SABE 101 - NÃO SE SABE 102 - NÃO SE SABE 103 - NÃO SE SABE 104 - NÃO SE SABE 105 - NÃO SE SABE 106 - NÃO SE SABE 107 - NÃO SE SABE 108 - NÃO SE SABE 109 - NÃO SE SABE 110 - NÃO SE SABE 111 - NÃO SE SABE 112 - NÃO SE SABE 113 - NÃO SE SABE 114 - NÃO SE SABE 115 - NÃO SE SABE 116 - NÃO SE SABE 117 - NÃO SE SABE 118 - NÃO SE SABE 119 - NÃO SE SABE 120 - NÃO SE SABE 121 - NÃO SE SABE 122 - NÃO SE SABE 123 - NÃO SE SABE 124 - NÃO SE SABE 125 - NÃO SE SABE 126 - NÃO SE SABE 127 - NÃO SE SABE 128 - NÃO SE SABE 129 - NÃO SE SABE 130 - NÃO SE SABE 131 - NÃO SE SABE 132 - NÃO SE SABE 133 - NÃO SE SABE 134 - NÃO SE SABE 135 - NÃO SE SABE 136 - NÃO SE SABE 137 - NÃO SE SABE 138 - NÃO SE SABE 139 - NÃO SE SABE 140 - NÃO SE SABE 141 - NÃO SE SABE 142 - NÃO SE SABE 143 - NÃO SE SABE 144 - NÃO SE SABE 145 - NÃO SE SABE 146 - NÃO SE SABE 147 - NÃO SE SABE 148 - NÃO SE SABE 149 - NÃO SE SABE 150 - NÃO SE SABE 151 - NÃO SE SABE 152 - NÃO SE SABE 153 - NÃO SE SABE 154 - NÃO SE SABE 155 - NÃO SE SABE 156 - NÃO SE SABE 157 - NÃO SE SABE 158 - NÃO SE SABE 159 - NÃO SE SABE 160 - NÃO SE SABE 161 - NÃO SE SABE 162 - NÃO SE SABE 163 - NÃO SE SABE 164 - NÃO SE SABE 165 - NÃO SE SABE 166 - NÃO SE SABE 167 - NÃO SE SABE 168 - NÃO SE SABE 169 - NÃO SE SABE 170 - NÃO SE SABE 171 - NÃO SE SABE 172 - NÃO SE SABE 173 - NÃO SE SABE 174 - NÃO SE SABE 175 - NÃO SE SABE 176 - NÃO SE SABE 177 - NÃO SE SABE 178 - NÃO SE SABE 179 - NÃO SE SABE 180 - NÃO SE SABE 181 - NÃO SE SABE 182 - NÃO SE SABE 183 - NÃO SE SABE 184 - NÃO SE SABE 185 - NÃO SE SABE 186 - NÃO SE SABE 187 - NÃO SE SABE 188 - NÃO SE SABE 189 - NÃO SE SABE 190 - NÃO SE SABE 191 - NÃO SE SABE 192 - NÃO SE SABE 193 - NÃO SE SABE 194 - NÃO SE SABE 195 - NÃO SE SABE 196 - NÃO SE SABE 197 - NÃO SE SABE 198 - NÃO SE SABE 199 - NÃO SE SABE 200 - NÃO SE SABE 201 - NÃO SE SABE 202 - NÃO SE SABE 203 - NÃO SE SABE 204 - NÃO SE SABE 205 - NÃO SE SABE 206 - NÃO SE SABE 207 - NÃO SE SABE 208 - NÃO SE SABE 209 - NÃO SE SABE 210 - NÃO SE SABE 211 - NÃO SE SABE 212 - NÃO SE SABE 213 - NÃO SE SABE 214 - NÃO SE SABE 215 - NÃO SE SABE 216 - NÃO SE SABE 217 - NÃO SE SABE 218 - NÃO SE SABE 219 - NÃO SE SABE 220 - NÃO SE SABE 221 - NÃO SE SABE 222 - NÃO SE SABE 223 - NÃO SE SABE 224 - NÃO SE SABE 225 - NÃO SE SABE 226 - NÃO SE SABE 227 - NÃO SE SABE 228 - NÃO SE SABE 229 - NÃO SE SABE 230 - NÃO SE SABE 231 - NÃO SE SABE 232 - NÃO SE SABE 233 - NÃO SE SABE 234 - NÃO SE SABE 235 - NÃO SE SABE 236 - NÃO SE SABE 237 - NÃO SE SABE 238 - NÃO SE SABE 239 - NÃO SE SABE 240 - NÃO SE SABE 241 - NÃO SE SABE 242 - NÃO SE SABE 243 - NÃO SE SABE 244 - NÃO SE SABE 245 - NÃO SE SABE 246 - NÃO SE SABE 247 - NÃO SE SABE 248 - NÃO SE SABE 249 - NÃO SE SABE 250 - NÃO SE SABE 251 - NÃO SE SABE 252 - NÃO SE SABE 253 - NÃO SE SABE 254 - NÃO SE SABE 255 - NÃO SE SABE 256 - NÃO SE SABE 257 - NÃO SE SABE 258 - NÃO SE SABE 259 - NÃO SE SABE 260 - NÃO SE SABE 261 - NÃO SE SABE 262 - NÃO SE SABE 263 - NÃO SE SABE 264 - NÃO SE SABE 265 - NÃO SE SABE 266 - NÃO SE SABE 267 - NÃO SE SABE 268 - NÃO SE SABE 269 - NÃO SE SABE 270 - NÃO SE SABE 271 - NÃO SE SABE 272 - NÃO SE SABE 273 - NÃO SE SABE 274 - NÃO SE SABE 275 - NÃO SE SABE 276 - NÃO SE SABE 277 - NÃO SE SABE 278 - NÃO SE SABE 279 - NÃO SE SABE 280 - NÃO SE SABE 281 - NÃO SE SABE 282 - NÃO SE SABE 283 - NÃO SE SABE 284 - NÃO SE SABE 285 - NÃO SE SABE 286 - NÃO SE SABE 287 - NÃO SE SABE 288 - NÃO SE SABE 289 - NÃO SE SABE 290 - NÃO SE SABE 291 - NÃO SE SABE 292 - NÃO SE SABE 293 - NÃO SE SABE 294 - NÃO SE SABE 295 - NÃO SE SABE 296 - NÃO SE SABE 297 - NÃO SE SABE 298 - NÃO SE SABE 299 - NÃO SE SABE 300 - NÃO SE SABE 301 - NÃO SE SABE 302 - NÃO SE SABE 303 - NÃO SE SABE 304 - NÃO SE SABE 305 - NÃO SE SABE 306 - NÃO SE SABE 307 - NÃO SE SABE 308 - NÃO SE SABE 309 - NÃO SE SABE 310 - NÃO SE SABE 311 - NÃO SE SABE 312 - NÃO SE SABE 313 - NÃO SE SABE 314 - NÃO SE SABE 315 - NÃO SE SABE 316 - NÃO SE SABE 317 - NÃO SE SABE 318 - NÃO SE SABE 319 - NÃO SE SABE 320 - NÃO SE SABE 321 - NÃO SE SABE 322 - NÃO SE SABE 323 - NÃO SE SABE 324 - NÃO SE SABE 325 - NÃO SE SABE 326 - NÃO SE SABE 327 - NÃO SE SABE 328 - NÃO SE SABE 329 - NÃO SE SABE 330 - NÃO SE SABE 331 - NÃO SE SABE 332 - NÃO SE SABE 333 - NÃO SE SABE 334 - NÃO SE SABE 335 - NÃO SE SABE 336 - NÃO SE SABE 337 - NÃO SE SABE 338 - NÃO SE SABE 339 - NÃO SE SABE 340 - NÃO SE SABE 341 - NÃO SE SABE 342 - NÃO SE SABE 343 - NÃO SE SABE 344 - NÃO SE SABE 345 - NÃO SE SABE 346 - NÃO SE SABE 347 - NÃO SE SABE 348 - NÃO SE SABE 349 - NÃO SE SABE 350 - NÃO SE SABE 351 - NÃO SE SABE 352 - NÃO SE SABE 353 - NÃO SE SABE 354 - NÃO SE SABE 355 - NÃO SE SABE 356 - NÃO SE SABE 357 - NÃO SE SABE 358 - NÃO SE SABE 359 - NÃO SE SABE 360 - NÃO SE SABE 361 - NÃO SE SABE 362 - NÃO SE SABE 363 - NÃO SE SABE 364 - NÃO SE SABE 365 - NÃO SE SABE 366 - NÃO SE SABE 367 - NÃO SE SABE 368 - NÃO SE SABE 369 - NÃO SE SABE 370 - NÃO SE SABE 371 - NÃO SE SABE 372 - NÃO SE SABE 373 - NÃO SE SABE 374 - NÃO SE SABE 375 - NÃO SE SABE 376 - NÃO SE SABE 377 - NÃO SE SABE 378 - NÃO SE SABE 379 - NÃO SE SABE 380 - NÃO SE SABE 381 - NÃO SE SABE 382 - NÃO SE SABE 383 - NÃO SE SABE 384 - NÃO SE SABE 385 - NÃO SE SABE 386 - NÃO SE SABE 387 - NÃO SE SABE 388 - NÃO SE SABE 389 - NÃO SE SABE 390 - NÃO SE SABE 391 - NÃO SE SABE 392 - NÃO SE SABE 393 - NÃO SE SABE 394 - NÃO SE SABE 395 - NÃO SE SABE 396 - NÃO SE SABE 397 - NÃO SE SABE 398 - NÃO SE SABE 399 - NÃO SE SABE 400 - NÃO SE SABE 401 - NÃO SE SABE 402 - NÃO SE SABE 403 - NÃO SE SABE 404 - NÃO SE SABE 405 - NÃO SE SABE 406 - NÃO SE SABE 407 - NÃO SE SABE 408 - NÃO SE SABE 409 - NÃO SE SABE 410 - NÃO SE SABE 411 - NÃO SE SABE 412 - NÃO SE SABE 413 - NÃO SE SABE 414 - NÃO SE SABE 415 - NÃO SE SABE 416 - NÃO SE SABE 417 - NÃO SE SABE 418 - NÃO SE SABE 419 - NÃO SE SABE 420 - NÃO SE SABE 421 - NÃO SE SABE 422 - NÃO SE SABE 423 - NÃO SE SABE 424 - NÃO SE SABE 425 - NÃO SE SABE 426 - NÃO SE SABE 427 - NÃO SE SABE 428 - NÃO SE SABE 429 - NÃO SE SABE 430 - NÃO SE SABE 431 - NÃO SE SABE 432 - NÃO SE SABE 433 - NÃO SE SABE 434 - NÃO SE SABE 435 - NÃO SE SABE 436 - NÃO SE SABE 437 - NÃO SE SABE 438 - NÃO SE SABE 439 - NÃO SE SABE 440 - NÃO SE SABE 441 - NÃO SE SABE 442 - NÃO SE SABE 443 - NÃO SE SABE 444 - NÃO SE SABE 445 - NÃO SE SABE 446 - NÃO SE SABE 447 - NÃO SE SABE 448 - NÃO SE SABE 449 - NÃO SE SABE 450 - NÃO SE SABE 451 - NÃO SE SABE 452 - NÃO SE SABE 453 - NÃO SE SABE 454 - NÃO SE SABE 455 - NÃO SE SABE 456 - NÃO SE SABE 457 - NÃO SE SABE 458 - NÃO SE SABE 459 - NÃO SE SABE 460 - NÃO SE SABE 461 - NÃO SE SABE 462 - NÃO SE SABE 463 - NÃO SE SABE 464 - NÃO SE SABE 465 - NÃO SE SABE 466 - NÃO SE SABE 467 - NÃO SE SABE 468 - NÃO SE SABE 469 - NÃO SE SABE 470 - NÃO SE SABE 471 - NÃO SE SABE 472 - NÃO SE SABE 473 - NÃO SE SABE 474 - NÃO SE SABE 475 - NÃO SE SABE 476 - NÃO SE SABE 477 - NÃO SE SABE 478 - NÃO SE SABE 479 - NÃO SE SABE 480 - NÃO SE SABE 481 - NÃO SE SABE 482 - NÃO SE SABE 483 - NÃO SE SABE 484 - NÃO SE SABE 485 - NÃO SE SABE 486 - NÃO SE SABE 487 - NÃO SE SABE 488 - NÃO SE SABE 489 - NÃO SE SABE 490 - NÃO SE SABE 491 - NÃO SE SABE 492 - NÃO SE SABE 493 - NÃO SE SABE 494 - NÃO SE SABE 495 - NÃO SE SABE 496 - NÃO SE SABE 497 - NÃO SE SABE 498 - NÃO SE SABE 499 - NÃO SE SABE 500 - NÃO SE SABE 501 - NÃO SE SABE 502 - NÃO SE SABE 503 - NÃO SE SABE 504 - NÃO SE SABE 505 - NÃO SE SABE 506 - NÃO SE SABE 507 - NÃO SE SABE 508 - NÃO SE SABE 509 - NÃO SE SABE 510 - NÃO SE SABE 511 - NÃO SE SABE 512 - NÃO SE SABE 513 - NÃO SE SABE 514 - NÃO SE SABE 515 - NÃO SE SABE 516 - NÃO SE SABE 517 - NÃO SE SABE 518 - NÃO SE SABE 519 - NÃO SE SABE 520 - NÃO SE SABE 521 - NÃO SE SABE 522 - NÃO SE SABE 523 - NÃO SE SABE 524 - NÃO SE SABE 525 - NÃO SE SABE 526 - NÃO SE SABE 527 - NÃO SE SABE 528 - NÃO SE SABE 529 - NÃO SE SABE 530 - NÃO SE SABE 531 - NÃO SE SABE 532 - NÃO SE SABE 533 - NÃO SE SABE 534 - NÃO SE SABE 535 - NÃO SE SABE 536 - NÃO SE SABE 537 - NÃO SE SABE 538 - NÃO SE SABE 539 - NÃO SE SABE 540 - NÃO SE SABE 541 - NÃO SE SABE 542 - NÃO SE SABE 543 - NÃO SE SABE 544 - NÃO SE SABE 545 - NÃO SE SABE 546 - NÃO SE SABE 547 - NÃO SE SABE 548 - NÃO SE SABE 549 - NÃO SE SABE 550 - NÃO SE SABE 551 - NÃO SE SABE 552 - NÃO SE SABE 553 - NÃO SE SABE 554 - NÃO SE SABE 555 - NÃO SE SABE 556 - NÃO SE SABE 557 - NÃO SE SABE 558 - NÃO SE SABE 559 - NÃO SE SABE 560 - NÃO SE SABE 561 - NÃO SE SABE 562 - NÃO SE SABE 563 - NÃO SE SABE 564 - NÃO SE SABE 565 - NÃO SE SABE 566 - NÃO SE SABE 567 - NÃO SE SABE 568 - NÃO SE SABE 569 - NÃO SE SABE 570 - NÃO SE SABE 571 - NÃO SE SABE 572 - NÃO SE SABE 573 - NÃO SE SABE 574 - NÃO SE SABE 575 - NÃO SE SABE 576 - NÃO SE SABE 577 - NÃO SE SABE 578 - NÃO SE SABE 579 - NÃO SE SABE 580 - NÃO SE SABE 581 - NÃO SE SABE 582 - NÃO SE SABE 583 - NÃO SE SABE 584 - NÃO SE SABE 585 - NÃO SE SABE 586 - NÃO SE SABE 587 - NÃO SE SABE 588 - NÃO SE SABE 589 - NÃO SE SABE 590 - NÃO SE SABE 591 - NÃO SE SABE 592 - NÃO SE SABE 593 - NÃO SE SABE 594 - NÃO SE SABE 595 - NÃO SE SABE 596 - NÃO SE SABE 597 - NÃO SE SABE 598 - NÃO SE SABE 599 - NÃO SE SABE 600 - NÃO SE SABE 601 - NÃO SE SABE 602 - NÃO SE SABE 603 - NÃO SE SABE 604 - NÃO SE SABE 605 - NÃO SE SABE 606 - NÃO SE SABE 607 - NÃO SE SABE 608 - NÃO SE SABE 609 - NÃO SE SABE 610 - NÃO SE SABE 611 - NÃO SE SABE 612 - NÃO SE SABE 613 - NÃO SE SABE 614 - NÃO SE SABE 615 - NÃO SE SABE 616 - NÃO SE SABE 617 - NÃO SE SABE 618 - NÃO SE SABE 619 - NÃO SE SABE 620 - NÃO SE SABE 621 - NÃO SE SABE 622 - NÃO SE SABE 623 - NÃO SE SABE 624 - NÃO SE SABE 625 - NÃO SE SABE 626 - NÃO SE SABE 627 - NÃO SE SABE 628 - NÃO SE SABE 629 - NÃO SE SABE 630 - NÃO SE SABE 631 - NÃO SE SABE 632 - NÃO SE SABE 633 - NÃO SE SABE 634 - NÃO SE SABE 635 - NÃO SE SABE 636 - NÃO SE SABE 637 - NÃO SE SABE 638 - NÃO SE SABE 639 - NÃO SE SABE 640 - NÃO SE SABE 641 - NÃO SE SABE 642 - NÃO SE SABE 643 - NÃO SE SABE 644 - NÃO SE SABE 645 - NÃO SE SABE 646 - NÃO SE SABE 647 - NÃO SE SABE 648 - NÃO SE SABE 649 - NÃO SE SABE 650 - NÃO SE SABE 651 - NÃO SE SABE 652 - NÃO SE SABE 653 - NÃO SE SABE 654 - NÃO SE SABE 655 - NÃO SE SABE 656 - NÃO SE SABE 657 - NÃO SE SABE 658 - NÃO SE SABE 659 - NÃO SE SABE 660 - NÃO SE SABE 661 - NÃO SE SABE 662 - NÃO SE SABE 663 - NÃO SE SABE 664 - NÃO SE SABE 665 - NÃO SE SABE 666 - NÃO SE SABE 667 - NÃO SE SABE 668 - NÃO SE SABE 669 - NÃO SE SABE 670 - NÃO SE SABE 671 - NÃO SE SABE 672 - NÃO SE SABE 673 - NÃO SE SABE 674 - NÃO SE SABE 675 - NÃO SE SABE 676 - NÃO SE SABE 677 - NÃO SE SABE 678 - NÃO SE SABE 679 - NÃO SE SABE 680 - NÃO SE SABE 681 - NÃO SE SABE 682 - NÃO SE SABE 683 - NÃO SE SABE 684 - NÃO SE SABE 685 - NÃO SE SABE 686 - NÃO SE SABE 687 - NÃO SE SABE 688 - NÃO SE SABE 689 - NÃO SE SABE 690 - NÃO SE SABE 691 - NÃO SE SABE 692 - NÃO SE SABE 693 - NÃO SE SABE 694 - NÃO SE SABE 695 - NÃO SE SABE 696 - NÃO SE SABE 697 - NÃO SE SABE 698 - NÃO SE SABE 699 - NÃO SE SABE 700 - NÃO SE SABE 701 - NÃO SE SABE 702 - NÃO SE SABE 703 - NÃO SE SABE 704 - NÃO SE SABE 705 - NÃO SE SABE 706 - NÃO SE SABE 707 - NÃO SE SABE 708 - NÃO SE SABE 709 - NÃO SE SABE 710 - NÃO SE SABE 711 - NÃO SE SABE 712 - NÃO SE SABE 713 - NÃO SE SABE 714 - NÃO SE SABE 715 - NÃO SE SABE 716 - NÃO SE SABE 717 - NÃO SE SABE 718 - NÃO SE SABE 719 - NÃO SE SABE 720 - NÃO SE SABE 721 - NÃO SE SABE 722 - NÃO SE SABE 723 - NÃO SE SABE 724 - NÃO SE SABE 725 - NÃO SE SABE 726 - NÃO SE SABE 727 - NÃO SE SABE 728 - NÃO SE SABE 729 - NÃO SE SABE 730 - NÃO SE SABE 731 - NÃO SE SABE 732 - NÃO SE SABE 733 - NÃO SE SABE 734 - NÃO SE SABE 735 - NÃO SE SABE 736 - NÃO SE SABE 737 - NÃO SE SABE 738 - NÃO SE SABE 739 - NÃO SE SABE 740 - NÃO SE SABE 741 - NÃO SE SABE 742 - NÃO SE SABE 743 - NÃO SE SABE 744 - NÃO SE SABE 745 - NÃO SE SABE 746 - NÃO SE SABE 747 - NÃO SE SABE 748 - NÃO SE SABE 749 - NÃO SE SABE 750 - NÃO SE SABE 751 - NÃO SE SABE 752 - NÃO SE SABE 753 - NÃO SE SABE 754 - NÃO SE SABE 755 - NÃO SE SABE 756 - NÃO SE SABE 757 - NÃO SE SABE 758 - NÃO SE SABE 759 - NÃO SE SABE 760 - NÃO SE SABE 761 - NÃO SE SABE 762 - NÃO SE SABE 763 - NÃO SE SABE 764 - NÃO SE SABE 765 - NÃO SE SABE 766 - NÃO SE SABE 767 - NÃO SE SABE 768 - NÃO SE SABE 769 - NÃO SE SABE 770 - NÃO SE SABE 771 - NÃO SE SABE 772 - NÃO SE SABE 773 - NÃO SE SABE 774 - NÃO SE SABE 775 - NÃO SE SABE 776 - NÃO SE SABE 777 - NÃO SE SABE 778 - NÃO SE SABE 779 - NÃO SE SABE 780 - NÃO SE SABE 781 - NÃO SE SABE 782 - NÃO SE SABE 783 - NÃO SE SABE 784 - NÃO SE SABE 785 - NÃO SE SABE 786 - NÃO SE SABE 787 - NÃO SE SABE 788 - NÃO SE SABE 789 - NÃO SE SABE 790 - NÃO SE SABE 791 - NÃO SE SABE 792 - NÃO SE SABE 793 - NÃO SE SABE 794 - NÃO SE SABE 795 - NÃO SE SABE 796 - NÃO SE SABE 797 - NÃO SE SABE 798 - NÃO SE SABE 799 - NÃO SE SABE 800 - NÃO SE SABE 801 - NÃO SE SABE 802 - NÃO SE SABE 803 - NÃO SE SABE 804 - NÃO SE SABE 805 - NÃO SE SABE 806 - NÃO SE SABE 807 - NÃO SE SABE 808 - NÃO SE SABE 809 - NÃO SE SABE 810 - NÃO SE SABE 811 - NÃO SE SABE 812 - NÃO SE SABE 813 - NÃO SE SABE 814 - NÃO SE SABE 815 - NÃO SE SABE 816 - NÃO SE SABE 817 - NÃO SE SABE 818 - NÃO SE SABE 819 - NÃO SE SABE 820 - NÃO SE SABE 821 - NÃO SE SABE 822 - NÃO SE SABE 823 - NÃO SE SABE 824 - NÃO SE SABE 825 - NÃO SE SABE 826 - NÃO SE SABE 827 - NÃO SE SABE 828 - NÃO SE SABE 829 - NÃO SE SABE 830 - NÃO SE SABE 831 - NÃO SE SABE 832 - NÃO SE SABE 833 - NÃO SE SABE 834 - NÃO SE SABE 835 - NÃO SE SABE 836 - NÃO SE SABE 837 - NÃO SE SABE 838 - NÃO SE SABE 839 - NÃO SE SABE 840 - NÃO SE SABE 841 - NÃO SE SABE 842 - NÃO SE SABE 843 - NÃO SE SABE 844 - NÃO SE SABE 845 - NÃO SE SABE 846 - NÃO SE SABE 847 - NÃO SE SABE 848 - NÃO SE SABE 849 - NÃO SE SABE 850 - NÃO SE SABE 851 - NÃO SE SABE 852 - NÃO SE SABE 853 - NÃO SE SABE 854 - NÃO SE SABE 855 - NÃO SE SABE 856 - NÃO SE SABE 857 - NÃO SE SABE 858 - NÃO SE SABE 859 - NÃO SE SABE 860 - NÃO SE SABE 861 - NÃO SE SABE 862 - NÃO SE SABE 863 - NÃO SE SABE 864 - NÃO SE SABE 865 - NÃO SE SABE 866 - NÃO SE SABE 867 - NÃO SE SABE 868 - NÃO SE SABE 869 - NÃO SE SABE 870 - NÃO SE SABE 871 - NÃO SE SABE 872 - NÃO SE SABE 873 - NÃO SE SABE 874 - NÃO SE SABE 875 - NÃO SE SABE 876 - NÃO SE SABE 877 - NÃO SE SABE 878 - NÃO SE SABE 879 - NÃO SE SABE 880 - NÃO SE SABE 881 - NÃO SE SABE 882 - NÃO SE SABE 883 - NÃO SE SABE 884 - NÃO SE SABE 885 - NÃO SE SABE 886 - NÃO SE SABE 887 - NÃO SE SABE 888 - NÃO SE SABE 889 - NÃO SE SABE 890 - NÃO SE SABE 891 - NÃO SE SABE 892 - NÃO SE SABE 893 - NÃO SE SABE 894 - NÃO SE SABE 895 - NÃO SE SABE 896 - NÃO SE SABE 897 - NÃO SE SABE 898 - NÃO SE SABE 899 - NÃO SE SABE 900 - NÃO SE SABE 901 - NÃO SE SABE 902 - NÃO SE SABE 903 - NÃO SE SABE 904 - NÃO SE SABE 905 - NÃO SE SABE 906 - NÃO SE SABE 907 - NÃO SE SABE 908 - NÃO SE SABE 909 - NÃO SE SABE 910 - NÃO SE SABE 911 - NÃO SE SABE 912 - NÃO SE SABE 913 - NÃO SE SABE 914 - NÃO SE SABE 915 - NÃO SE SABE 916 - NÃO SE SABE 917 - NÃO SE SABE 918 - NÃO SE SABE 919 - NÃO SE SABE 920 - NÃO SE SABE 921 - NÃO SE SABE 922 - NÃO SE SABE 923 - NÃO SE SABE 924 - NÃO SE SABE 925 - NÃO SE SABE 926 - NÃO SE SABE 927 - NÃO SE SABE 928 - NÃO SE SABE 929 - NÃO SE SABE 930 - NÃO SE SABE 931 - NÃO SE SABE 932 - NÃO SE SABE 933 - NÃO SE SABE 934 - NÃO SE SABE 935 - NÃO SE SABE 936 - NÃO SE SABE 937 - NÃO SE SABE 938 - NÃO SE SABE 939 - NÃO SE SABE 940 - NÃO SE SABE 941 - NÃO SE SABE 942 - NÃO SE SABE 943 - NÃO SE SABE 944 - NÃO SE SABE 945 - NÃO SE SABE 946 - NÃO SE SABE 947 - NÃO SE SABE 948 - NÃO SE SABE 949 - NÃO SE SABE 950 - NÃO SE SABE 951 - NÃO SE SABE 952 - NÃO SE SABE 953 - NÃO SE SABE 954 - NÃO SE SABE 955 - NÃO SE SABE 956 - NÃO SE SABE 957 - NÃO SE SABE 958 - NÃO SE SABE 959 - NÃO SE SABE 960 - NÃO SE SABE 961 - NÃO SE SABE 962 - NÃO SE SABE 963 - NÃO SE SABE 964 - NÃO SE SABE 965 - NÃO SE SABE 966 - NÃO SE SABE 967 - NÃO SE SABE 968 - NÃO SE SABE 969 - NÃO SE SABE 970 - NÃO SE SABE 971 - NÃO SE SABE 972 - NÃO SE SABE 973 - NÃO SE SABE 974 - NÃO SE SABE 975 - NÃO SE SABE 976 - NÃO SE SABE 977 - NÃO SE SABE 978 - NÃO SE SABE 979 - NÃO SE SABE 980 - NÃO SE SABE 981 - NÃO SE SABE 982 - NÃO SE SABE 983 - NÃO SE SABE 984 - NÃO SE SABE 985 - NÃO SE SABE 986 - NÃO SE SABE 987 - NÃO SE SABE 988 - NÃO SE SABE 989 - NÃO SE SABE 990 - NÃO SE SABE 991 - NÃO SE SABE 992 - NÃO SE SABE 993 - NÃO SE SABE 994 - NÃO SE SABE 995 - NÃO SE SABE 996 - NÃO SE SABE 997 - NÃO SE SABE 998 - NÃO SE SABE 999 - NÃO SE SABE 1000 - NÃO SE SABE	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 10:01 SOB Nº 41108696646.
PROTOCOLO: 195821335 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904484380. NIRE: 41108696646.
DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DEVY DHONT DOS REIS FERNANDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8726043-7 BESP BR

CPF
042.912.729-44

DATA NASCIMENTO
27/05/1984

FILIAÇÃO
ANDRÉ FERNANDO
CELIA DOS REIS RIBEIRO
FERNANDO

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

VALIDADE
03/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2084

1333721236-1

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV. REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
17/10/2016

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

37880820625
PR911621504

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

D.D. REIS COMÉRCIO

126

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO - CNPJ: 34.999.091/0001-32
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIC - CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 - FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90828377-50 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

ANEXO II

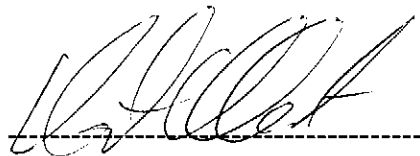
PREGÃO N.º 114/2019 - MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO - CNPJ: 34.999.091/0001-32, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) DEVT D. R. FERNANDO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.726.043-77, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.912.729-44, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 114/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006..



Representante legal

Curitiba, 23 de Outubro 2019


D.D. REIS COMÉRCIO
DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
CNPJ: 34.999.091/0001-32 IE: 90828377-50
FONE: (41) 3068-6174







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

127

Nome Empresarial DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0869664-6	CNPJ 34.999.091/0001-32	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 26/09/2019	Data de Início de Atividade 24/09/2019
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ARTHUR TAMBOSI, 106, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.460-285			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/09/2019 Número: 41108696646 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO Identidade: 03700489879, DETRAN/PR Estado Civil: Casado		CPF: 042.912.729-44 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

CURITIBA - PR, 11 de outubro de 2019

19/526388-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

D.D. REIS COMÉRCIO

128

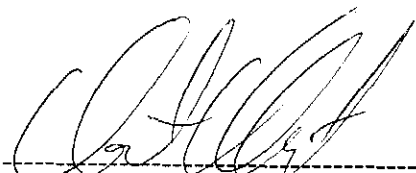
DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO - CNPJ: 34.999.091/0001-32
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIC - CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 - FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90828377-50 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

ANEXO V

PREGÃO Nº. 114/2019 - MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO – CNPJ: 34.999.091/0001-32** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114./2019, cujo objeto é aquisição de KIT ESCOLAR.

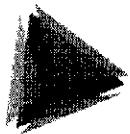


Representante legal

D.D. REIS COMÉRCIO
DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
CNPJ: 34.999.091/0001-32 IE: 90828377-50
FONE: (41) 3068-6174

Curitiba, 23 de Outubro 2019





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	34999091000132
	Nome			

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34999091000132!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 34999091000132

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 14:45:09

Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Handwritten scribbles and marks.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

131

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 14:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 34.999.091/0001-32.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.859A.295C.9626

The block contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two smaller, vertical signatures. On the right, there is a large, complex signature that appears to be a combination of letters and flourishes. Below this, there is a smaller signature and a circular mark.



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

132

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

Handwritten signatures and marks:

- Large stylized signature: *TRD*
- Small signature: *q*
- Signature: *ll*
- Signature: *ll*
- Signature: *ll*
- Signature: *ll*

D.D. REIS COMÉRCIO

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO - CNPJ: 34.999.091/0001-32
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIC - CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 - FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90828377-50 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

ENVELOPE 1 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019

MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
23 DE OUTUBRO DE 2019
08:45 HORAS**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.999.091/0001-32 Fornecedor: DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO

E-mail: mdcompras@outlook.com.br

Endereço: ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285

Telefone: 4130686174

Fax:

Celular: 41995296915

Inscrição Estadual: 9082837750

Contador:

Telefone contador:

Representante: DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO

CPF: 042.912.729-44

RG:

Endereço representante: ARTHUR TAMBOSI 106 106 - - CURITIBA/PR - CEP 81460-285

Telefone representante: 41996316929

E-mail representante: dvt.esquadro@hotmail.com

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR DE LAPIS SIMPLES EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 COM LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES.	1.600,00	UN	0,65	CIS	0,65	1.040,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	3.200,00	UN	0,57	LEO E LEO	0,34	1.088,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA FORMATO: 187X245MM. CAPA DURA - 40 FOLHAS	1.150,00	UN	2,66	PANAMERICANA	2,37	2.725,50
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	1.600,00	UN	5,00	PANAMERICANA	3,82	6.112,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA, TAMANHO 140X202MM, CORES DIVERSAS.	1.600,00	UN	2,90	PANAMERICANA	2,52	4.032,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.150,00	UN	4,50	PANAMERICANA	3,10	3.565,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA CORES DIVERSAS, TAMANHO 140X202MM.	8.000,00	UN	2,20	PANAMERICANA	2,02	16.160,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível	2.300,00	UN	0,75	BIC	0,45	1.035,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	UN	1,40	ACRILEX	1,40	2.240,00
010	GIZ DE CERA estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	CX	2,79	ACRILEX	1,64	2.624,00
011	LÁPIS DE COR 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro	4.800,00	CX	3,20	LEO E LEO	2,56	12.288,00
012	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2	4.800,00	UN	0,23	LEO E LEO	0,17	816,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.999.091/0001-32 Fornecedor: DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO

E-mail: mdcompras@outlook.com.br

Endereço: ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285

Telefone: 4130686174

Fax:

Celular: 41995296915

Inscrição Estadual: 9082837750

Contador:

Telefone contador:

Representante: DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO

CPF: 042.912.729-44

RG:

Telefone representante: 41996316929

Endereço representante: ARTHUR TAMBOSI 106 106 - - CURITIBA/PR - CEP 81460-285

E-mail representante: dvt.esquadro@hotmail.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro						
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm	1.600,00	UN	2,70	ACP	1,55	2.480,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas	1.600,00	UN	2,89	WALEU	2,04	3.264,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	UN	1,97	LEO E LEO	1,26	2.016,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 61.485,50

TOTAL DA PROPOSTA : 61.485,50

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO

CNPJ: 34.999.091/0001-32

D.D. REIS COMÉRCIO
DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
CNPJ: 34.999.091/0001-32 IE: 90828377-50
FONE: (41) 3068-6174

135

D.D. REIS COMÉRCIO

136

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO - CNPJ: 34.999.091/0001-32
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIC - CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 - FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90828377-50 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

PREGÃO Nº. 114/2019 - MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

]

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Local de Entrega: Conforme Edital

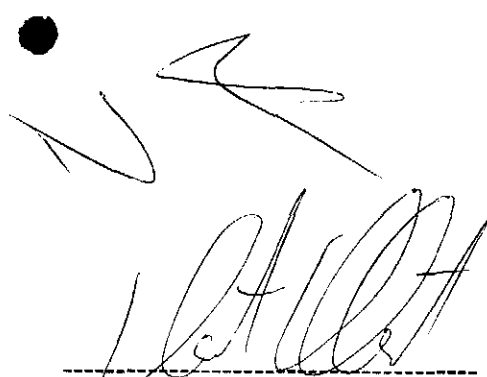
Demais Condições: Conforme Edital

Dados bancários:

Banco: CAIXA

Agência: 2997

Conta: 35690-4



Representante legal

D.D. REIS COMÉRCIO
DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
CNPJ: 34.999.091/0001-32 IE: 90828377-50
FONE: (41) 3068-6174

Curitiba, 23 de Outubro 2019





Prefeitura Municipal de Piên

137

PROTOCOLO

Processo: 1932 / 2019

Requerente: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME**

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Contato: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME -**

Telefone:

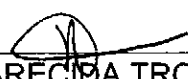
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1932 / 2019

Requerente: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME**

CNPJ: 28.818.594/0001-61

Contato: **COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME
Requerente

02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
COMERCIALPRINT LUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61

138

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

ELIAS FRANCISCO COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1973, residente e domiciliado na Rua Aristides Manoel Cheratzki, nº. 55, Cidade Industrial, CEP: 81.305-390, Curitiba/PR, portador do RG nº. 6.273.426-4 SESP/PR, e CPF nº. 922.945.619-53.

Único sócio da sociedade empresarial limitada **COMERCIAL PRINT LUX LTDA**, com sede a Rua Herbert Neal, 79, Santa Quiteria, Curitiba, PR, CEP 80.310-330, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 20184716721** em 13/08/2018 e inscrita no CNPJ N° **28.818.594/0001-61**, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representado por 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
ELIAS FRANCISCO COELHO	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI
CNPJ: 28.818.594/0001-61

ELIAS FRANCISCO COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1973, residente e domiciliado na Rua Aristides Manoel Cheratzki, nº. 55, Cidade Industrial, CEP: 81.305-390, Curitiba/PR, portador do RG nº. 6.273.426-4 SESP/PR, e CPF nº. 922.945.619-53, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.
 PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804639421. NIRE: 41600786700.
 COMERCIAL PRINT LUX EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
COMERCIALPRINT LUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61

139

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **COMERCIAL PRINT LUX EIRELI** com **CNPJ No. 28.818.594/0001-61** em 10/08/2017, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** terá a sua sede na cidade de Curitiba/PR, a Rua Herbert Neal, 79, Santa Quiteria, Curitiba, PR, CEP 80.310-330 que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da **EIRELI** será: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (47.610/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (47.822/02); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (47.814/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (47.890/06); COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (47.890/07); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.890/05); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (47.512/01); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (47.423/00); COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.725/00); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (47.539/00); COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (47.440/01); COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (47.636/01); COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (47.547/01); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (47.555/02); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (47.440/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (47.555/03); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (47.547/03); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (47.440/99); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES (47.890/99-13); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47.636/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.
 PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804639421. NIRE: 41600786700.
 COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
COMERCIALPRINT LUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61

140

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Reais) representado por 500.000 (Quinhentos Mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma; subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuído da seguinte forma:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
ELIAS FRANCISCO COELHO	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ELIAS FRANCISCO COELHO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 416Q0786700.
 PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804639421. NIRE: 41600786700.
 COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
COMERCIALPRINT LUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61

141

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O titular elege o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804639421. NIRE: 41600786700.
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

02º (Segunda) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
COMERCIALPRINT LUX LTDA
CNPJ: 28.818.594/0001-61

142

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CURITIBA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Elías Francisco Coelho

ELIAS FRANCISCO COELHO

CPF: 922.945.619-53

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 09:44 SOB Nº 41600786700.
PROTOCOLO: 185844774 DE 29/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804639421. NIRE: 41600786700.
COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO

Curitiba, 12 de novembro de 2018.



Elizavetes Cold
COMERCIAL PRINTLUX EIRELI

R.G. n° 6.273.426-4 CPE/MF n° 922.945.619-53




TABELIONATO DE NOTAS E CARTÓRIO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano - Tabela e Registradora Designada
 Av. Pres. Artur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 e 9
 Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1967


Selo Digital N° HTOaT.DHwV.b0krK-j804k.R0j8N
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **Semelhança** a **firma de ELIAS FRANCISCO**

COELHO: *0371* Dou fé. Curitiba-PR, 13 de novembro de 2018

Em Test° da Verdade.

Wanessa Teixeira Soares-Escrevente

Emol.: R\$4,18 (VRC 21,30; Selo: R\$0,80; Puntajus: R\$1,08, -; E-DEF: R\$0,20 Total= R\$6,24)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO: CRI 15.073-0
Rua: Marechal Deodoro, 116 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.040-000 - Fone: 25.54.44-11 - Fax: 25.54.44-05

Autenticação Digital
Seu documento foi autenticado em 11/06/2018 pelo Tabelião de Notas nº 1.242 do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, sob o nº 15.073-0, no Cartório Azevedo Bastos, sob o nº 15.073-0.

Cód. Autenticação: 8758419116117230913-1; **Data:** 19/12/2018 11:21:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH1579085-SNU4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sistemas.oab.org.br/validar>

Fls. 154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

144

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2018 12:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1116543

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2019 11:21:28 (hora local)**.

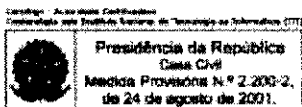
¹**Código de Autenticação Digital:** 8794191118117230913-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81faf7e4dae620c7d75050fcf167a59de48770520da451dce64b48fba3c6e2f0503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6c4af62ec39bb409ba1d1231e6fa46ff88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ROVALDO VILHA DO LAGO

DOC. IDENTIFIC. / CNH. TRANSIT. / RF
 0033415

SEX
 M

DATA NASCIMENTO
 24/06/1983

ENDEREÇO
 NELSOM LAKE DO LAGO
 ODEIR VILHA DO LAGO

PROFISSÃO
 [blank]

CAT. HABIL.
 AB

Nº REGISTRO
 03096283472

VALIDADE
 28/11/2019

VALIDADE
 17/11/2003

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 01/12/2014

ASSINATURA
 [Signature]

DETRAN, PRIPARANA

[Handwritten signatures and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - São José Estrela - Cx. Postal 259 - 80020-900 - Curitiba - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87942504190920180437-1; Data: 25/04/2019 08:26:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M00343-LQ55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atribuído de Minuta: [blank]
 Contraste os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

146

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 11:10:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1231259

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 09:26:23 (hora local)**.

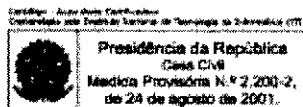
¹**Código de Autenticação Digital:** 87942504190920180437-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be5356835f9367037b54badda0a7a1d636ef463f5503e7dbbd6217b9a591f3322f39b5a6cf3770c6464d218a5841966d232beb475





COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
CEP 80310330 - Curitiba-PR
Fone: (41) 3245-1304
empenhos@comercial-printlux.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEM-PREENDEDOR INDIVIDUAL

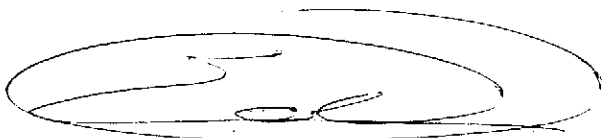
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
EDITAL No 114/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N° 1849/2019

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, n°. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade n°. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA para fins do disposto no Edital, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA 23 DE OUTUBRO DE 2019.



EDVALDO VILHA DO LAGO
REPRESENTANTE LEGAL

28.818.594/0001-61

COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI

RUA HERBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

CURITIBA - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

149
Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI		Protocolo: PRC1900212981	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600786700	CNPJ 28.818.594/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2017	Início de Atividade 10/08/2017
Endereço Completo Rua HERBERT NEAL, Nº 79, SANTA QUITÉRIA - Curitiba/PR - CEP 80310-330			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO PARA FESTAS E ENFEITES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ELIAS FRANCISCO COELHO	CPF 922.945.619-53	Administrador S	Início do Mandato 17/08/2017
Dados do Administrador Nome ELIAS FRANCISCO COELHO		CPF 922.945.619-53	Início do Mandato 23/07/2018
Último Arquivamento Data 05/11/2018		Número 20185845282	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2019, às 09:22:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03DSXSAL.



PRC1900212981

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
CEP 80310330 - Curitiba-PR
Fone: (41) 3245 - 1304
empenhos@comercial-printlux.com.br

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
EDITAL No 114/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N° 1849/2019

A empresa, Comercial Print Lux Eireli, CNPJ 28.818.594/0001-61, sediada a Rua Herbert Neal, nº. 79, bairro, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, Município de Curitiba, por seu representante legal o Sr. Edvaldo Vilha do Lago, portador da Cédula de Identidade nº. 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43, DECLARA que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N° 114/2019, cujo objeto é aquisição de kits escolares.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA 23 DE OUTUBRO DE 2019.

EDVALDO VILHA DO LAGO
REPRESENTANTE LEGAL

28.818.594/0001-61

COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI

RUA HERBERT NEAL, 79
SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

CURITIBA - PR



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	81715427000178
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 81715427000178!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

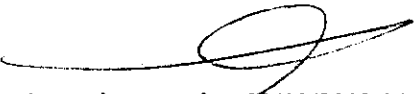
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 81715427000178



LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 14:58:28
Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

153

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 14:59) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 81.715.427/0001-78.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.86FA.95C5.E978



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI

CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49

Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria

CEP: 80310330 - Curitiba-PR

Fone: (41) 3245 - 1304

empenhos@comercial.printlux.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 114/2019

155

ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA

ABERTURA: 23 DE OUTUBRO DE 2019 ÀS 14:00 HRS

MICROEMPRESA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ABERTURA 23/10/2019 ÀS 14:00 MIN

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PROCESSO N. 1849/2019



COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI
CNPJ: 28.818.594/0001-61 - IE: 907.63636-49
Rua Hebert Neal, 79 - Santa Quitéria
CEP 80310330 - Curitiba-PR
Fone: (41) 3245-1304
empenhos@comercialprintlux.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de kits escolares.

LOTE N. 01

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	1.600	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Leo&Leo e Cis.	MASTER	R\$ 0,61	R\$ 976,00
2	3.200	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Castell e Mercur.	PREMIER	R\$ 0,29	R\$ 928,00
3	1.150	Caderno Caligrafia Brochura horizontal. Tamanho: 187x245 mm. Capa dura - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	TILIBRA	R\$ 2,66	R\$ 3.059,00
4	1.600	Caderno Desenho - Espiral - Tamanho 275x200 mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 5,00	R\$ 8.000,00
5	1.600	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 2,84	R\$ 4.544,00
6	1.150	Caderno Brochura Quadriculado. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 2,98	R\$ 3.427,00

156

7	8.000	Caderno Linguagem Brochura. Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	R\$ 2,14	R\$ 17.120,00
8	2.300	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou-5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	BIC	R\$ 0,49	R\$ 1.127,00
9	1.600	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic, Leo&Leo e Laoban.	PIRA	R\$ 0,98	R\$ 1.568,00
10	1.600	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Acrilex e Leo&Leo.	ACRILEX	R\$ 1,86	R\$ 2.976,00
11	4.800	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	LÉO FROG	R\$ 2,31	R\$ 11.088,00
12	4.800	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	LYKE	R\$ 0,14	R\$ 672,00
13	1.600	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP, Polibraz.	ALAPLAST	R\$ 1,92	R\$ 3.072,00

14	1.600	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo.	BRW	R\$ 2,21	R\$ 3.536,00
15	1.600	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Leo&Leo e Jocar.	MASTER	R\$ 1,91	R\$ 3.056,00
		VALOR TOTAL R\$ 65.149,00(SESSENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS.)			R\$ 65.149,00

PRAZO DE ENTREGA : 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS

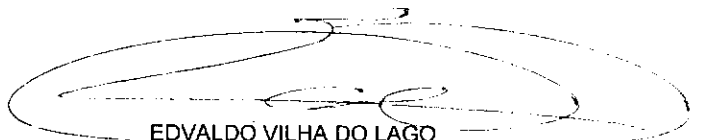
PRAZO DE GARANTIA : CONFORME O EDITAL

DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL AGENCIA 0756-0 - C/C 78700-0

NOS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

Declara que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;


EDVALDO VILHA DO LAGO
 REPRESENTANTE LEGAL R.G 8.205.186-4 e CPF 050.497.599-43

28.818.594/0001-61

COMERCIAL PRINT LUX - EIRELI

RUA HERBERT NEAL, 79
 SANTA QUITÉRIA - CEP 80310-330

L CURITIBA - PR L

158



Prefeitura Municipal de Piên

159

PROTOCOLO

Processo: 1934 / 2019

Requerente: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS** CNPJ: **81.715.427/0001-78**

Contato: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1934 / 2019

Requerente: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS** CNPJ: **81.715.427/0001-78**

Contato: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. -**

Telefone:

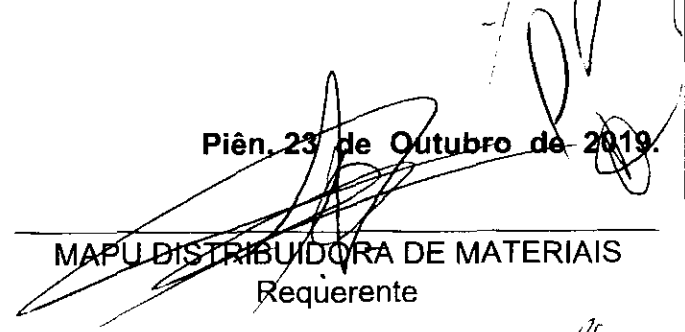
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
Requerente

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78****NIRE 4120226595 - 5****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

EVANDRO PUTZIGER, brasileiro, natural de Curitiba - Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Contenda - Estado do Paraná, à Rua Dois n.º 77, Mato Branco, CEP.: 83.730-000, portador da cédula de identidade civil com R.G. sob o n.º 6.052.936-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 022.769.209-80 e **ALINI APARECIDA MACEDO PUTZIGER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Contenda Estado do Paraná, à Rua Dois n.º 77, Mato Branco, CEP.: 83.730-000, portadora da cédula de identidade civil com R.G. sob o n.º 8.271.287-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 051.412.649-39, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ n.º 81.715.427/0001-78, estabelecida na cidade de Curitiba - Estado do Paraná à Rua Raul Pompéia n.º 831, Cidade Industrial, CEP.: 81.240-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 412.0226595 5, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade que tinha como nome comercial, **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, através deste instrumento passa a ter como nome comercial, **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL - A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço, Rua Raul Pompéia n.º 831 Cidade Industrial, Curitiba Estado do Paraná, CEP: 81.240-000, ficando a partir deste instrumento a fazê-lo no seguinte endereço Rua Adinar dos Santos Ribeiro n.º 210 Bairro Fazendinha Curitiba Estado do Paraná CEP 81.330 - 070.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá como objeto social os ramos de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de embalagens, Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB Nº 20160926289.
 PROTOCOLO: 160926289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600339270. NIRE: 41202265955.
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78****NIRE 4120226595 – 5****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL O capital social que era de 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL
EVANDRO PUTZIGER	50%	125.000	R\$ 125.000,00
ALINI APARECIDA MACEDO PUTZIGER	50%	125.000	R\$ 125.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Contrato Social que não colidirem com o presente instrumento.

DIANTE DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS E POR FORÇA DA LEI N.º 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002, RESOLVEM OS SÓCIOS CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES ALTERAÇÕES, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB N.º 20160926289.
 PROTOCOLO: 160926289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600339270. NIRE: 41202265955.
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78****NIRE 4120226595 – 5****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

EVANDRO PUTZIGER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Contenda – Estado do Paraná, à Rua Dois n.º 77, Mato Branco, CEP.: 83.730-000 portador da cédula de identidade civil com R.G sob o n.º 6.052.936-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 022.769.209-80 e **ALINI APARECIDA MACEDO PUTZIGER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Contenda Estado do Paraná, à Rua Dois n.º 77, Mato Branco, CEP.: 83.730-000, portadora da cédula de identidade civil com R.G sob o n.º 8.271.287-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n.º 051.412.649-39, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ n.º 81.715.427/0001-78, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 412.0226595 5.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE E SUA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome comercial **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME** com sede na Rua Adinar dos Santos Ribeiro n.º 210 Bairro Fazendinha, Curitiba – Estado do Paraná CEP 81.330 – 070.

DO OBJETO E DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social os ramos de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB N.º 20160926289.
 PROTOCOLO: 160926289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600339270. NIRE: 41202265955.
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78

NIRE 4120226595 – 5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 1.990 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL
EVANDRO PUTZIGER	50%	125.000	R\$ 125.000,00
ALINI APARECIDA MAGEDO PUTZIGER	50%	125.000	R\$ 125.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.023 do Código Civil Brasileiro.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB N° 20160926289.
 PROTOCOLO: 160926289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600339270. NIRE: 41202265955.
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**CNPJ/MF n.º 81.715.427/0001-78****NIRE 4120226595 – 5****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EVANDRO PUTZIGER** e/ou **ALINI APARECIDA MACEDO PUTZIGER**, dispensada a prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seu representante, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DA INCLUSÃO DE NOVOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

DO DESLIGAMENTO DE SÓCIOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB N.º 20160926289.
PROTOCOLO: 150926289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600339270. NIRE: 41202265955.
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**CNPJ/MF n.º 01.715.427/0001-78****NIRE 4120226595 - 5****QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desajar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento, ou, se optarem os sócios remanescentes, em uma única parcela.

DO FALECIMENTO DE ALGUM DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagará(ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS E DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administrador declara, expressamente, observados os mandamentos do artigo 1011 da Lei n.º 10.406/2002 e sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer penalidade ou vedação, que o impeça de livremente se associar ou de exercer as atividades profissional ou a administração da sociedade, previstas em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a ordem tributária, a fé pública ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às quotas de capital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB N.º 20160926289.
 PROTOCOLO: 160926289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600339270. NIRE: 41202265955.
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ/MF nº 01.715.427/0001-78

NIRE 4120226595 - 5

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As alterações do presente contrato social, bem como, as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6.404/78 (Lei das S.A.) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis, sendo eleito o Foro da Comarca de Curitiba - Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este Contrato Social, ou, para possível propositura de qualquer ação entre os sócios ou entre qualquer deles e a sociedade.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam os sócios o presente Instrumento particular em via única.

Carimbo de Reconhecimento da Firma Vale Verso

Curitiba, 20 de abril de 2016.

EVARISTO PUTZIGER

ALINE APARECIDA MACEBO PUTZIGER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 16:00 SOB Nº 20160926289.
 PROTOCOLO: 160926289 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600339270. NIRE: 41202265955.
 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[illegible]

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

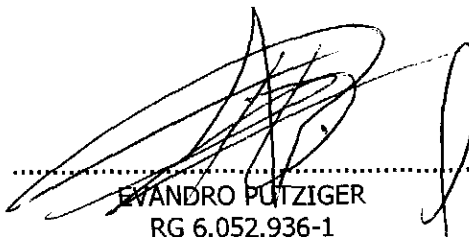
MAPU DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.715.427/0001-78, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. EVANDRO PUTZIGER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.052.936-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.769.209-80, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA, 23 de outubro de 2019


EVANDRO PUTZIGER
RG 6.052.936-1

ANEXO V

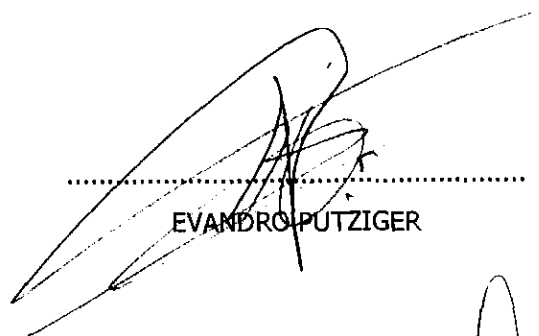
**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 114/2019

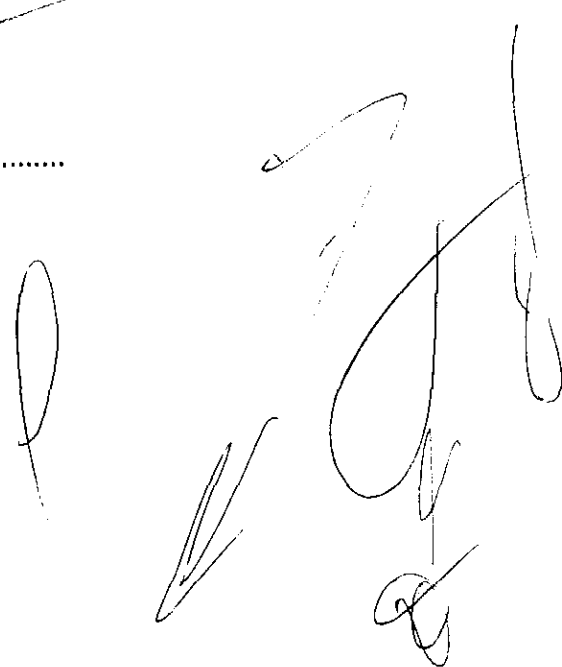
Sra. Pregoeira,

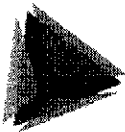
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa MAPU DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MAT. ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CURITIBA, 23 de outubro de 2019



.....
EVANDRO PUTZIGER





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	28818594000161
	Nome			

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28818594000161!

K

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28818594000161

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 14:58:28

Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 14:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.818.594/0001-61.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.8624.C7F2.6764





CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

173

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

Mapu distribuidora de Mat. para Escritório Ltda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 23/10/2019

174

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 114/ 2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total
1	1.600	UND	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	Leo & Leo	R\$ 0,51	R\$ 816,00
2	3.200	UNID	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell	Red bor	R\$ 0,30	R\$ 960,00
3	1150	UNID	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. Capa dura - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	Panamericana	R\$ 2,58	R\$ 2.967,00
4	1600	UNID	Caderno Desenho - Espiral - Formato: 275x200mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	Panamericana	R\$ 4,80	R\$ 7.680,00
5	1600	UNID	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	Panamericana	R\$ 2,70	R\$ 4.320,00
6	1150	UNID	Caderno Brochura Quadriculado. Formato: 140x202mm. Capa dura. - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	Panamericana	R\$ 4,40	R\$ 5.060,00
7	8.000	UNID	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. Capa dura cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	Panamericana	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00

	2.300	UNID	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	Compactor	R\$ 0,39	R\$ 897,00
● 8	1.600	UNID	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	PITATININGA	R\$ 0,90	R\$ 1.440,00
10	1.600	UNID	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	PITATININGA	R\$ 1,82	R\$ 2.912,00
● 11	4.800	UNID	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	Masterprint	R\$ 2,15	R\$ 10.320,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12	4.800	UNID	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	Masterprint	R\$ 0,14	R\$ 672,00
13	1.600	UNID	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	Polibras	R\$ 1,00	R\$ 1.600,00
14	1600	UNID	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	Lyke	R\$ 1,85	R\$ 2.960,00
15	1.600	UNID	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	Masterprint	R\$ 1,25	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$	60.604,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

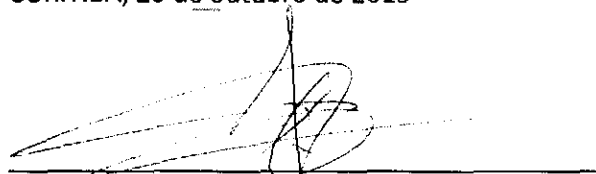
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
- E-mail para envio de empenho: gerencia.mapu@yahoo.com.br
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Dados bancários: Caixa Economica Federal - AG 4547 - C/C 329-8.

CURITIBA, 23 de outubro de 2019



EVANDRO PUTZIGER



Sem representante



Prefeitura Municipal de Piên

179

PROTOCOLO

Processo: 1922 / 2019

Requerente: **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**

CNPJ: **14.221.429/0001-13**

Contato: **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1922 / 2019

Requerente: **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**

CNPJ: **14.221.429/0001-13**

Contato: **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP -**

Telefone:

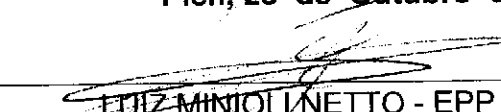
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
Requerente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.275-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 85271110171029520535-1 Data: 11/10/2017 10:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU922-2NDW
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <http://selo.digital.tpb.jus.br>

NOME DO EMPREGÁRIO (completo sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher se houver)	
LUIZ MINIOLI NETTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JULIO MINIOLI NETTO		(mãe) CELIA SCUCATO MINIOLI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27-08-1979	IDENTIDADE número 6.801.496-4	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 005.198.189-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA BRUNO LOBO		NÚMERO 737	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-140	
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LUIZ MINIOLI NETTO	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BRUNO LOBO	NÚMERO 737
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BAIRRO ALTO
CEP 82820-140	
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) multidotoni@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividades secundárias 4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
4755-5/01	PESSOAL
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
---	-----------------------------	---

ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luiz Minioli Netto</i>

DATA DA ASSINATURA 30-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Minioli Netto</i>
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Bruno Purekote Gonçalves RG 8.719.632-1	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

21 JUL. 2011	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/07/2011 Nº 411870016 DE 11/07/2011
--------------	---

	SECRETÁRIO GERAL
--	------------------

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		ESTADO CIVIL	
LUIZ MINIOLI NETTO		Casado (a)	
NACIONALIDADE		181	
BRASILEIRA			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JULIO MINIOLI NETTO	CELIA SCUCATO MINIOLI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
27-08-1979	6.801.496-4	SSP	PR
CPF (número)			
005.498.189-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA BRUNO LOBO			737
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	BAIRRO ALTO	82820-140	
MUNICÍPIO	UF		
CURITIBA	PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
LUIZ MINIOLI NETTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA BRUNO LOBO			737
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	BAIRRO ALTO	82820-140	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	multidotoni@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal			
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
Atividades secundárias			
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS		
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
01-07-2011			PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
Luiz Minioli Netto			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
30-06-2011	Luiz Minioli Netto		

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bruno Puchate Gonçalves
RG 8.799.632-1

21 JUL 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEFERIDO O REGISTRO EM: 21/07/2011
CNPJ Nº: 41107910816
Protocolo: 11/1491010, DE 12/07/2011

LUIZ MINIOLI NETTO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2/3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 85271110171029520535-3 Data: 11/10/2017 10:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU99260-E8CP
 Valor Total do Ato: R\$ 12,00
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

NOME DO EMPREENDEDOR DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE

NOME DA FILIAL (se houver)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

LUIZ MINIOLI NETTO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

Casado (a)

182

SEXO

☒ M ☐ F

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão parcial

FILHO DE (pai)

JULIO MINIOLI NETTO

(mãe)

CELIA SCUCATO MINIOLI

NASCIDO EM (data de nascimento)

27-08-1979

IDENTIDADE número

6.801.496-4

Órgão emissor

SSP

UF

PR

CPF (número)

005.498.189-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA BRUNO LOBO

NÚMERO

737

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO ALTO

CEP

82820-140

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

LUIZ MINIOLI NETTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA BRUNO LOBO

NÚMERO

737

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO ALTO

CEP

82820-140

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

PAÍS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

multidotoni@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$

30.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

(CNAE Fiscal)

Atividade principal

4789-0/05

Atividades secundárias

4759-8/99

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS.

K

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

01-07-2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

PR

ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/responsável/geral)

Luiz Minioli Netto

DATA DA ASSINATURA

30-06-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Luiz Minioli Netto

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bruno Puckete Gonçalves

RG 8749.832-1

21 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/07/2011
 SOB NÚMERO 41107070916
 Protocolo: 11/149101-0, DE 12/07/2011

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

3/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

183



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 14:26:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833347

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2020 14:45:49 (hora local)**.

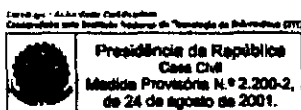
¹**Código de Autenticação Digital:** 65271110171029520535-1 a 65271110171029520535-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c0a679f6a5828a2acd6fbd3b3ace4471546f5ffb3777b7659bb35da6d
dab19e05088db49d7a71326d83b65665ee61aee9



[Assinaturas manuais]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.370-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 285271110171029520503-1; Data: 11/10/2017 10:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D-AEU9287-28AP
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
4110707081-6

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUIZ MINIOLI NETTO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

184

SEXO
M ☒ F ☐ REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
JULIO MINIOLI NETTO

(mãe)
CELIA SCUCATO MINIOLI

NASCIDO EM (data de nascimento)
27/08/1979

IDENTIDADE (número)
6.801.496-4

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CNPJ (número)
006.496.189-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA BRUNO LOBO

NÚMERO
737

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820140

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA ANIBAL GOULART MAIA FILHO

NÚMERO
550

COMPLEMENTO
C

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820480

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
licitatudo@ymail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
400.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal
4789005

Atividades secundárias
4781400
4772500
4755501
4755502
4763602
4761003
4755503
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
14.221.429/0001-13

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

CEP

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

X *Luiz Minioli Netto - EPP*

DATA DE ASSINATURA
26/05/2015

X *Luiz Minioli Netto*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Meuro Luis Matschi

01 JUN 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICA O REGISTRO EM: 02/06/2015
SOB NÚMERO: 20152892933
Protocolo: 15/289289-3, DE 26/05/2015

Empresa: 41.1 0107081-6
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 86271110171029520503-2; Data: 11/10/2017 10:37
86271110171029520503-2
Valor Total do Atto: R\$ 4,12
Controlar os dados da ata em: <http://valdigital.tpb.jus.br>

DECLARAÇÃO DE EMANCIPAÇÃO DO MENOR DE EMANCIPAÇÃO - NOME DA SEDE

4118792051-6

NOME DA FILHA

PROFISSIONAL
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

185

SEXO
M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
JULIO MINIOLI NETTO

(mãe)
CELIA SCUCATO MINIOLI

NASCIDO EM (data de nascimento)
27/08/1979

ID (CPF)
6.801.496-4

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
005.498.189-10

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA BRUNO LOBO

NÚMERO
737

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820140

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO
002 DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERACAO

EVENTO
021 DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO
DESCRIÇÃO DO EVENTO

EVENTO
DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA ANIBAL GOULART MAIA FILHO

NÚMERO
550

COMPLEMENTO
C

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820480

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
licitatudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
400.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA

(CNAE Fiscal)

Atividade principal
4789005

Atividades secundárias

4759899

4753900

4754702

4751201

4763601

4649404

4754701

(CONTINUA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
14.221.429/0001-13

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Luiz Minioli Netto - EPP

28/05/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Mauro Luis Bocuschi

01 JUN. 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/06/2015

SOB NÚMERO: 30152892893

Protocolo: 102892893-3, DE 28/05/2015

Empresa: 411 0707081 5
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

LIBERTAD BOCUS
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.978-3
Código de Verificação: 15/2882893-3
Cód. Autenticação: 66271110171028520503-3; Data: 11/10/2017 10:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-APU66256-02GW
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

REGISTRO DE EMANIPULAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RME DA SEDE
4110707081-3

NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviaturas)
LUIZ MINIOLI NETTO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

186

SEXO
M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
JULIO MINIOLI NETTO

(mãe)
CELIA SCUCATO MINIOLI

NASCIDO EM (data de nascimento)
27/08/1979

IDENTIDADE (número)
6.801.496-4

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
005.496.189-10

EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA BRUNO LOBO

NÚMERO
737

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820140

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERACAO

EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO
DESCRIÇÃO DO EVENTO

EVENTO
DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA ANIBAL GOULART MAIA FILHO

NÚMERO
550

COMPLEMENTO
C

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820480

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
licitatudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
400.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUATROCENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal
4789005

Atividades secundárias

4756300

4744005

4744099

4757100

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
01/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
14.221.429/0001-13

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

26/05/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mauro Luiz Bogus

183

07 JUN. 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/06/2015

SOB NÚMERO: 20152892893

Protocolo: 15/2882893-3 DE 2015

Empresa: 41 1 9707081 6

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

187



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/09/2019 10:56:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833348

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/09/2020 15:13:56 (hora local).

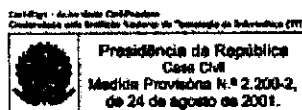
¹Código de Autenticação Digital: 65271110171029520503-1 a 65271110171029520503-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2b53ea2c2e1bd30faba80ce69dd72f5eec1889d2e6d70635ac6e2fd409af83846f5ffb3777b7659bb35da6d
dab19e05165553a8f4f2fb5cd9f5868d869e9d45



[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

PR

LUIS MINZIOLI NETTO

0001498-4 **8559** **PR**

003.428.199-10 **27/08/1979**

JULIO MINZIOLI NETTO

CELIA SCUCATO MINZIOLI

PERMISSÃO **ACE** **CAT. NBR**

00408525711 **04/12/2023** **20/10/1998**

Observações

Luiz Minzioli Netto

LOCAL **ASSINATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**

CURITIBA, PR **04/12/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR **95013096074**

PR915512190

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1796516150**

PROIBIDO PLASTIFICAR **1796516150**

188

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS **OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0**

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 1º e 2º da Lei Federal 5.482/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65271912181133 / 20416-1; Data: 19/12/2018 11:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AH-066010-1510;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://eodigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

189

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2019 09:10:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1137528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/12/2019 11:35:54 (hora local).

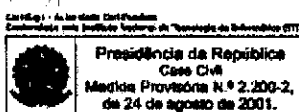
¹Código de Autenticação Digital: 65271912181133120416-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f37f3813c032745ac5b17b42388116bcf46f5fb3777b7659bb35da6dd
ab19e05ca4664b45ca5a9633b8fed81cccc7d5c



Luiz Minioli Netto - EPP

Rua Anibal Goulart Maia Filho, 550-C - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 14.221.429/0001-13 - IE: 90.570588-19

E-mail: licitatudo@gmail.com

190

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular Razão: **LUIZ MINIOLI NETTO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, inscrição estadual nº 90.570588-19, com sede na Rua Anibal Goulart Maia Filho, 550-C, Bairro Alto, na cidade de Curitiba/Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob o nº 20152892893, em sessão de 28/05/2015, protocolado sob nº 15/289289-3, neste ato por seu representante legal, **Luiz Minioli Netto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.801.496-4/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.498.189-10, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 737, Bairro Alto, Curitiba - PR, ao final assinado nomeia e constitui seu bastante procurador **Michel da Silva França**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 7.956.684-5/PR inscrito no CPF sob o nº 028.339.279-75, residente na Rua Luiz Barreto Murat, nº 343, Bairro Alto, Curitiba/Paraná, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIES nos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais ou Carta Convites, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinar contrato, efetuar lances em Pregões Presenciais e Eletrônicos, manifesto de recursos bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por 12 (doze) meses.

Curitiba, 06 de setembro de 2019.

LUIZ MINIOLI NETTO EPP
Luiz Minioli Netto
Titular/Outorgante

Licitatudo

Fone/fax: (41) 3367-6135 - E-mail: licitatudo@gmail.com

Serviço Distrital do Cálculo - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 769 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3367-3559

CEWFP.41Uec.EWKX7 - KJNDd.x9xpy
Consulte o site em: www.furapra.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **LUIZ MINIOLI NETTO**
do que dou fé. Em test.

Curitiba, 09 de setembro de 2019
10230821(001-001133410)

Eduardo Gerônimo Alves de Moraes - Advogado

e-mail: cartorio@curitiba.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 879-0
At. Privada (Cód. Priva. 101 - Tabel. Not. 101) - João Azevedo Bastos - CEP 80230-000 - Rua 24 de Abril, 111 - Curitiba/PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Lei 13.127/2016, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65271808191351090542-1; Data: 18/09/2019 13:51:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC30500-TL89;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Minerva Cavalcanti
Título
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tit.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

191

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/09/2019 08:03:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1351634

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/09/2020 16:01:56 (hora local).

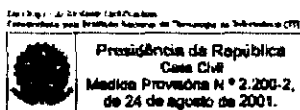
¹Código de Autenticação Digital: 65271809191351090542-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2b53ea2c2e1bd30faba80ce69dd72f50cde17ce7e84a0cf35a4518ee4fbbf6346f5ffb3777b7659bb35da6ddab19e05ed620d2434f833ef512ec60beb652611



MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTIHA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MICHEL DA SILVA FRANCA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7986884-5 SESP PR

CPF 028.339.279-75 **DATA NASCIMENTO** 28/05/1979

FILIAÇÃO
SIDMEI PEDRO DA SILVA FRANCA
CERLI APARECIDA DA ROSA FRANCA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB AB

1ª HABILITACAO
01133369963 08/07/2021 25/02/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR **DATA EMISSÃO** 08/07/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 89114145103
PR911045392

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1325249760

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325249760

192

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
R. Presidente Lúcio Pires, 148 - Bairro São Francisco - Fone: (41) 334-4400 - CEP 81254-000 - Curitiba, PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticou e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 85272699171658290668-1; Data: 25/09/2017 17:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61725-53Y1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

193

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/09/2018 14:51:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 823545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/09/2019 15:52:49 (hora local).

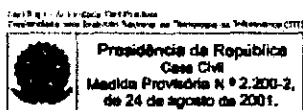
¹Código de Autenticação Digital: 65272509171658290668-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d4a5291e0da30585bb87275b891c7c65316b84eedc7dfcc400eea1fc77c614346f5ffb3777b7659bb35da6ddab19e05509bf017bfac833b279cd5f65831b40f



LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 - IE: 90.570588-19
E-mail: licitatudo@ymail.com

194

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

DECLARAÇÃO

A empresa LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, CNPJ 14.221.429/0001-13, localizada à Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C, Bairro Alto, na cidade de Curitiba, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Minioli Netto, portador da Carteira de Identidade 6.801.496-4/PR e do CPF no 005.498.189-10, DECLARA, para fins do disposto no Edital nº 114/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☐ MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; 2.
2. ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; 3.
3. ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 23 de outubro de 2019

LUIZ MINIOLI NETTO EPP

Luiz Minioli Netto

RG nº 6.801.496-4/PR

CPF nº 005.498.189-10

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

195

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIZ MINIOLI NETTO - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0707081-6	CNPJ 14.221.429/0001-13	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 21/07/2011	Data de Início de Atividade 01/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANIBAL GOULART MAIA FILHO, 550 - C, BAIRRO ALTO, CURITIBA, PR, 82.820-480			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 02/06/2015 Número: 20152892893 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUIZ MINIOLI NETTO Identidade: 6.801.496-4, SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 005.498.189-10 Regime de Bens: Comunhão Parcial	



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

19/550040-7

CURITIBA - PR, 07 de outubro de 2019

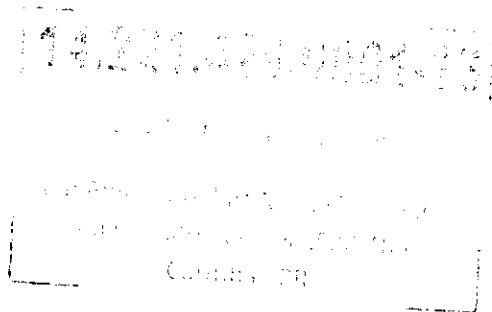

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 14.221.429/0001-13 - IE: 90.570588-19
E-mail: licitatudo@ymail.com

197

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

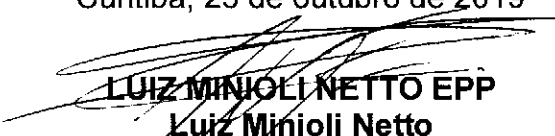


DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO – EPP, CNPJ 14.221.429/0001-13, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114/2019, cujo objeto é Aquisição de kit de material escolar

Curitiba, 23 de outubro de 2019


LUIZ MINIOLI NETTO EPP

Luiz Minioli Netto

RG nº 6.801.496-4/PR

CPF nº 005.498.189-10


LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	14221429000113
Nome			

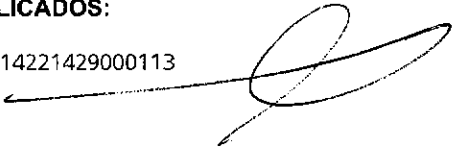
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14221429000113!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14221429000113



LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 14:58:28
Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





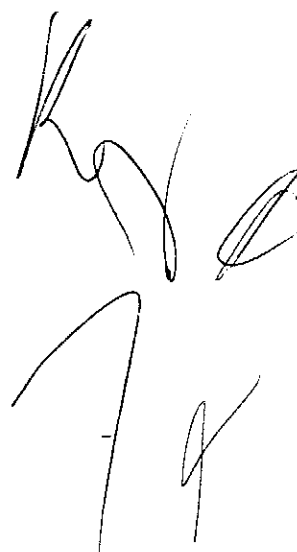
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

200

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 15:04) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.221.429/0001-13.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.8827.D5EE.9279





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 23 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1784/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5X444MX972

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

59552

CNPJ/CPF

14.221.429/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.570588-129

ALVARÁ

ENDEREÇO

R ANIBAL GOULART MAIA FILHO, 550 - : C; - BAIRRO ALTO CEP: 82820480 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

202

ENVELOPE - 01 – PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Pregão Presencial nº. 114/2019

Abertura: 23/10/2019 ÀS 14h00min.

EMPRESA: LUIZ MINIOLI NETTO EPP

Rua Anibal Goulart Maja Filho, 550– Bairro Alto – Curitiba - PR.

CNPJ: 14221.429/0001-13– IE: 90.57058819- CEP – 84820480

E-mail: licitacao@ymail.com – FONE: (41)3367-5931

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 14.221.429/0001-13 - IE: 90.570588-19

E-mail: licitatudo@ymail.com

203

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

14.221.429/0001-13

Curitiba, 14 de maio de 2019.
Luiz Minioli Netto - EPP
Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7
Bairro Alto - Curitiba - PR

CARTA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Empresa	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
CNPJ	14.221.429/0001-13
Inscrição Estadual	90.570588-19
Fone	41 3367-5931
Endereço	Rua Aníbal Goulart Maia Filho, nº 550-C, Bairro Alto, Curitiba - PR
Banco	ITAU
Agência	3722
Conta Corrente	21202-8
Endereço da Agência	Av. Victor Ferreira do Amaral, 912, Tarumã, Curitiba - PR
Titular	Luiz Minioli Netto
Função	Administrador
RG Nº	6.801.496-4/PR
CPF Nº	005.498.189-10
Endereço:	Rua Bruno Lobo, 737, Bairro Alto, Curitiba - PR
Telefone:	41 3238-0437
e-mail	licitatudo@ymail.com
e-mail para empenhos	licitatudoempenhos@gmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é kit de material escolar.

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 14.221.429/0001-13 - IE: 90.570588-19

E-mail: licitatudo@ymail.com

204

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 Dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

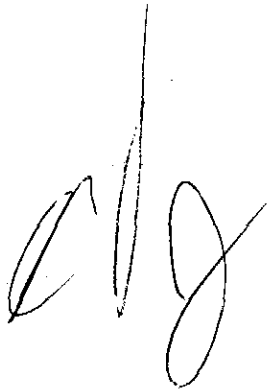
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.


LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Luiz Minioli Netto
Administrador





LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 14.221.429/0001-13 - IE: 90.570588-19

E-mail: licitatudo@ymail.com

205

Lote	Item	Descrição	Qtde	MARCA	Preço máximo unitário	Valor máximo total
1	1	<u>Apontador em formato retangular ou oval com depósito</u> medidas mínimas 45xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	1.600	CIS	R\$0,63	R\$1.008,00
	2	<u>Borracha escolar branca</u> macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.200	REDBOR	R\$0,43	R\$1.376,00
	3	<u>Caderno Caligrafia Brochura</u> Formato: 187x245mm. <u>Capa dura</u> - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Forôni e Credeal.	1.150	PANAMERICANO	R\$2,66	R\$3.059,00
	4	<u>Caderno Desenho</u> - Espiral - Formato: 275x200mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.600	PANAMERICANO	R\$4,78	R\$7.648,00
	5	<u>Caderno Linguagem Brochura</u> Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.600	PANAMERICANO	R\$2,70	R\$4.320,00
	6	<u>Caderno Brochura Quadriculado</u> Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.150	PANAMERICANO	R\$2,90	R\$3.335,00
	7	<u>Caderno Linguagem Brochura</u> Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	8.000	PANAMERICANO	R\$2,17	R\$17.360,00
		<u>Caneta esferográfica</u> , cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	2.300	COMPACTA	R\$0,60	R\$1.380,00
	8	<u>Cola branca líquida 90g</u> , lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	1.600	PIRATININGA	R\$0,63	R\$1.008,00

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 14.221.429/0001-13 - IE: 90.570588-19

E-mail: licitatudo@ymail.com

206

10	<u>Giz de cera</u> , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex.	1.600	ACRILEX	R\$0,98	R\$1.568,00
11	<u>Lápis de cor: 12</u> (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento d e impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800	LEO LEO	R\$2,60	R\$4.160,00
12	<u>Lápis preto grafite nº 2</u> : formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800	LEO LEO	R\$3,10	R\$14.880,00
13	<u>Pasta aba de plástico em polipropileno</u> transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	1.600	POLIBRAS	R\$0,23	R\$1.104,00
14	<u>Réguas 30 cm flexíveis</u> : confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.600	WALEO	R\$2,05	R\$3.280,00

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Rua Aníbal Goulart Maia Filho, 550-C7 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 14.221.429/0001-13 - IE: 90.570588-19

E-mail: licitatudo@ymail.com

207

15	Tesoura aço inoxidável , sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	1.600	LEO LEO	R\$1,19	R\$1.904,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 69.422,00

Licitatudo

Fone (41) 3367-5931 - E-mail: licitatudo@ymail.com



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

208

Processo: 1924 / 2019

Requerente: **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**

CNPJ: 11.102.277/0001-41

Contato: **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2060q rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 23/10/2019 13:27:21



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1924 / 2019

Requerente: **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP**

CNPJ: 11.102.277/0001-41

Contato: **SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.

SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP
Requerente

STP 500.2060q rptProcessoProtocolo

PATRICIA, 23/10/2019 13:27:21

SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ANDREI CASTRO VILHA, Brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 19 de Novembro de 1984, maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães nº.1.900 – Ap.902, Santa Quitéria, Curitiba – Paraná, CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4 SESP/PR, emitida em 27/07/2007, e CPF nº.050.525.069-10, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **SOLO COMERCIAL EIRELI**, com sede à Avenida Frederico Lambertucci nº.863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330-000, conforme ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600399200, em sessão de 27/07/2009; e devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41, resolve, na melhor forma de direito, alterar o seu Ato Constitutivo, mediante a(s) cláusula(s) seguinte(s):

CLÁUSULA 1ª - O Nome Empresarial, à partir desta alteração, passa a ser: **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI**.

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o ato constitutivo da referida EIRELI, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado, **ANDREI CASTRO VILHA**, Brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, nascido em 19 de Novembro de 1984,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 13:08 SOB Nº 20196153093
PROTOCOLO: 196153093 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904717236. NIRE: 41600399200.
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOLO COMERCIAL EIRELI**CNPJ 11.102.277/0001-41****NIRE 41600399200****1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

maior, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua João Alencar Guimarães nº.1.900 – Ap.902, Santa Quitéria, Curitiba – Paraná, CEP 81220-190, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.977.610-4 SESP/PR, emitida em 27/07/2007, e CPF nº.050.525.069-10 na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI**, com sede à Avenida Frederico Lambertucci nº.863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330-000, conforme ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600399200, em sessão de 27/07/2009; e devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª - A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI gira sob o nome empresarial de: **LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI**, estabelecida a Avenida Frederico Lambertucci nº.863, Fazendinha, Curitiba – Paraná, CEP 81330-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.11.102.277/0001-41; ficando eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Parágrafo único - A EIRELI poderá abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, a critério de seu titular.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da EIRELI é: **Comércio varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, de móveis, de embalagens, de materiais de higiene e limpeza, hidráulico, elétrico e de construção em geral, de plásticos de utilidades domésticas e artigos de habitação, de toldos de lona e/ou encerados, de brinquedos e artigos recreativos, de equipamentos e suprimentos de informática, de máquinas e equipamentos para escritório.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 13:08 SOB Nº 20196153093.
PROTOCOLO: 196153093 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904717236. NIRE: 41600399200.
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOLO COMERCIAL EIRELI**CNPJ 11.102.277/0001-41****NIRE 41600399200****1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal, de ferragens e ferramentas, de artigos de: escritório e papelaria, material didático e/ou escolar, artigos fotográficos e cinematográficos, de couro e viagem, de iluminação, de armarinhos, de cama mesa e banho, do vestuário e acessórios, artigos esportivos, e de produtos alimentícios em geral e especializados.

CLÁUSULA 3ª - O início das operações ocorreu em **27/07/2009** e o prazo de duração da empresa é de tempo indeterminado, ficando garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 400 (quatrocentas) quotas de valor nominal de R\$.1.000,00 (Um Mil Reais) cada, assim subscritas:

ANDREI CASTRO VILHA	400 quotas	R\$ 400.000,00
TOTAL	400 quotas	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - A administração da EIRELI cabe ao seu titular **ANDREI CASTRO VILHA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 13:08 SOB Nº 20196153093.
PROTOCOLO: 196153093 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904717236. NIRE: 41600399200.
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOLO COMERCIAL EIRELI**CNPJ 11.102.277/0001-41****NIRE 41600399200****1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro – Fica facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado, no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, o qual será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 13:08 SOB Nº 20196153093.
PROTOCOLO: 196153093 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904717236. NIRE: 41600399200.
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA 10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação à seu titular.

CLÁUSULA 12ª - O titular declara para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº.123/06, que a empresa: a) se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**; b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto no § 4º do mesmo artigo; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA 13ª - Os casos omissos neste instrumento de transformação serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 13:08 SOB Nº 20196153093.
PROTOCOLO: 196153093 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904717236. NIRE: 41600399200.
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOLO COMERCIAL EIRELI

CNPJ 11.102.277/0001-41

NIRE 41600399200

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

depois de anotadas, obrigando-se, fielmente por si e seus herdeiros, à cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Outubro de 2019.

Andrei Castro Vilha

ANDREI CASTRO VILHA
(Titular)



Ricardo Augusto Cordeiro
Elaborado por: RICARDO AUGUSTO CORDEIRO
CRC/PR – 038939/O-7



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 13:08 SOB Nº 20196153093.
PROTOCOLO: 196153093 DE 09/10/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904717236. NIRE: 41600399200.
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo nº qfacJ.kMypA.yuKIQ, Controle: 44qPr.QoA6V
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de ANDREI CASTRO VILHA. Dou
 por certo 0075 ESE13CXY1-52856B-11*. Emol: R\$8,41 (VRC 43,60). Funrejus:
 R\$2,10. Selo: R\$0,80, FADEP: R\$0,42. Total: R\$11,73. Curitiba, 08 de
 outubro de 2019.

Em Teste da Verdade
 Flávio Moraes Oliveira-Escritor



Paulo Eduardo Guimarães
 Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 13:08 SOB Nº 20196153093.
 PROTOCOLO: 196153093 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904717236. NIRE: 41600399200.
 LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a Empresa Licitar Solo Comercial Eireli. CNPJ 11.102.277/0001-41 e Inscrição Estadual 90493375-98, sito a Avenida Frederico Lambertucci, 863 - Fazendinha CEP: 81.330-000 - Curitiba - Paraná. Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob N°. 20196153093 em 09/10/2019, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeiam e constitui seu bastante procurador ERIC DO ROSARIO, solteiro, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 8.640.715-9 SSP/PR, CPF 057.238.129-80, residente: Rua Padre Emanuel da Nobrega, nº 424, Bloco 5 - Apto. 403 Vila Fanny Nunes Curitiba - PR, Cep. 81.030-330. Confere amplos poderes para o fim específico de requerer certidões negativas de qualquer espécie nos órgãos públicos federais e estaduais, municipais, autarquias, economia mista e entidades civis podendo para tanto o procurador retirar Edital, apresentar documentações, assinar declarações, propostas técnicas e comerciais, contratos e aditivos, desistir ou interpor recursos, participar das sessões Públicas de habilitação e julgamento, assinar pedido, ofertar lances em pregões, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por o prazo de 01 (um ano).

Curitiba, 17 de outubro de 2019.



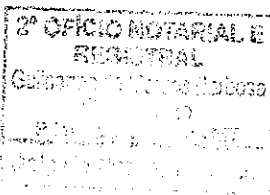
ANDREI CASTRO VILHA
SOCIO - ADM
RG. 8.977.610-4 PR
CPF 050.525.069-10

DEF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: ANDREI
CASTRO VILHA Termo: 480084
Selo: BHU -16002 Cod.: 22



Consulta: www.tjmt.jus.br/selos Valor: R\$ 06,60
Primavera do Leste - MT, 17 de outubro de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ERIC DO ROSARIO			
	DOC. IDENTIFIC./END. EMISSOR / UF 8640715-9 DESP PR		
	CPF 057.238.129-80		DATA NASCIMENTO 02/07/1987
	FILIAÇÃO ALCEU LAURINDO DO ROSARIO FARAH DYBAS DO ROSARIO		
	ENDEREÇO AV.		
REGISTRO 03803669049		VALIDADE 19/07/2021	1ª HABILITAÇÃO 10/03/2006
OBSERVAÇÕES			
LOCAL CURITIBA, PR			
DATA EMISSÃO 19/07/2016			ASSINATURA DO DETENTOR  46716650205 PR911129200

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 114/2019
ABERTURA NO DIA 23/10/2019 ÀS 14:00hs.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa em epógrafe, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Andrei Castro Vilha, portador da Carteira de Identidade n.º 8.977.610-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.525.069-10. DECLARA, para fins do disposto no Edital de Kit Escolar - Pregão Presencial, nº 114/2019 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

Andrei Castro Vilha

ANDREI CASTRO VILHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0039920-0

CNPJ

11.102.277/0001-41

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

27/07/2009

Data de Início de Atividade

15/07/2009

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI, 863, FAZENDINHA, CURITIBA, PR, 81.330-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE MOVEIS, DE EMBALAGENS, DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, HIDRAULICO, ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE PLASTICOS DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE HABITAÇÃO, DE TOLDOS DE LONA E/OU ENCERADOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICO, ELETRONICO DE USO DOMESTICO E PESSOAL DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, MATERIAL DIDATICO E/OU ESCOLAR, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, DE COURO E VIAGEM, DE ILUMINAÇÃO, DE ARMARINHOS, DE CAMA MESA E BANHO, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, E DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E ESPECIALIZADOS.

Capital: R\$ **400.000,00**
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **400.000,00**
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

**ANDREI CASTRO VILHA
050.525.069-10**

Administrador

Sim

Início do Mandato

19/10/2015

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **09/10/2019**

Número: **20196153093**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Situação
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

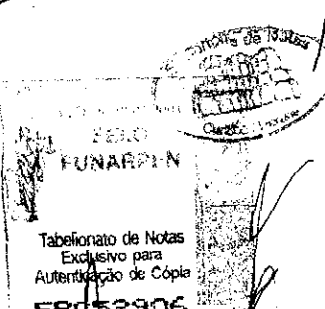
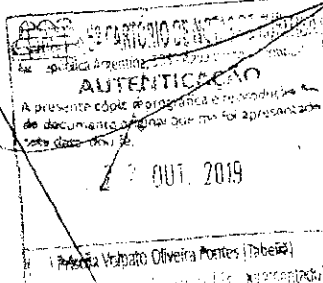
CURITIBA - PR, 16 de outubro de 2019

19/662066-0



**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL**

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019
ABERTURA NO DIA 23/10/2019 ÀS 14:00hs.

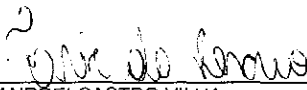
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa em epígrafe cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114/2019, cujo objeto é Kit escolares

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.



ANDREI CASTRO VILHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 8.977.610-4
CPF 050.525.069-10



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	11102277000141
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11102277000141!

[Handwritten signatures and initials]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11102277000141

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 14:58:28

Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

223

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 15:05) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.102.277/0001-41.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.8855.421D.2325



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 23 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1783/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5X444MX9U2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
61743	11.102.277/0001-41	9049337598	

ENDEREÇO

AV FREDERICO LAMBERTUCCI, 863 - FAZENDINHA CEP: 81330000 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



SOLO COMERCIAL EIRELI
CNPJ- 11.102.277/0001-41
INSCR. EST. 90493375-98

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019
ABERTURA NO DIA 23/10/2019 ÀS 14:00hs

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

225



SOLO COMERCIAL EIRELI
Av. Frederico Lambertucci, 863, Curitiba- Pr
CEP: 81330-000
CNPJ: 11.102.277/0001-41
INSC. EST.: 90493375-98
Fone: (41) 3249-1040/3288-1871

CURITIBA, 23 DE OUTUBRO DE 2019

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DIA 23/10/2019 ÀS 14:00HS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	1600	BRW	R\$ 0,65	R\$ 1.040,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3200	REDBOR	R\$ 0,57	R\$ 1.824,00
3	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. Capa dura 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1150	CREDEAL	R\$ 2,66	R\$ 3.059,00
4	Caderno Desenho Espiral Formato: 275x200mm. Capa dura 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1600	CREDEAL	R\$ 5,00	R\$ 8.000,00
5	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. Capa dura cores diversas 96 folhas. Marcas r referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1600	CREDEAL	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00

6	Caderno Brochura Quadriculado Formato: 140x202mm. Capa dura. 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1150	CREDEAL	R\$ 4,50	R\$ 5.175,00
7	Caderno Linguagem Brochura Formato: 140x202mm. Capa dura cores diversas 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	8000	CREDEAL	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00
8	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	2300	BIC	R\$ 0,75	R\$ 1.725,00
9	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	1600	PIRATININGA	R\$ 1,40	R\$ 2.240,00
10	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	1600	ACRILEX	R\$ 2,79	R\$ 4.464,00

11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4800	BRW	R\$ 3,20	R\$ 15.360,00
12	Lápis preto grafite nº 2 : formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4800	CIS	R\$ 0,23	R\$ 1.104,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	1600	ALAPLAST	R\$ 2,70	R\$ 4.320,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1600	WALEU	R\$ 2,89	R\$ 4.624,00

15	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresem justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	1600	CIS	R\$ 1,97	R\$ 3.152,00
					R\$ 78.327,00

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA, CONFORME EDITAL.

FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

REGISTRO CONFORME EDITAL

GARANTIA MÍNIMA DOS MATERIAIS CONFORME EDITAL.

VALIDADE DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL

BANCO DO BRASIL AG 4500-4 C/C 55.335-2

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos

sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A proponente declara conhecedora dos termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular com a Seguridade Social (INSS) e FGTS, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas condições até o término do futuro contrato.

11.102.277/0001-41

SOLO COMERCIAL EIRELI

AV. FREDERICO LAMBERTUCCI, 863

FAZENDINHA - CEP: 81.330-000

CURITIBA

PR

229



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

230

Processo: 1935 / 2019

Requerente: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Contato: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 114/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.

BERNADETE MAGUIEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1935 / 2019

Requerente: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Contato: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 114/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.

PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP
Requerente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 3
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CNPJ nº. 07.634.816/0001-16

JOÃO FRANCISCO CANDATEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1956, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 253.250.869-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.799.356-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 199, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

231

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n° 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA**
SAO BENTO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato
social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42203681945**, com sede
Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP
89.290-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.816/0001-16, deliberam
de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração
contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as
condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

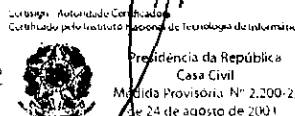
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

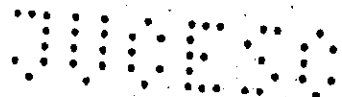
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E

Req: 81600000537403

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 130493/2019-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 03/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Página 176
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

232

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN, detentor de 41.667 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 41.667,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JOAO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.833,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais), direta e irrestritamente ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JOAO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.834,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), direta e irrestritamente a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CHARLES GILSON RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. Altera o CEP da sede para 89286-370.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R\$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

JUCESC 2897

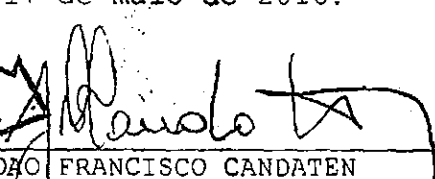
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 3
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CNPJ n°. 07.634.816/0001-16

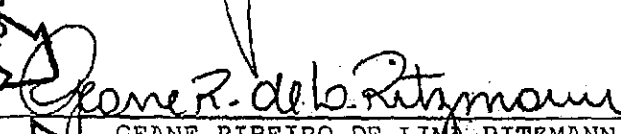
236

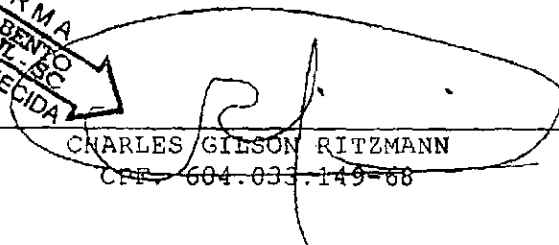
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 17 de maio de 2016.


FIRMA
SÃO BENTO DO SUL - SC
RECONHECIDA
JOÃO FRANCISCO CANDATEN
CPF: 253.250.869-87


FIRMA
SÃO BENTO DO SUL - SC
RECONHECIDA
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
CPF: 820.915.289-00


FIRMA
SÃO BENTO DO SUL - SC
RECONHECIDA
CHARLES GILSON RITZMANN
CPF: 604.033.149-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2016 SOB Nº: 20169409902
Protocolo: 16/940990-2, DE 22/06/2016

Empresa: 42 2 0368194 5
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000537403

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 130493/2019-03 na consulta de processos.

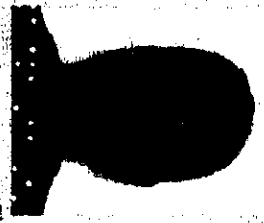
Página 6/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR





SIGNATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.795.870 DATA DE EXPEDICÃO 20/04/2015

NOME CHARLES GILSON RITZMANN 237

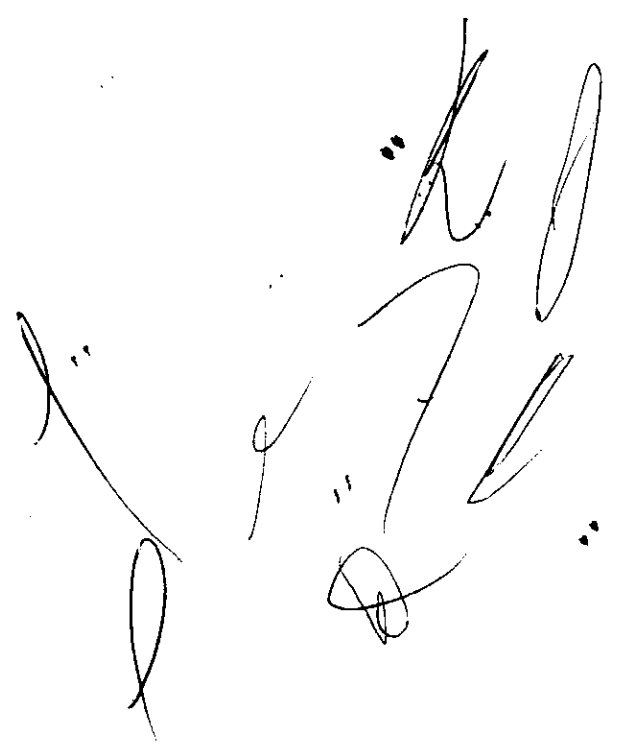
FILIAÇÃO MALDOMIRO RITZMANN MARIA ANTONIETA RITZMANN

NATURALIDADE PORTO UNIÃO SC DATA DE NASCIMENTO 30/11/1970

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6127 LV B-13 FL. 02
CART. HOMENAGEM-SÃO BENTO DO SUL SC

CNPJ 604.033.149-68 PAULO HENRIQUE DE MATTOS
SÃO BENTO DO SUL - SC Diretor do Instituto de Identificação
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

238

ANEXO II

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador da carteira de identidade nº 1.795.870, inscrita no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº **114/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/20016;

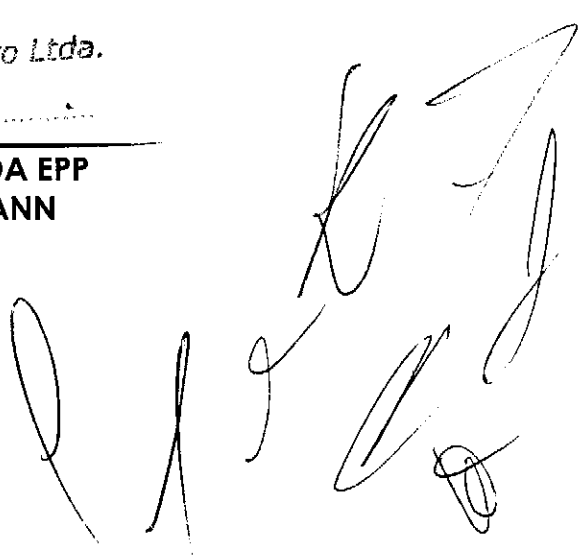
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 23 de Outubro de 2019.

Papelaria São Bento Ltda.

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0368194-5	CNPJ 07.634.816/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2005	Data de Início de Atividade 20/10/2005	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.286-370				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.				
Capital: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CNPJ ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	62.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	62.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 20 de setembro de 2019

RIASCO BORGES BARCEFI LOS
Certificadora - Autentidade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

240

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

REF. PREGÃO Nº 114/2019

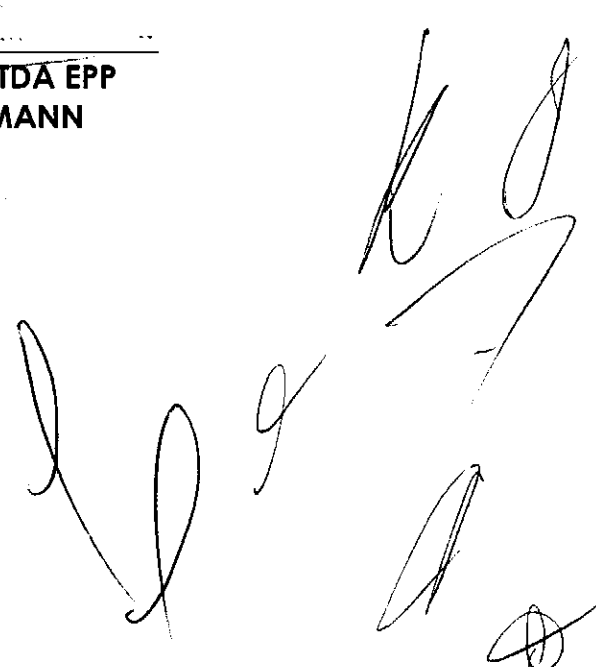
Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114/2019, cujo objeto é Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar – PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

São Bento do Sul/SC, 23 de Outubro de 2019.

Papelaria São Bento Ltda.

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN**

Several handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document. There are approximately five distinct marks, including what appears to be a large signature and several sets of initials.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	07634816000116
Nome	

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07634816000116!

Handwritten signatures and initials.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07634816000116

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 14:45:09

Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

243

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 14:49) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.634.816/0001-16.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.84A5.E104.A381



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

244

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 23 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1781/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5X444M4UQ3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

59013

07.634.816/0001-16

255.067.070

ENDEREÇO

RUA CRUZEIRO, 386 - CRUZEIRO CEP: 89286370 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 23/10/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor : PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370
Inscrição Estadual: 255067070 Contador:

E-mail: contato@papelariasabento.com.br
Telefone: 36352858 Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN CPF: 604.033.149-68 RG:
Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 36352858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR DE LAPIS SIMPLES EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1.5 COM LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES.	1.600,00	UN	0,65	JOCAR	0,65	1.040,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	3.200,00	UN	0,57	LEO LEO	0,36	1.152,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA FORMATO: 187X245MM. CAPA DURA - 40 FOLHAS	1.150,00	UN	2,66	PANAMERICANA	2,65	3.047,50
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	1.600,00	UN	5,00	PANAMERICANA	4,30	6.880,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA , TAMANHO 140X202MM, CORES DIVERSAS.	1.600,00	UN	2,90	PANAMERICANA	2,83	4.528,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.150,00	UN	4,50	PANAMERICANA	3,50	4.025,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA CORES DIVERSAS. TAMANHO 140X202MM.	8.000,00	UN	2,20	PANAMERICANA	2,18	17.440,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível	2.300,00	UN	0,75	COMPACTOR	0,58	1.334,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	UN	1,40	PIRATININGA	1,03	1.648,00
010	GIZ DE CERA estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 08 cm. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	CX	2,79	PIRATININGA	1,97	3.152,00
011	LÁPIS DE COR 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro	4.800,00	CX	3,20	LEOLEO	2,63	12.624,00
012	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2	4.800,00	UN	0,23	LEO LEO	0,19	912,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor : PAPELARIA SAO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 36352858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 255067070

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 36352858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro						
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm	1.600,00	UN	2,70	ACP	2,04	3.264,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas	1.600,00	UN	2,89	LEO LEO	2,40	3.840,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	UN	1,97	JOCAR	1,12	1.792,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 66.678,50

TOTAL DA PROPOSTA : 66.678,50

PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CNPJ: 07.634.816/0001-16

07 634 816/0001-16

PAPELARIA SAO BENTO LTDA
ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255067070

CEP: 89286-370

LOG: RUA CRUZEIRO, 386 - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda.

247



Prefeitura Municipal de Piên

248

PROTOCOLO

Processo: 1925 / 2019

Requerente: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME**

CNPJ: 24.972.018/0001-13

Contato: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME -**

Telefone:

Assunto: **ISENÇÃO DE TRIBUTOS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1925 / 2019

Requerente: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME**

CNPJ: 24.972.018/0001-13

Contato: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME -**

Telefone:

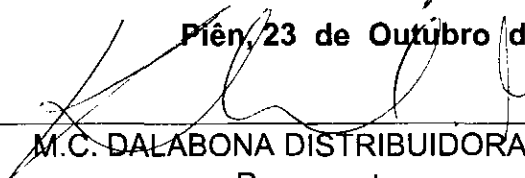
Assunto: **ISENÇÃO DE TRIBUTOS - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME
Requerente

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA**SOCIEDADE LIMITADA****M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA****249****CNPJ: 24.972.018/0001-13**

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, brasileira, Casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/08/1985, natural de Curitiba, Estado do Paraná, Empresária, portadora do RG nº 7.216.860-7 II/PR expedido em 16/08/2019 e cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 046.352.379-23, residente e domiciliada à Rua Arthur Tambosi, nº 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285, titular do Requerimento de Empresário **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA**, com sede na Rua Arthur Tambosi nº 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 24.972.018/0001-13 e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108052781 em 14/03/2016, fazendo uso que lhe permite o artigo 968 § 3º da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador da CNH: 02762953253 expedido pelo DETRAN – PR em 08/02/2018 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590 passando a constituir o tipo Jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a se reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Procede-se nesta data a transformação da Natureza Jurídica com base no artigo 968 § 3º da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (artigo incluído base pelo LC 128 de 19/12/2008), alterando de **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**, código 213-5, para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, código 206-2. É admitido nesta data o sócio **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador da CNH: 02762953253 expedido pelo DETRAN – PR em 08/02/2018 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA** e terá sua sede e foro sito a Rua Arthur Tambosi, nº 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá por objeto social a Exploração do ramo de: **CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01)**

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA**SOCIEDADE LIMITADA****250****M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA****CNPJ: 24.972.018/0001-13**

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02)
 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4729-6/99)
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; CNAE (4742-3/00)
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4744-0/01) COMÉRCIO
 VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO
 VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA
 DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA
 ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE(4754-
 7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE (4755-5/01)
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE
 ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E
 ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,
 PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO
 VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE
 SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA
 DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO
 VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**, sendo possuidora de 100000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), vende e transfere 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) ao sócio Ingressante **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	50000	50,00	50.000,00
ARCÉLIO ANTONIO DALABONA	50000	50,00	50.000,00
TOTAL	100000	100,00	100.000,00

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA
M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.972.018/0001-13

251

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2016 (Quatorze de Março de Dois Mil e Dezesseis), e o seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração caberá ao sócio Administrador: **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE; vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada Exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró - Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE LIMITADA
M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.972.018/0001-13

252

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O (os) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecúlio, ou outra, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Sócios poderão de comum acordo, adquirir quaisquer bens moveis e imóveis em nome da empresa para a pessoa física.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba Capital do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e por seus herdeiros à cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 17 de Setembro de 2019.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
(Sócia)

ARCÉLIO ANTONIO DALABONA
(Sócio)

TESTEMUNHAS

DANIEL CÍCERO DE OLIVEIRA
RG: 2.238.277-8 SSP/SP
CPF: 138.378.248-29



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

253

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04635237923	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
13837824829	DANIEL CICERO DE OLIVEIRA
23104279934	ARCELIO ANTONIO DALABONA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 10:55 SOB Nº 41209149497.
PROTOCOLO: 194507378 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904413032. NIRE: 41209149497.
M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



IA PAPELARIA LTDA

254

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

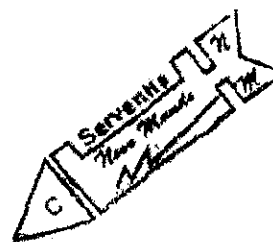
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 24.972.018/0001-13, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR com sede na Rua Arthur Tambosi, nº 106, CEP: 81.460-285, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41209149497 em sessão de 23/09/2019 protocolado sob o nº 194507378, neste ato por seu bastante procurador **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade civil nº 7678801-4 expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF nº 006.368.929-48, residente e domiciliado em CURITIBA/PR na Rua Willibaldo Kaiser, Nº 348 CEP: 81.170-590, no bairro CIC, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUASQUER ESPECIE nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais, ou cartas convites, retirar correspondências nos correios, efetuar lances verbais em pregões presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões publicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, atas e contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PUBLICAS.

Arcelio A. Dalabona
ARCELIO ANTONIO DALABONA
SOCIO - GERENTE



Curitiba PR, 07 de OUTUBRO 2019.

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVO MUNDO
Rua João Paternostro, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197
Selo: JCRK-ILAB-3, KAKK, Controler: FF-AJ-FygE
Consulte o Selo Digital em <http://www.baupen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ARCELIO ANTONIO DALABONA
(26993) Doc 16 (076)
Curitiba-PR, 07 de outubro de 2019
Em Teste da Verdade
Sua M. M. - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

255



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 17:25:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1367884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 17:23:05 (hora local)**.

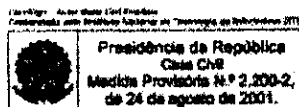
¹**Código de Autenticação Digital:** 105640810191619060165-1 a 105640810191619060165-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec96826d3bcaed1f78a36c8784a3ede7644629ac4519d19b747910815c05a374bae876e53dab654a3d9d9768b1b7b91a6a808363a6518212c68875336b2c7331



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

CPF: 7628893 **DATA: 22/05/2004**

CPF: 024.368.929-48 **DATA: 22/05/2004**

NOME: ANCELIO ANTONIO
MARCONA
SARA RUIZ OLIVEIRA

DATA: 29/06/2001 **HABILITACAO: 19994-000**

DATA: 07/AV/2004
49140912601
35113901443

BETRAN - SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFICO

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outlook.com

257

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019.

A EMPRESA **M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ Nº 24.972.018/0001-13**,
DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, sob as penas da
lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

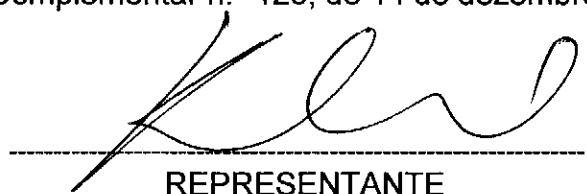
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de
14/12/2006;

2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar
n.º 123, de 14/12/2006;

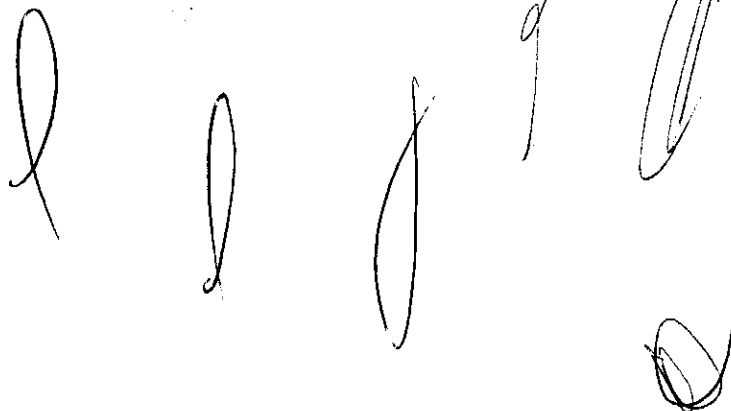
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar
n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do
artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.


REPRESENTANTE

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

Curitiba PR, 23 de OUTUBRO 2019.





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

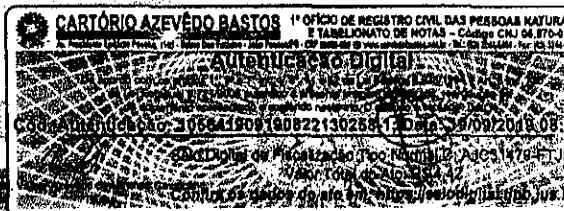
Nome Empresarial M.C.DALABONA DISTRIBUIDORA - ME		258	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0805278-1	CNPJ 24.972.018/0001-13	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 25/04/2016	Data de Início de Atividade 14/03/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Arthur Tambosi, 105, Cidade Industrial, CURITIBA, PR, 81.460-285			
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista de artigos de armazém, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de outros produtos em geral, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 25/04/2016 Número: 20160983045 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário PERSELE CRISTINA DALABONA Identidade: 72168607-95/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 048.352.379-21 Regime de Bens: Não informado	

CURITIBA - PR, 17 de setembro de 2019

19/525904-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

259

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/09/2019 17:11:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1352135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/09/2020 17:10:19 (hora local).

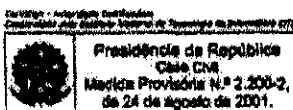
¹**Código de Autenticação Digital:** 105641909190822130258-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d724fd94f057f2d69fe6bc05bccd14d501c40f753650218a394040856503d4a4e7da0fac22be713f34b03e0b6bae876e53dab654a3d9d9768b1b7b91aa917a873829703d36271474b5a1a3687



M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

260

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

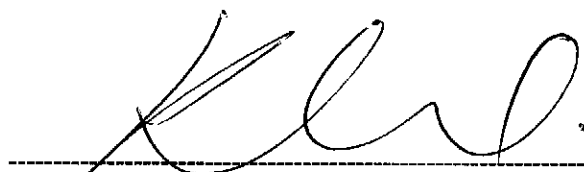
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

**REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019.**

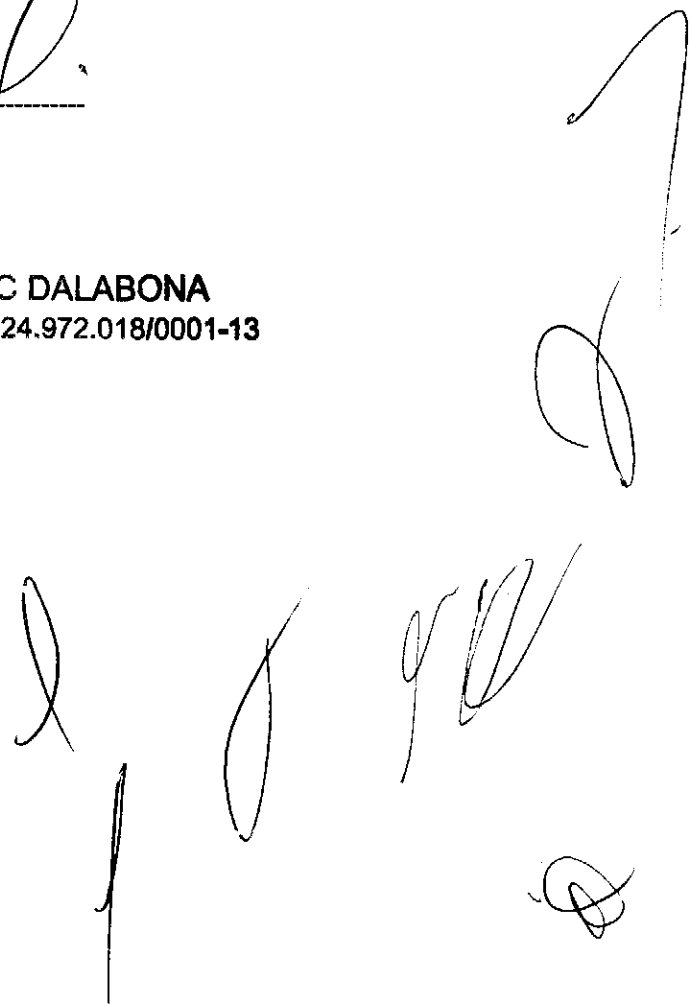
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ Nº 24.972.018/0001-13** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114/2019, cujo objeto é material escolar.



REPRESENTANTE

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

Curitiba PR, 23 de OUTUBRO 2019.





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	24972018000113
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24972018000113!

[Handwritten signatures and marks]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24972018000113

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 14:45:09

Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

263

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 14:45) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.972.018/0001-13.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.83BB.F292.8147



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 23 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1780/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5X444M4BPQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

59641

CNPJ/CPF

24.972.018/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA ATHUR TAMBOSI, 106 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460285 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outlook.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ

DIA: 23/10/19

HORA: 14:00 hrs

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

265

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outlook.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósitos medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	LEONORA	1.600	R\$ 0,60	R\$ 960,00
2	Borracha escolar brancamacia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	MERCUR	3.200	R\$ 0,40	R\$ 1.280,00
3	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. Capa dura -40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	1.150	R\$ 2,66	R\$ 3.059,00
4	Caderno Desenho-Espiral -Formato: 275x200mm. Capa dura-48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	PANAMERICANA	1.600	R\$ 3,96	R\$ 6.336,00
5	Caderno Linguagem Brochura.Formato: 140x202mm. Capa duracores diversas -96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	PANAMERICANA	1.600	R\$ 2,49	R\$ 3.984,00
6	Caderno Brochura Quadriculado. Formato: 140x202mm. Capa dura.-96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	PANAMERICANA	1.150	R\$ 2,61	R\$ 3.001,50
7	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. Capa duracores diversas -48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	PANAMERICANA	8.000	R\$ 1,88	R\$ 15.040,00
8	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou-5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	COMPACTOR	2.300	R\$ 0,67	R\$ 1.541,00
9	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	ACRILEX	1.600	R\$ 1,40	R\$ 2.240,00
10	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	PIRATININGA	1.600	R\$ 1,85	R\$ 2.960,00

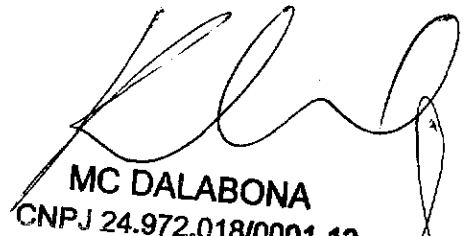
11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	BRW	4.800	R\$ 2,00	R\$ 9.600,00
12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	BRW	4.800	R\$ 0,16	R\$ 768,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	TECKLINE	1.600	R\$ 1,79	R\$ 2.864,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	WALEU	1.600	R\$ 0,69	R\$ 1.104,00
15	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	JOCAR	1.600	R\$ 1,19	R\$ 1.904,00
TOTAL				R\$	56.641,50

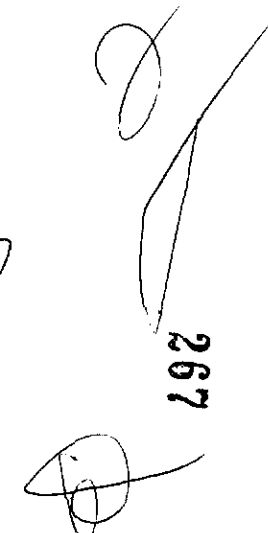
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AG: 0616 C/C: 50157-3

CURITIBA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.


MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13


267



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

268

Processo: 1927 / 2019

Requerente: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** CNPJ: 19.032.430/0001-13

Contato: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 114/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1927 / 2019

Requerente: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** CNPJ: 19.032.430/0001-13

Contato: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA -**

Telefone:

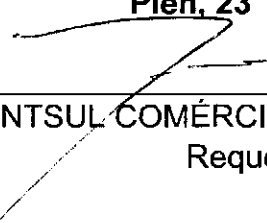
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 114/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Requerente

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA****CNPJ nº 19.032.430/0001-13**

FABRICIO HACKBARTH, nacionalidade brasileira, nascido em 24/04/1984, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 045.602.469-71, Carteira Nacional de Habilitação nº 02395253806, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Wulff, 89, Avai, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil.

KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH, nacionalidade brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida no dia 22/11/1977, inscrita no CPF nº 014.836.329-62, Identidade nº 2.985.993, SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Wulff, 89, Avai, Guaramirim/SC, CEP 89270-000, Brasil;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42205095601, com sede na Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, bairro Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. O aumento ora procedido, no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais), correspondem a 194.000 (Cento e noventa e quatro mil) quotas, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, com reservas de lucros acumulados, apurados em balanço levantado em 31/12/2018, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

FABRICIO HACKBARTH, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - 50%

KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - 50%

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81900000501106

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 20196622875 Protocolo 196622875 de 16/04/2019 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 300301919561281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

16/04/2019

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ nº 19.032.430/0001-13

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, e tem sua sede na Rua João Francisco Lyra, 134, Galpão 01, Bairro Amizade, Guaramirim/SC, CEP 89.270-000.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FABRICIO HACKBARTH, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - 50%

KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH, com 100.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - 50%

Cláusula 3ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Impressão sob encomenda de cartões, recibos, plásticos, serigrafia; Preparação de documentos; Impressão sob encomenda, de impressos publicitários; Edição de livros, jornais e revistas; Serviços de encadernação; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá isoladamente aos Sócios **KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH** e **FABRICIO HACKBARTH** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Req: 81900000501106



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 20196622875 Protocolo 196622875 de 16/04/2019 NIRE 42203095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300301919561281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

16/04/2019

Página 2

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

271

CNPJ nº 19.032.430/0001-13

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro de GUARAMIRIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81900000501106

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 20196622875 Protocolo 196622875 de 16/04/2019 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300301919561281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

Página 3

16/04/2019

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ nº 19.032.430/0001-13

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaramirim, 16 de Abril de 2019.


KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH


FABRICIO HACKBARTH

Req: 81900000501106



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 20196622875 Protocolo 196622875 de 16/04/2019 NIRE 42205095601

Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300301919561281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

16/04/2019

Página 4



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	196622875 - 16/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205095601
CNPJ 19.032.430/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019
SOB N: 20196622875



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/04/2019

Arquivamento 20196622875 Protocolo 196622875 de 16/04/2019 NIRE 42205095601

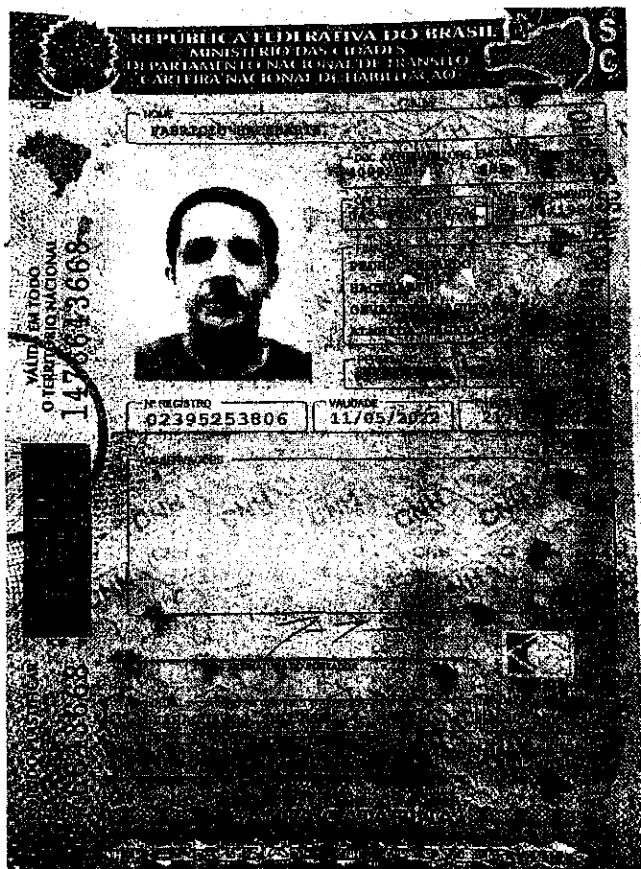
Nome da empresa PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300301919561281

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

16/04/2019



PREGÃO PRESENCIAL Nº.114/2019**DECLARAÇÃO**

Printsul Comércio Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.032.430/0001-13, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Fabrício Hackbarth, portador(a) da Carteira de Identidade nº4.099.200, inscrito no CPF/MF sob o nº045.602.469-71, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Piên, Pregão Presencial nº114/2019** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guaramirim (SC), 23 de outubro de 2019

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA

Printsul Comércio Atacadista Ltda

Fabrício Hackbarth

CPF 045.602.469-71

RG 4.099.200

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Rua João Francisco Lyra, 134 - Bairro Amizade - Fone (47) 3373.0580 - CEP 89270-000
Guaramirim - Santa Catarina - E-mail: printsulatacadista@gmail.com
CNPJ: 19.032.430/0001-13 - Insc. Estadual: 257.174.265

19.032.430/0001-13
PRINTSUL COMÉRCIO
ATACADISTA LTDA
Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01
Amizade - CEP 89270-000
Guaramirim - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0509560-1	CNPJ 19.032.430/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2013	Data de Início de Atividade 23/09/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO FRANCISCO LYRA, 134- GALPAO 01, AMIZADE, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE CARTÕES, RECIBOS, PLÁSTICOS, SERIGRAFIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.				
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH 014.836.329-62	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABRICIO HACKBARTH 045.602.469-71	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018

*Onde se lê Nº 114/2018
leia-se Nº 114/2019*

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114/2018, cujo objeto é Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar –PMMAE.

Guaramirim (SC), 23 de outubro de 2019.


PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA
Printsul Comércio Atacadista Ltda
Fabricio Hackbart
CPF 045.602.469-71
RG 4.099.200



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	19032430000113
	Nome			

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 19032430000113!

[Handwritten signatures and marks]

Sanção Aplicada - CEIS

279

Data da consulta: 23/10/2019 14:38:47
Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16
Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA -
19.032.430/0001-13
[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME	Nome Fantasia PRINTSUL
--	----------------------------------

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal	
● SPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES	ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993	PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;	
Data de início da sanção 29/08/2019	Data de fim da sanção 29/12/2019		
Data de publicação da sanção 29/08/2019	Publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 2915 PAGINA 68	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado 29/08/2019
Número do processo 23/2018/FME-01	Abrangência definida em decisão judicial NO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações	

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SC	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador SC
--	---	--------------------------------------

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
-----------------------	-----------------

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO PIÇARRAS -
SC

AVENIDA EMANOEL
PINTO, 1655

**Contatos da origem da
informação**
(47) 3347-4747

E-mail
LICITACAOPMP@PICAR
RAS.SC.GOV.BR;

**Data de registro no
sistema**
03/09/2019

280

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Handwritten signatures and marks:

- A large stylized 'X' or '8' at the top right.
- A large 'K' and 'F' in the middle right.
- A large '1' at the bottom left.
- A large '2' at the bottom center.
- A large '3' at the bottom right.
- A large '4' at the bottom right.
- A large '5' at the bottom right.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 14:41) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.032.430/0001-13.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.82AC.0DD1.D876



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



282

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

[Handwritten signatures and marks]



283

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 19.032.430/0001-13

E-MAIL: printsulatacadista@gmail.com

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Rua João Francisco Lyra, 134 • Bairro Amizade • Fone (47) 3373.0580 • CEP 1

Guaramirim • Santa Catarina • E-mail: printsulatacadista@gmail.com

CNPJ: 19.032.430/0001-13 • Insc. Estadual: 257.174.265

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Printsul Comércio Atacadista Ltda

CNPJ: 19.032.430/0001-13

ENDEREÇO: Rua: João Francisco Lyra, 134 – Galpão 01 – Bairro Amizade – Guaramirim/SC

E-MAIL: printsulatacadista@gmail.com

TELEFONE: (47) 3373-0580 / (47) 98853-7366

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome: Fabricio Hackbarth

RG: 4.099.200 **CPF:** 045.602.469-71

Cargo / Função: Sócio Administrador

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1074

CONTA CORRENTE: 2264-1

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Apontador em formato retangular ou oval com depósitos medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	Fokinho	1.600	0,60	960,00
02	Borracha escolar brancamacia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	Serelepe	3.200	0,30	960,00
03	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. Capa dura -40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	Tilibra	1.150	2,65	3.047,50
04	Caderno Desenho-Espiral -Formato: 275x200mm. Capa dura-48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	Neomundi	1.600	2,44	3.904,00
05	Caderno Linguagem Brochura.Formato: 140x202mm. Capa duracores diversas -96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	Neomundi	1.600	2,45	3.920,00
06	Caderno Brochura Quadriculado. Formato: 140x202mm. Capa dura.-96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	Tilibra	1.150	4,15	4.772,50
07	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. Capa duracores diversas -48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	Neomundi	8.000	1,74	13.920,00
08	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou-5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	Cis	2.300	0,48	1.104,00
09	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	Balhacinho	1.600	1,25	2.000,00

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Rua João Francisco Lyra, 134 - Bairro Amizade - Fone (47) 3373-0580 - CEP 89270-000

Guaramirim - Santa Catarina - E-mail: printsulatacadista@gmail.com

CNPJ: 19.032.430/0001-13 - Insc. Estadual: 257.174.265

19.032.430/0001-13

**PRINTSUL COMÉRCIO
ATACADISTA LTDA**

Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01

Amizade - CEP 89270-000

Guaramirim - SC

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA

10	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	Acrilex	1.600	1,98	3.168,00
11	Lápis de cor :12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	Likito	4.800	2,10	10.080,00
12	Lápis preto grafite nº 2 : formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	Likito	4.800	0,16	768,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	Dac	1.600	1,40	2.240,00
14	Régua 30 cm flexível : confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Valeu e Leo&Leo	Likito	1.600	1,78	2.848,00
15	Tesoura aço inoxidável , sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	Lyke	1.600	1,10	1.760,00
TOTAL DA PROPOSTA (LOTE 01)					55.452,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Declaramos conhecer e acatar como obrigação todas as cláusulas do presente Edital e seus anexos.

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Rua João Francisco Lyra, 134 - Bairro Amizade - Fone (47) 3373.0580 - CEP 89270-000
Guarimirim - Santa Catarina - E-mail: printsulatacadista@gmail.com
CNPJ: 19.032.430/0001-13 - Ins. Estadual: 257.174.265

PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA

19.032.430/0001-13

**PRINTSUL COMÉRCIO
ATACADISTA LTDA**

Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01
Amizade - CEP 89270-000
Guarimirim - SC

Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte.

Declaramos que na proposta apresentada estão inclusos todas as despesas e custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

Declaramos que estamos ciente de que não respeitando os prazos de entrega, estarão sujeitas as multas conforme item determinado;

Guaramirim (SC), 23 de outubro de 2019


PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA

Printsul Comércio Atacadista Ltda
Fabricio Hackbarth
CPF 045.602.469-71
RG 4.099.200

19.032.430/0001-13
PRINTSUL COMÉRCIO
ATACADISTA LTDA
Rua João Francisco Lyra, 134 - Galpão 01
Amizade - CEP 89270-000
Guaramirim - SC



Prefeitura Municipal de Piên

287

PROTOCOLO

Processo: 1936 / 2019

Requerente: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Contato: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1936 / 2019

Requerente: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Contato: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
Requerente

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

288

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

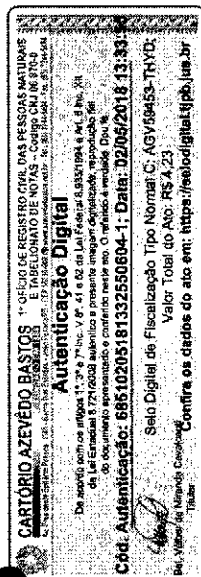
Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Jose Senilton Kohlbeck

[Assinatura]

Página 1 de 3

17/04/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

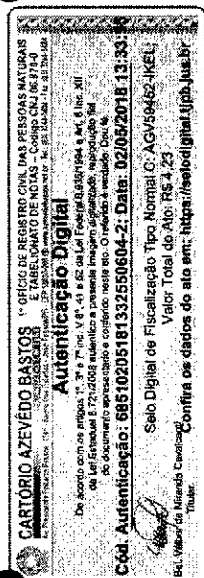
Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tetafatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.



Gerson Antonio Basso

Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

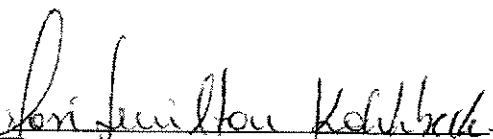
17/04/2018

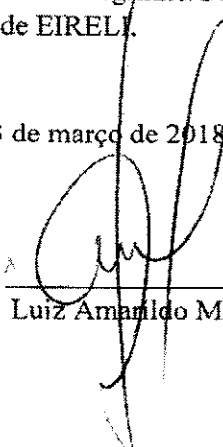


Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.


se Senilton Kohlbeck


Luiz Amândio Mueller



Página 3 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



17/04/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

291

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

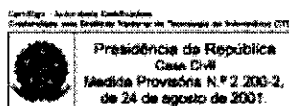
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e705a2bbe575572e19dad8dfb12f7c9762478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0



(Assinaturas manuscritas)



1.645.471 03.09.1997

ESTZ AMARILLO MUELLER

Haroldo Mueller
Maria Mueller

Rio Negrinho-SC 16.07.1985

Cert. Cas. 192.442-Br. N-9-Fls. 014.
Cart. Rio Negrinho-SC
516.501.429-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAI 00.070.4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.537/94 e Art. 9º Inc. XII
do Lei Estadual 8.724/2008 emitindo e assinando digitalmente, publicamos, na
do documento autenticado e conferido neste ato, o seguinte e verídico: Dado.

Autenticação: 88512401181215100128-1; Data: 24/01/2018 12:23

Seu Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ACS03940-81F7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://rededigital.jus.br>

293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 10:07:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 08:14:12 (hora local)**.

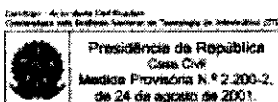
¹**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215100128-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f72ee3581b2e896177ae426e4d5cddfae1478d04447429f265a85d7568b0a602b5074c2ac5cf608f7c46c5ea0d37d09928



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

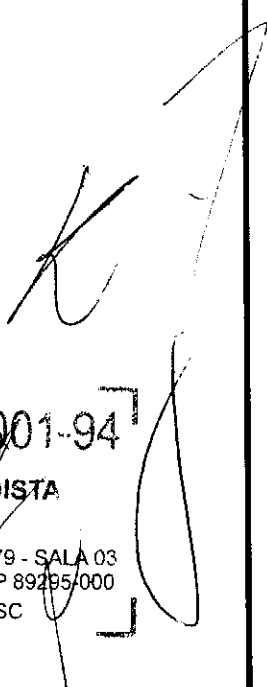
Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador da Carteira de Identidade n.º 21/R 1.646.471, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.501.429-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 114/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 23 de outubro de 2019.


Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor
RG: 21/R 1.646.471



[26 716 048/0001-94]
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRÁFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado, R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87 LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	Administrador sim sim	Início do Mandato 14/12/2016 17/04/2018	Término do Mandato 17/04/2018 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 02/07/2018 Número: 20188900896 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO V

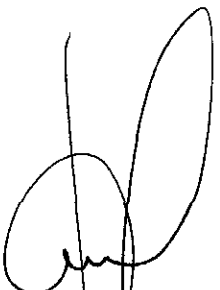
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 114/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Máxima Atacadista Eireli cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114/2019, cujo objeto é Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Rio Negrinho, 23 de outubro de 2019.


Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	CNPJ	Número documento
			26716048000194
	Nome		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26716048000194!

1

7

8

10

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26716048000194

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 14:45:09

Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 14:51) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.716.048/0001-94.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.84FD.4D90.E469



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 23 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1782/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5X444M4UR4

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

**INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA**

59366

CNPJ/CPF

26.716.048/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03 - SAO RAFAEL CEP: 89295000 Rio Negrinho - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2019

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ENTREGA: 23/10/2019 às 14h:00min

301

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000

E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Telefone: (47) 3644 6300

Fax:

RIO NEGRINHO - SC
Celular:

Telefone contador:

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Fornecedor: Máxima Atacadista Eireli

Endereço: Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000

Inscrição Estadual: 258.204.982

Contador:

Representante: Luiz Amarildo Mueller

CPF: 516.501.429-00

RG: 1.646.471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393

Telefone representante: (47) 3644 6300

E-mail representante: luiz@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC

Conta: 3992-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 COM LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES.	1.600,00	UN	0,65	LEONORA		0,65	1.040,00
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: X 10 MM. ATÓXICA	3.200,00	UN	0,57	RED BOR		0,38	1.216,00
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA FORMATO: 187X245MM. CAPA DURA -	1.150,00	UN	2,66	PANAMERICANA		2,65	3.047,50
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48	1.600,00	UN	5,00	PANAMERICANA		4,25	6.800,00
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA, TAMANHO CORES DIVERSAS.	1.600,00	UN	2,90	PANAMERICANA		2,82	4.512,00
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.150,00	UN	4,50	PANAMERICANA		3,48	4.002,00
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA CORES TAMANHO 140X202MM.	8.000,00	UN	2,20	PANAMERICANA		2,20	17.600,00
008	CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível	2.300,00	UN	0,75	INJEX		0,50	1.150,00
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	UN	1,40	PIRATININGA		1,00	1.600,00
010	GIZ DE CERA estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	CX	2,79	ACRILEX		2,15	3.440,00
011	LÁPIS DE COR 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro	4.800,00	CX	3,20	LEONORA		2,86	13.728,00
012	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2	4.800,00	UN	0,23	LEONORA		0,16	768,00

Máxima Atacadista Eireli - ME

Luiz Amarildo Mueller

Diretor

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 114/2019

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - MERUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000

E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br

Telefone: (47) 3644 6300

Fax:

Celular:

Telefone contador:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Fornecedor: Máxima Atacadista Eireli

Endereço: Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000

Inscrição Estadual: 258.204.982

Contador:

Representante: Luiz Amarildo Mueller

CPF: 516.501.429-00

RG: 1.646.471

Endereço representante: Paulo Parucker 578 - Centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-393

Telefone representante: (47) 3644 6300

E-mail representante: luiz@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC

Conta: 3992-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo		Preço Unitário		Preço Total	
	formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro										
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm	1.600,00	UN	2,70	DAC			1,26		2.016,00	
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas	1.600,00	UN	2,89	WALLEU			0,57		912,00	
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes. lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	UN	1,97	JOCAR			1,30		2.080,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 63.911,60

TOTAL DA PROPOSTA : 63.911,60

Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
DiretorMáxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Proposta de Preços

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.

Telefone: (47) 36446300

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9

Representante: Luiz Amarildo Mueller Cargo: Diretor

CPF: 516.501.429-00 RG: 21/R 1.646.471

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial Nº 114/2019

Processo Nº 1849/2019

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

Local da Entrega: Na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

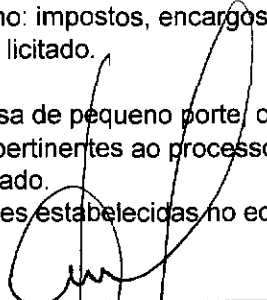
Declaramos, ainda, que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Informamos que o e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo será o faturamento@grupomaxima.com.br,

e declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos que temos conhecimento e estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Rio Negrinho, 23 de outubro de 2019.


Máxima Atacadista Eireli - ME
Luiz Amarildo Mueller
Diretor
RG: 21/R 1.646.471

Fone: (47) 36446300 E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

304



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

305

Processo: 1933 / 2019

Requerente: **ANDRE MATHIAS 01018656944**

CNPJ: 32.111.081/0001-93

Contato: **ANDRE MATHIAS 01018656944 -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 114/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1933 / 2019

Requerente: **ANDRE MATHIAS 01018656944**

CNPJ: 32.111.081/0001-93

Contato: **ANDRE MATHIAS 01018656944 -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 114/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.

ANDRE MATHIAS 01018656944
Requerente

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



306

Identificação

Nome Empresarial

ANDRE MATIAS 01018656944

Nome do Empresário

ANDRE MATIAS

Nome Fantasia

A.M DISTRIBUIDORA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

78564938

Orgão Emissor

semp

UF Emissor

PR

CPF

010.186.569-44

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/11/2018

Números de Registro

CNPJ

32.111.081/0001-93

NIRE

41-8-0726022-7

Endereço Comercial

CEP

80520-530

Logradouro

RUA ALBANO REIS

Número

836

Bairro

BOM RETIRO

Município

CURITIBA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

27/11/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

equipamentos e suprimentos de informática

informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

307

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de limpeza

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comerciante independente de tecidos

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME43346223

Número do Identificador

32111081000193

Data de Emissão

02/09/2019

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AMADEUS MATIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7856493-8 RJSP PR

CPF 010.186.569-44 **DATA NASCIMENTO** 06/05/1987

FILIAÇÃO
AMADEUS MATIAS
MARIA JOSE DOS SANTOS
ARAÚJO MATIAS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** **B**

Nº REGISTRO 03971649673 **VALIDADE** 30/06/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 13/11/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR **DATA EMISSÃO** 01/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR **56416510241**
PR911206584

DETRAN-PR (PARANÁ)

308

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and marks]

ANDRE MATIAS 01018656944

CNPJ 32.111.081/0001-93

Rua Albano Reis 836 Bom Retiro

Fone: (41) 3308 3696

contatoamdistribuidora@gmail.com

Curitiba - Paraná

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Departamento de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

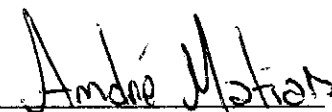
DECLARAÇÃO

ANDRE MATIAS 01018656944., Micro empreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob o nº **32.111.081/0001-93**, inscrição estadual isenta, com sede na Albano Reis, 836 , na cidade de Curitiba, neste ato representado por **André Matias**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 7.856.493-8, inscrito no CPF sob o Nº. 010.186.569-44, **Declara** para fins do disposto no Edital, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.


A.M DISTRIBUIDORA

André Matias

Administrador

RG 7.856.493-8

CPF 010.186.669-44

32.111.081/0001-93

ANDRE MATIAS 01018656944

RUA ALBANO REIS Nº 836
BOM RETIRO - CEP 80520-530

CURITIBA - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE MATIAS 01018656944		310	
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0726022-7	32.111.081/0001-93	27/11/2018	27/11/2018

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ALBANO REIS, 836, BOM RETIRO, CURITIBA, PR, 80.520-530

Ocupações:

Principal:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Secundárias:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto:

Comercio varejista de artigos de papelaria - Papeleiro independente;
Comercio varejista de artigos de armarinho - Comerciante independente de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho;
Comercio varejista de artigos de iluminacao - Comerciante independente de artigos de iluminacao; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - Comerciante independente de cosmeticos e artigos de perf

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 27/08/2019 Número: ME43346223

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Data Efeito: XXXX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Estabelecimento Fixo	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

19/622636-1



CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2019

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

ANDRE MATIAS 01018656944

CNPJ 32.111.081/0001-93

Rua Albano Reis 836 Bom Retiro

Fone: (41) 3308 3696

contatoamdistribuidora@gmail.com

Curitiba - Paraná

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

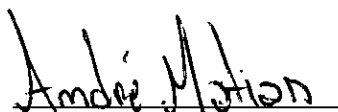
Departamento de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANDRE MATIAS 01018656944., Micro empreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob o nº **32.111.081/0001-93**, inscrição estadual isenta, com sede na Albano Reis, 836 , na cidade de Curitiba, neste ato representado por **André Matias**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 7.856.493-8, inscrito no CPF sob o Nº. 010.186.569-44, **Declara** que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114/2019, cujo objeto é aquisição de kits escolares

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

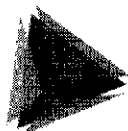

A.M DISTRIBUIDORA
André Matias
Administrador
RG 7.856.493-8
CPF 010.186.669-44

32.111.081/0001-93

ANDRE MATIAS 01018656944

RUA ALBANO REIS Nº 836
BOM RETIRO - CEP 80520-530

CURITIBA - PR



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	32111081000193
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32111081000193!

[Handwritten signatures and marks]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32111081000193

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 14:27:36

Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

314

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 14:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.111.081/0001-93.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.8232.6632.3754



315

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#) [Limpar](#) [Página Inicial](#)

[Handwritten signatures and marks]

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

RAZÃO SOCIAL: ANDRE MATIAS 01018656944

CNPJ: 32.111.081/0001-93

RUA: Albano Reis 836, Bom Retiro CEP 80.520-530

OBJETO: Aquisição de kit escolar.

E-mail: contatoamdistribuidora@gmail.com

Telefone: (41) 3308 3696

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA : 23/10 /2019 às 14h00min

316

ANDRE MATIAS 01018656944

CNPJ 32.111.081/0001-93

Rua Abano Reis, 836 - 80520-530 - Bom Retiro - Curitiba/PR

Fone : (41) 3308 3696

contatoamdistribuidora@gmail.com



317

A.M. DISTRIBUIDORA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

Departamento de Licitações

Pregão Presencial nº 114/2019

Data e Horário da Sessão Pública: dia 23/10/2019, às 14:00 hs

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

PROPOSTA

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	P.Unit	P.Total
1	1.600	Und	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e	Lyke	0,65	1.040,00
2	3.200	Und	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	Red Bor	0,40	1.280,00
3	1.150	Und	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. Capa dura - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	Panamericana	2,46	2.829,00
4	1.600	Und	Caderno Desenho - Espiral - Formato: 275x200mm. Capa dura - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	Panamericana	4,80	7.680,00
5	1.600	Und	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. Capa dura cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	Panamericana	2,90	4.640,00
6	1.150	Und	Caderno Brochura Quadriculado. Formato: 140x202mm. Capa dura. - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni	Panamericana	3,84	4.416,00
7	8.000	Und	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. Capa dura cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	Panamericana	2,20	17.600,00
8	2.300	Und	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	Compactor	0,42	966,00
9	1.600	Und	Cola branca líquida 90g, lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	Piratininga	0,95	1.520,00
10	1.600	Und	Giz de cera, estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber	Piratininga	1,90	3.040,00

11	4.800	Unid	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber	Masterprint	2,50	318 12.000,00
12	4.800	Unid	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais:	Masterprint	0,17	816,00
13	1.600	Unid	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibras.	Polibras	1,20	1.920,00
14	1.600	Unid	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	Lyke	2,60	4.160,00
15	1.600	Unid	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e	Leo e leo	1,69	2.704,00
VALOR TOTAL						66.611,00

NOTAS:

1. Prazo de validade desta proposta será de 60 (sessenta) dias
2. Prazo de entrega será de 30 (trinta) dias.
3. Prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias.
4. No preço proposto estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
5. Demais condições conforme o disposto no presente edital.

Banco do Brasil
Agência: 3390-1
Conta-corrente: 41627-4

Curitiba, 23 de Outubro de 2019.

32.111.081/0001-93

ANDRE MATIAS 01018656944

RUA ALBANO REIS Nº 836
BOM RETIRO - CEP 80520-530

CURITIBA - PR

A.M DISTRIBUIDORA

André Matias

Administrador

RG 7.856.493-8

CPF 010.186.669-44



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

319

Processo: 1931 / 2019

Requerente: **I. FERREIRA HONORIO EIRELI EPP**

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Contato: **I. FERREIRA HONORIO EIRELI EPP -**

Telefone:

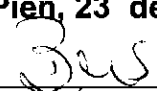
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 114/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1931 / 2019

Requerente: **I. FERREIRA HONORIO EIRELI EPP**

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Contato: **I. FERREIRA HONORIO EIRELI EPP -**

Telefone:

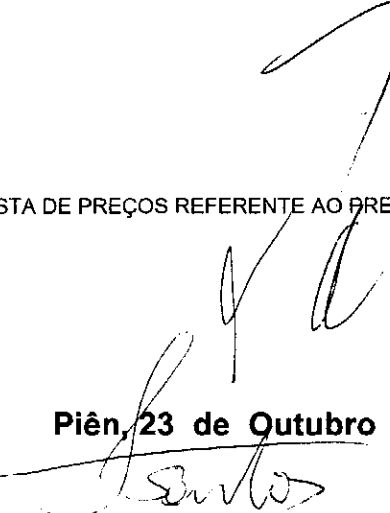
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 114/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.

I. FERREIRA HONORIO EIRELI EPP
Requerente

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA

CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.01/06

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

CLEBER SILVÉRIO SIMÃO, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1985 em São João do Ivaí, estado do Paraná, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.413.298-5 SSP/PR em 05.06.1998, e CPF/MF sob nº 045.177.619-40; residente e domiciliado na Avenida São João, 371, Bairro Centro, em São João do Ivaí, estado do Paraná, CEP-86930-000; e **ISADORA FERREIRA HONORIO**, maior, brasileira, empresaria, nascida em 20 de Junho de 2.001 em Lunardelli - PR, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.627.696-4, expedida pela secretaria do estado de segurança pública do Paraná em 24.08.2012, e CPF/MF sob nº 101.342.069-16, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 360, A, Bairro Centro, Lunardelli – PR, CEP- 86935-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada **"I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA"**, com sede na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Carlos Taboni, 394, Bairro Centro, CEP 86930-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41209148385, e inscrita no CNPJ sob nº 08.490.629/0001-79 em 01/12/2006, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **CLEBER SILVÉRIO SIMÃO**, vende e transfere para a sócia **ISADORA FERREIRA HONORIO**, a quantia de 49.900 (Quarenta e Nove Mil e Novecentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor total de R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais) o qual efetua o pagamento neste ato a quantia de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 ÀS 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79**

Fls.02/06

Reais) em moeda corrente do país, sendo que assume o saldo remanescente de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) em 04 (Quatro) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) cada uma, com os seguintes vencimentos: 1ª 01/10/2020; 2ª 01/10/2021; 3ª 01/10/2022 e 4ª 01/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) dividido em 99.800 (Noventa e Nove Mil e Oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITALR\$
ISADORA FERREIRA HONORIO	99.800	100	R\$ 99.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI, sob a denominação de **I FERREIRA HONORIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA I FERREIRA HONORIO EIRELI

ISADORA FERREIRA HONORIO, maior, brasileira, empresaria, nascida em 20 de Junho de 2.001 em Lunardelli - PR, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.627.696-4, expedida pela secretaria do estado de segurança pública do Paraná em 24.08.2012, e CPF/MF sob nº 101.342.069-16, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 360, A, Bairro Centro, Lunardelli – PR, CEP- 86935-000; RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103/
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.03/06

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação "**I FERREIRA HONORIO EIRELI**", CNPJ sob n.º 08.490.629/0001-79 de 01/12/2006, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Carlos Taboni, 394, Bairro Centro, CEP 86930-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da EIRELI será:

Comércio varejista de artigos de papelaria; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoa e domestico; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de equipamento para escritório; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; Comercio varejista de disco, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 1958703 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA
CNPJ Nº 08.490.629/0001-79 **Fls.04/06**

esportivas; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material para outros usos; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) dividido em 99.800 (Noventa e Nove Mil e Oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ISADORA FERREIRA HONORIO	99.800	100	R\$ 99.800,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
 PROTOCOLO: 19587/373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904526368. NIRE: 41600946103.
 I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.05/06

CLÁUSULA SETIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular ISADORA FERREIRA HONORIO, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA I FERREIRA HONORIO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 08.490.629/0001-79

Fls.06/06

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

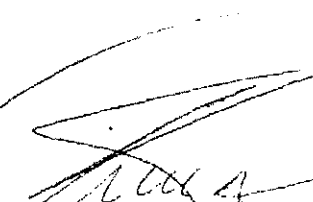
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

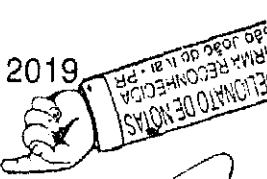
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, 24 de Setembro de 2019



CLEBER SILVÉRIO SIMÃO
CPF: 045.177.619-40



ISADORA FERREIRA HONORIO
CPF: 101.342.069-16



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ
Gluziele Zanardi - Tabelão
Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivai - PR - CEP 86.938-000
notas.saojoaodoivai@gmail.com - Fone: (43) 3477-2537

Selo nº vcOFR.b7NXo.ujnUA-xlOxQ.y7mEM
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de CLEBER SILVERIO SIMÃO (992) e ISADORA FERREIRA HONORIO (10569).
0004. Dou fé São João do Ivai-Paraná, 25 de setembro de 2019.
Em Test da Verdade

Salatiel Pinheiro Machado de Carvalho-Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:37 SOB Nº 41600946103.
PROTOCOLO: 195877373 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904526368. NIRE: 41600946103.
I FERREIRA HONORIO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

**RUA CARLOS TABONI, 394
CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com**

PROCURAÇÃO

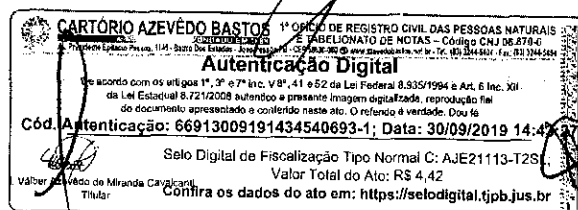
Por este instrumento particular de Procuração, A empresa **I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual nº **90390681-22**, estabelecida à **RUA CARLOS TABONI, 394 - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAI/PR**, através de seu representante legal, Sra. **ISADORA FERREIRA HONORIO**, portador do RG nº **13.627.696-4 SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **101.342.069-16**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **FRANCLIN UILLIAM DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade Nº **9.991.662-1**, CPF Nº **075.004.419-59**, residente à **AV. TIRADENTES, 614, BAIRRO CENTRO**, na cidade de **LUNARDELLI**, estado do **PARANÁ**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos/ARP de Fornecimento/Serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

A presente procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

São João do Ivaí, 30 de Setembro de 2019.

ISADORA FERREIRA HONORIO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 13.627.696-4 SESP/PR
CPF nº 101.342.069-16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ

Glauciele Zanardi - Tabelião
Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivai - PR - CEP 86.940-000
notas.saojoaodocavali@gmail.com - Fone: (43) 3477-2517



Selo nº zcOZh.L5MXo.ZvnUO-E9AxQ.7f5be

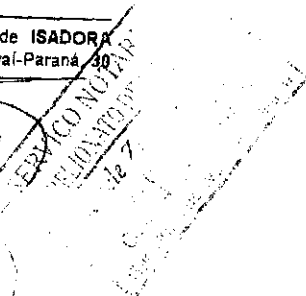
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ISADORA
FERREIRA HONORIO (10589). *0004*. Dou fé. São João do Ivai-Paraná, 30
de setembro de 2019.

Em Teste

da Verdade

Salatiel Enríque Machado de Carvalho - Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Santo São Luciano - João Pessoa/PB - CEP 55064-300 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 3333-3444 - Fax: 3333-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66913009191434540693-2; Data: 30/09/2019 14:43:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE21112-UBW3
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

329

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 16:55:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1361107

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 14:43:37 (hora local)**.

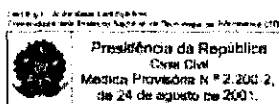
¹**Código de Autenticação Digital:** 66913009191434540693-1 a 66913009191434540693-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddca7896ed74c830980eea2ef202dbc22984fc9aca9e59f4538ab171e7875cf32d306989d80c14308f3a099f0a6dec00e0e6c7ba3f487de0c756cf8



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1798137780

NOME
FRANCLIN UILLIAM DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9991662-1 SESP PR

CPF
075.004.419-59

DATA NASCIMENTO
22/06/1990

FILIAÇÃO
ELSON LUIZ DOS SANTOS

SIRLENE NAZARE BATISTA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04766417596

VALIDADE
15/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LUNARDELLI, PR

DATA EMISSÃO
16/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

75162316875
PR915692610

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1798137780

330

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66910504191634490813-1; Data: 05/04/2019 16:35:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK69769-3ZAQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

331

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 17:21:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/04/2020 16:35:18 (hora local)**.

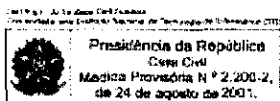
¹**Código de Autenticação Digital:** 66910504191634490813-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddca7f896ed74c830980eea24f3a253f8b7493d07a79831d8b070f241e7875cf32d306989d80c14308f3a099fc7e74683eb33ce52ea5ca5c862f950d



I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

RUA CARLOS TABONI, 394
CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP, inscrita o CNPJ nº 08.490.629/0001-79, inscrição estadual nº 90390681-22, estabelecida à RUA CARLOS TABONI, 394 - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR, através de seu representante legal, Sra. ISADORA FERREIRA HONORIO, portador do RG nº 13.627.696-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 101.342.069-16, **DECLARA** em cumprimento ao solicitado neste edital, sob pena das sanções administrativas cabíveis e as penas das lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estado apta, portanto a exercer o direito trazidos pela referida lei.

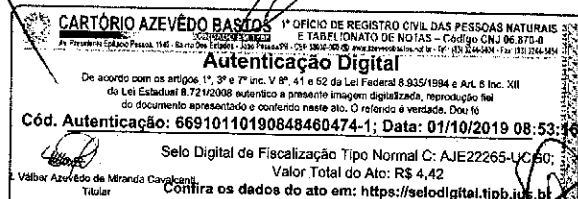
São João do Ivai, 30 de Setembro de 2019.



ISADORA FERREIRA HONORIO
REPRESENTANTE LEGAL
RG nº 13.627.696-4 SESP/PR
CPF nº 101.342.069-16




ALEX DO ESPIRITO SANTO
Técnico Contábil
CRC-PR 057699/O-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ

Glaziele Zanardi - Tabelião
Av. Curitiba, nº 356 - Sala 01, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.930-000
notas.saojoaodoiva@gmail.com - Fone: (43) 3477-2537



Selo nº 7cOZh.L5MXo.afnUO-E9oxQ.zZNzh

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ISADORA FERREIRA HONORIO (10569)**, *0004*. Dou fé. São João do Ivaí-Paraná, 30 de setembro de 2019.

Em Teste de Verdade

Salatiel Eufrazio Machado de Carvalho-Escritor



1º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08, Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.470-000 - Ivaiporã-PR

Marcely de Andrade
Pellegriini
Tabelião

SeloDigital nº z6cC7.yZP3W.FRGT3-kWJ7U.QuW9u

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALEX DO ESPIRITO SANTO**, *0018* 759053*. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19(VRC 21.73), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,10, FADEP: R\$0,21

Ivaiporã-PR, 30 de setembro de 2019, 16:42:12h.

Michelly Darlane de Lima Costa
Escritor Juramentada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro São Carlos - Joinville/SC - CEP 89.000-000 - Fone: (47) 324.4444 - Fax: (47) 324.4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66910110190848460474-2; Data: 01/10/2019 08:53:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE22264-4961
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valores Assinado de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

334

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 15:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1361557

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 08:53:26 (hora local)**.

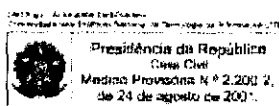
¹**Código de Autenticação Digital:** 66910110190848460474-1 a 66910110190848460474-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a49125b04a9c0c2c602f4be471675dd8dc11e7875cf32d306989d80c14308f3a0991e1b33ee7c5c0df7646ef9caad4097bb



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

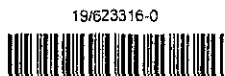
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial I FERREIRA HONORIO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0094610-3	CNPJ 08.490.629/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/2006	Data de Início de Atividade 01/12/2006
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CARLOS TABONI, 394, CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ, PR, 86.930-000			
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamento para escritório; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; Comércio varejista de disco, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos esportivos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de madeira e artefatos; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida; Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; Impressão de material para uso publicitário; Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material para outros usos; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.			
Capital: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Titular Nome/CPF ISADORA FERREIRA HONORIO 101.342.069-16		Administrador Sim	Início do Mandato 29/08/2019 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/09/2019 Número: 20195877373		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IVAIPORÁ - PR, 30 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 de Presidente Epitácio - SP - Rua São Carlos, 141 - Fone: (19) 3333-1119 - CEP: 13257-000 - www.azevedobastos.net.br - 1º - 19 - 3333-1119 - Fax: 33.334.504

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66910110190848460538-1; **Data:** 01/10/2019 08:53:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE22272-1CFT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

336

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 15:41:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **I FERREIRA HONORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1361556

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 08:53:26 (hora local)**.

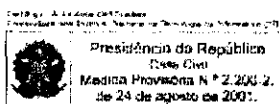
¹**Código de Autenticação Digital:** 66910110190848460538-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a49987153c78f6c520a99c663d2644265261e7875cf32d306989d80c14308f3a0993c4ad677a7830fa1c503bc58eaac367



I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

RUA CARLOS TABONI, 394
CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 114/2019

DECLARAMOS que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP**, inscrita o CNPJ nº **08.490.629/0001-79**, inscrição estadual n.º **90390681-22**, estabelecida à **RUA CARLOS TABONI, 394 - CEP 86930-000 - SAO JOAO DO IVAÍ/PR**, através de seu representante legal, Sra. **ISADORA FERREIRA HONORIO**, portador do RG nº **13.627.696-4 SESP/PR**, inscrito no CPF sob nº **101.342.069-16** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114/2019, cujo objeto é:

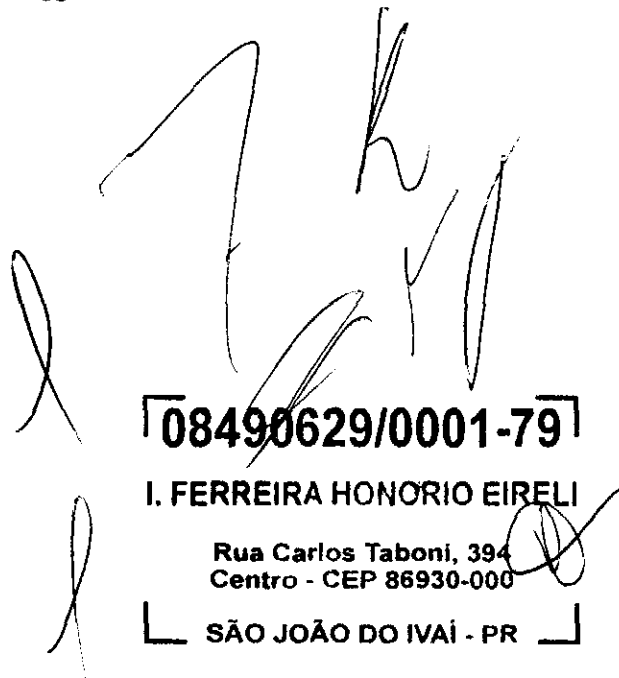
OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar -PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São João do Ivaí, 23 de Outubro de 2019.



Francilin Villiam dos Santos
R.G. 9991662-1
CPF 075.004.419-59



08490629/0001-79
I. FERREIRA HONORIO EIRELI
Rua Carlos Taboni, 394
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

Informações Gerais

Município	BANDEIRANTES
Entidade	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Cargo da autoridade Responsável	PREFEITO
Nº Processo Sanção	164/2018
Nº Processo Licitatório	PREGÃO 50/2018

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	08.490.629/0001-79
Nome	C SILVÉRIO SIMÃO EIRELI-ME		

Data Publicação Ato Declaratório	19/01/2019		
Nome veículo divulgação	FOLHA DO NORTE PARANANESE		
Tipo de Ato Declaratório	DECRETO		
Número do Ato Declaratório	3.118	Ano do Ato Declaratório	2019
Tipo de Impedimento	☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	20/01/2019		
Data fim impedimento	19/01/2021		

Baixa de Impedimento

Tipo de Baixa de Impedimento	☒ Por Prazo Determinado ☐ Por Prazo Indeterminado
Data da Baixa de Impedimento	
Data Fim da Baixa de Impedimento	
Determinada	
Motivo da Baixa de Impedimento	

FILTROS APLICADOS :

CPF / CNPJ: 08490629000179

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 13:59:28

Data da última atualização: 23/10/2019 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade³⁴⁰

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 13:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.490.629/0001-79.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.A49A.B1B3.F562



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



341

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro:

☐Imóvel
urbano☐Imóvel
rural☐Empresa do
município☒Empresa de
fora☐Pessoa
física☐

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

ENVELOPE Nº.01 PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP

CNPJ: 08.490.629/0001-79

DATA: 23/10/2019

RUA CARLOS TABONI, 394 - CENTRO - SAO JOAO DO IVAI/PR

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP
CNPJ: 08.490.629/0001-79
INS. ESTADUAL: 903.90681-22

RUA CARLOS TABONI, 394
CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
TELEFONE/FAX: (43) 3477-3383
EMAIL: simonmagazine@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL - N° 114/2019
PROCESSO N° 1849/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP

CNPJ N°: 08.490.629/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90390681-22

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CARLOS TABONI, 394 – CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR.

TELEFONE: (43) 3477-3383

E-MAIL: simonmagazine@hotmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 2631-X

C/C: 11855-9

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

PLANILHA EM ANEXO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 63.688,50 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

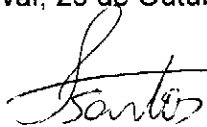
OBS: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que decorram do fornecimento *fracionado* do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação.

FORMA DE ENTREGA: Conforme o disposto no Edital e Anexos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme o disposto no Edital e Anexos.

São João do Ivaí, 23 de Outubro de 2019.



Francilin Villiam dos Santos
R.G. 9991662-1
CPF 075.004.419-59

08490629/0001-79

I. FERREIRA HONORIO EIRELI

Rua Carlos Taboni, 394
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79 Fornecedor : I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP

E-mail:

Endereço : RUA CARLOS TABONI 394 - CENTRO - São João do Ivai/PR - CEP 86930-000

Telefone:

Fax:

Cellular:

Inscrição Estadual: 9039068122

Contador:

Telefone contador:

Representante: ISADORA FERREIRA HONORIO

CPF: 101.342.069-16

RG:

Endereço representante: AV. SETE DE SETEMBRO 360 - CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	APONTADOR DE LAPIS SIMPLES EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 COM LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES.	1.600,00	UN	0,65	BRW		0,65	1.040,00	
002	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVER Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: X 10 MM. ATÓXICA	3.200,00	UN	0,57	REDBOR		0,31	992,00	
003	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA FORMATO: 187X245MM. CAPA DURA -	1.150,00	UN	2,66	TILIBRA		2,66	3.059,00	
004	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48	1.600,00	UN	5,00	FORONI		4,38	7.008,00	
005	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA , TAMANHO CORES DIVERSAS.	1.600,00	UN	2,90	FORONI		2,77	4.432,00	
006	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	1.150,00	UN	4,50	TILIBRA		2,99	3.438,50	
007	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA CORES TAMANHO 140X202MM.	8.000,00	UN	2,20	FORONI		2,01	16.080,00	
008	CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível	2.300,00	UN	0,75	BIC		0,49	1.127,00	
009	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	UN	1,40	FRAMA		1,10	1.760,00	
010	GIZ DE CERA estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	CX	2,79	ACRILEX		1,83	2.928,00	
011	LÁPIS DE COR 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro	4.800,00	CX	3,20	MASTERPRINT		2,31	11.088,00	
012	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem	4.800,00	UN	0,23	MASTERPRINT		0,17	816,00	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.490.629/0001-79 Fornecedor: I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP

Endereço: RUA CARLOS TABONI 394 - CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000

Inscrição Estadual: 9039068122

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ISADORA FERREIRA HONORIO

CPF: 101.342.069-16

RG:

Endereço representante: AV. SETE DE SETEMBRO 360 - CENTRO - Lunardelli/PR - CEP 86930-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro							
013	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm	1.600,00	UN	2,70	ACP		2,06	3.296,00
014	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas	1.600,00	UN	2,89	WALEU		2,49	3.984,00
015	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro	1.600,00	UN	1,97	MASTERPRINT		1,65	2.640,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 63.688,50

TOTAL DA PROPOSTA: 63.688,50

I. FERREIRA HONORIO EIRELI - EPP

CNPJ: 08.490.629/0001-79

Franklin Villiam dos Santos

R.G. 9991662-1

CPF 075.004.419-59

08490629/0001-79

I. FERREIRA HONORIO EIRELI

Rua Carlos Taboni, 394
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



Prefeitura Municipal de Piên

346

PROTOCOLO

Processo: 1928 / 2019

Requerente: **DGW BRASIL EIRELI ME**

CNPJ: 26.168.566/0001-10

Contato: **DGW BRASIL EIRELI ME -**

Telefone:

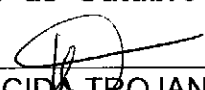
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1928 / 2019

Requerente: **DGW BRASIL EIRELI ME**

CNPJ: 26.168.566/0001-10

Contato: **DGW BRASIL EIRELI ME -**

Telefone:

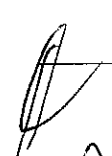
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO 113/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 23 de Outubro de 2019.



DGW BRASIL EIRELI ME
Requerente

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCESC 2782

DGW BRASIL EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARAIZA NICOLETI GEREMIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/02/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 048.657.799-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.895.898, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DOUTOR ANTONIO HAFFNER, 577, APT 902, AGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89.036-640, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial DGW BRASIL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143, SALA 02, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.037-800.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, DE PAPELARIA, KIT ESCOLAR, KIT PROFESSOR, KIT DENTAL, BRINDES, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARMARINHO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMINHAS EMPILHÁVEIS E/OU PORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PLAYGROUNDS/PARQUE INFANTIL, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, ACABAMENTOS GRÁFICOS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARAIZA NICOLETI GEREMIAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da

81600000845280

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCESC 2783

DGW BRASIL EIRELI

empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: A empresa bem como sua titular, poderão ser representados por procuradores, sempre com prazos determinados, com poderes específicos podendo o instrumento ser público ou particular.

Parágrafo Segundo: Pelo exercício da administração, a titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: É, desde já, permitido o levantamento de balanços intermediários a cada semestre ou em períodos menores, e com base nos mesmos aprovar a distribuição de lucros, observados as disposições legais.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 8 de setembro de 2016.

8160000845280

2/3 - B

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DGW BRASIL EIRELI

JUCESC 2784

Maraiza Nicoleti Geremias

MARAIZA NICOLETI GEREMIAS

CPF: 048.657.799-65



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2016 SOB Nº: 42600253362

Protocolo: 16/903768-4, DE 09/09/2016

DGW BRASIL EIRELI

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

81600000845280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

INSTITUTO GERAL DE REGISTRO E TABELAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

Mariza Nicoletti Geremia

apenas




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 4.895.896 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/SET/2012

NOME: MARIZA NICOLETTI GEREMIA

FILIAÇÃO: MORRIS ANTONIETTI MARIZY NICOLETTI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO: 09/FEV/1989

ENDEREÇO: CERT. REG. CIVIL Nº 10.740 DE 19/01/2011 CERT. MARIZA-BLUMENAU/SC

CPF: 040.017.756-63

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 26/06/83

CARLOS AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93830708181455340318-1; Data: 07/08/2018 14:58:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG05150-DSTK

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR

ORTORGANTE: DGW BRASIL EIRELI ME

OUTORGADO: Sr. PAULO ROBERTO ZIMMER

SAIBAM todos quantos virem o presente instrumento particular de procuração que, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Blumenau, Santa Catarina, na qualidade de outorgante deste instrumento:

DGW BRASIL EIRELI ME, neste ato representada por sua sócia Administradora, MARAIZA NICOLETI GEREMIAS, CASADA, CPF: 048.657.799-65, RG: 4895898, SSP/SC, residente a Rua Antônio Raffner, nº 570, Bairro Água Verde, Blumenau, Santa Catarina, nomeia e constitui seu bastante procurador Sr **PAULO ROBERTO ZIMMER, BRASILEIRO, CPF: 438.627.139-20, RG: 1.262.953-7**, qual são conferidos poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante os processos licitatórios de Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrências Públicas e/ou outros assim ditos, de órgãos federais, estaduais, municipais, governo federal dentre outros, dando-lhe;

Amplios poderes para assinar, formular proposta de preços, Declarações, Contratos de fornecimentos, Ofícios, Intimações, Assinar Atas, Dar lances verbais, podendo ainda, requerer, alegar, recorrer e Assinar tudo que for preciso, apresentar, juntar e Desentranhar documentos que forem exigidos, praticar em fim todos os atos do presente, mandato, por prazo de 365 dias.

Blumenau, 18 de outubro de 2019

REC. FIRMAS
18/10/2019

Maraiza Nicoleti Geremias

Maraiza Nicoleti Geremias

Administradora

CPF: 048.657.799-65

RG: 4895898

Carimbo do CNPJ:

DGW
26.168.566/0001-10
DGW BRASIL EIRELI - ME
Rua Norberto Scara Heusi, 1143 - Sala 02
Escola Agrícola - 89037-800
Blumenau - SC - Brasil



a 02 - Escola Agrícola. Blumenau - Santa Catarina, CEP 89037-800.
asil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10
ASIL EIRELI ME - TEL: (47) 3288-8515

**1º Tabelionato de Notas e
Tabelionato de Blumenau**
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Público
Praça Victor Konder nº 21
Fone: (47) 3321-5200
Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 13h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
MARAIZA NICOLETI GEREMIAS

Que assina por **DOW BRASIL EIRELI**

do que eu fé
da verdade.
Blumenau (SC), 21 de Outubro de 2019

**LUIZA DOS SANTOS SOARES
RODRIGUES
ESCREVENTE**

Emol: 3,25 - Selo: 1,95 - ISSQN: 0,07
- Total: 5,27

Selo Digital de Fiscalização: **SELO**

NORMAL: FPU86636-AK3D

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Prudente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Del Estoril - 13050-000 - Blumenau - SC - CEP 89090-000 - Fone: (47) 3321-5200 - Fax: (47) 3321-5201

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93832110191455460290-2; Data: 21/10/2019 14:57:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG80628-HHE1
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.876-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 145 - Bairro do Sol - 01.308-000 - São Paulo - SP
 Tel: (11) 3066-1100 - Fax: (11) 3066-1101 - E-mail: rcbastos@rcbastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 9º da Lei Federal, 8.935/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente instrumentação por sua fidedigna reprodução, com o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93832110190850540652-1; Data: 21/10/2019 08:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG78273-JY19,
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

DGW BRASIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.168.566/0001-10, por intermédio de seu Representante Legal, Sra Maraiza Nicoleti Geremias, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4895898, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.657.799-65, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 114/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Blumenau, 23 de Outubro de 2019



Maraiza Nicoleti Geremias

Administradora

CPF: 048.657.799-65

RG: 4895898

DGW 
26.168.566/0001-10
DGW BRASIL EIRELI - ME
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02
Escola Agrícola - 89037-800
Blumenau - SC - Brasil

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola. Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800.

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI ME – TEL: (47) 3288-8515



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DGW BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0025336-2	CNPJ 26.168.566/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2016	Data de Início de Atividade 12/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143-SALA 02, ESCOLA AGRÍCOLA, BLUMENAU, SC, 89.037-800			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, DE PAPELARIA, KIT ESCOLAR, KIT PROFESSOR, KIT DENTAL, BRINQUES, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARMARINHO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA, CAMINHAS EMPILHÁVEIS, EON FORTATEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PLAYGROUNDS/PARQUE INFANTIL, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, ACABAMENTOS GRÁFICOS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF MARAIZA NICOLETI GEREMIAS 048.657.799-65	Administrador Sim	Início do Mandato 12/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MARAIZA NICOLETI GEREMIAS 048.657.799-65	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 12/09/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número 20169037401	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certisign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
REF. PREGÃO Nº 144 /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa DGW BRASIL EIRELI ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 114/2019, cujo objeto é Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar.

Blumenau, 23 de Outubro de 2019

Maraiza Nicoleti Geremias

Administradora

CPF: 048.657.799-65

RG: 4895898



26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI - ME

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02

Escola Agrícola - 89037-800

Blumenau - SC - Brasil

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola. Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800.

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI ME – TEL: (47) 3288-8515



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26168566000110
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Requisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26168566000110!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26168566000110

LIMPAR

Data da consulta: 23/10/2019 14:45:09

Data da última atualização: 23/10/2019 04:45:16

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2019 às 14:47) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.168.566/0001-10.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB0.8424.13F8.A252



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

360

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal:

CNPJ: 26.168.566/0001-10

Dados da certidãoContribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

LICITANTE: DGW BRASIL EIRELI ME

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola -
Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800

CNPJ: 26.168.566/0001-10

Telefone: (47) 3288-8515

Email: dgwbrasil@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 1849/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019

DATA: 23 de Outubro de 2019, às 14:00 horas

Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: Edital de Pregão nº 114/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. A nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósitos medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	FOKINHO	UND	1600	R\$ 0,58	R\$ 928,00
2	Borracha escolar brancamacia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	SERELEPE	UND	3200	R\$ 0,34	R\$ 1.088,00
3	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. Capa dura -40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	TILIBRA	UND	1150	R\$ 2,66	R\$ 3.542,00
4	Caderno Desenho-Espiral -Formato: 275x200mm. Capa dura-48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	NEOMUNDI	UND	1600	R\$ 2,29	R\$ 3.664,00
5	Caderno Linguagem Brochura . Formato: 140x202mm. Capa duracores diversas -96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	NEOMUNDI	UND	1600	R\$ 2,46	R\$ 3.936,00
6	Caderno Brochura Quadriculado . Formato: 140x202mm. Capa dura.-96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	TILIBRA	UND	1150	R\$ 4,11	R\$ 4.726,50
7	Caderno Linguagem Brochura . Formato: 140x202mm. Capa duracores diversas -48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	NEOMUNDI	UND	8000	R\$ 1,72	R\$ 13.760,00
8	Caneta esferográfica , cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm,	CIS SCRIT	UND	2300	R\$ 0,50	R\$ 1.150,00

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola. Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800.

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

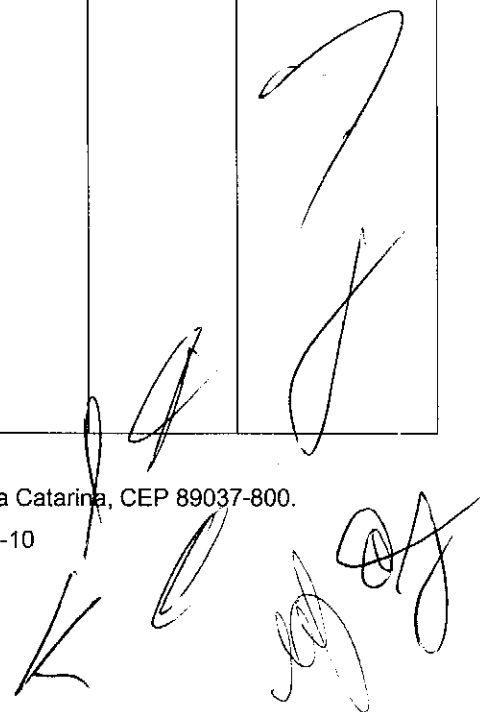
DGW BRASIL EIRELI ME – TEL: (47) 3288-8515

	e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou-5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.					
9	Cola branca líquida 90g , lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	S&M	UND	1600	R\$ 1,21	R\$ 1.936,00
10	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	ACRILEX	UND	1600	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
11	Lápis de cor:12 (doze) cores , material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	LYKE	UND	4800	R\$ 2,15	R\$ 10.320,00
12	Lápis preto grafite nº 2 : formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	LYKE	UND	4800	R\$ 0,17	R\$ 816,00

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola. Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800.

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI ME – TEL: (47) 3288-8515



13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	DAC	UND	1600	R\$ 1,35	R\$ 2.160,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	LYKE	UND	1600	R\$ 1,75	R\$ 2.800,00
15	Tesoura aço inoxidável , sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	LYKE	UND	1600	R\$ 1,05	R\$ 1.680,00

R\$ 55.223,50– Cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo:
dgwbrasil@gmail.com

Declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local de entrega: Na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR.

O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias.

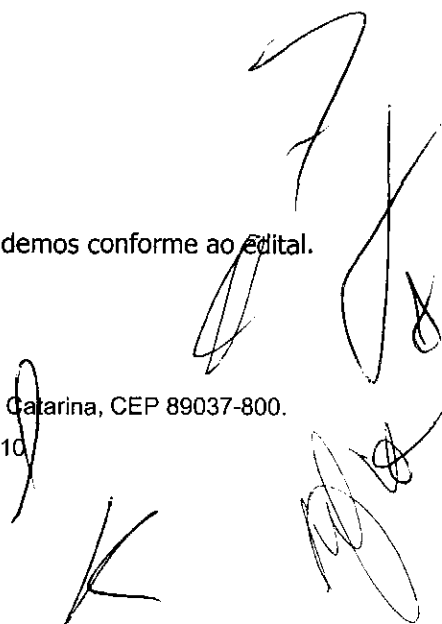
Prazo de pagamento 30 dias

Declaramos que todas e quaisquer observações/ informações/declarações atendemos conforme ao Edital.

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola. Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800.

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI ME – TEL: (47) 3288-8515



Banco do Brasil
C/C 251.281-5
Ag: 3420-7

Blumenau, 23 de Outubro de 2019

DGW 

26.168.566/0001-10
DGW BRASIL EIRELI - ME
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02
Escola Agrícola - 89037-800
Blumenau - SC - Brasil



Maraiza Nicoléti Geremias
Administradora
CPF: 048.657.799-65
RG: 4895898



Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02 - Escola Agrícola. Blumenau - Santa Catarina, CEP 89037-800.

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI ME - TEL: (47) 3288-8515



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

DGW BRASIL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.168.566/0001-10, por intermédio de seu Representante Legal, Sra Maraiza Nicoleti Geremias, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4895898, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.657.799-65, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 114/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

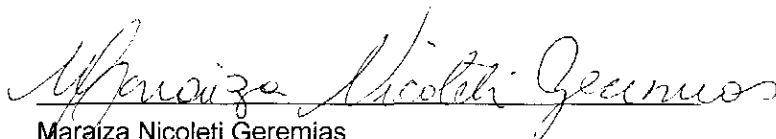
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Blumenau, 23 de Outubro de 2019



Maraiza Nicoleti Geremias

Administradora

CPF: 048.657.799-65

RG: 4895898

DGW 
26.168.566/0001-10
DGW BRASIL EIRELI - ME
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02
Escola Agrícola - 89037-800
Blumenau - SC - Brasil

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola. Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800. 

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI ME – TEL: (47) 3288-8515

LICITANTE: DGW BRASIL EIRELI ME

Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola -
Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800

CNPJ: 26.168.566/0001-10

Telefone: (47) 3288-8515

Email: dgwbrasil@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1849/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019

DATA: 23 de Outubro de 2019, às 14:00 horas

Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar

368



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.168.566/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL DGW BRASIL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HEUSI	NÚMERO 1143	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.037-800	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (47) 3288-8515		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 13:50:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

369

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.168.566/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL DGW BRASIL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R NORBERTO SEARA HEUSI	NÚMERO 1143	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.037-800	BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA	MUNICÍPIO BLUMENAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (47) 3288-8515		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 13:50:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 13/9/2019	

Data da Consulta: 13/9/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	26168566000110	Inscrição Estadual:	258126426
Nome/Razão Estadual:	DGW BRASIL EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: NORBERTO SEARA HEUSI			
Número:	1143	Complemento:	SALA 02	
Bairro:	ESCOLA AGRÍCOLA			
UF:	SC	Município:	BLUMENAU	
CEP:	89037800			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	47 32888515

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	16/09/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	16/09/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/09/2016			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 9101500 - Atividades de bibliotecas e arquivos			
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas			
- 4761001 - Comércio varejista de livros			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
- 5812301 - Edição de jornais diários			
- 5811500 - Edição de livros			

- 5813100 - Edição de revistas

- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

371

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

372

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.168.566/0001-10
Razão Social: DGW BRASIL EIRELI ME
Endereço: RUA NORBERTO SEARA HEUSI 1143 SALA 02 / ESCOLA AGRICOLA /
BLUMENAU / SC / 89037-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2019 a 26/10/2019

Certificação Número: 2019092704090688178729

Informação obtida em 14/10/2019 13:52:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

373**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DGW BRASIL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.168.566/0001-10

Certidão nº: 174291464/2019

Expedição: 18/06/2019, às 10:57:40

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e D G W B R A S I L E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
26.168.566/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

374

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DGW BRASIL EIRELI
CNPJ: 26.168.566/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:55 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **629D.5017.69AA.6A9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

K
J

1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DGW BRASIL EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.168.566/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140096989424
Data de emissão: 10/09/2019 15:17:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/11/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

1

K
27
a



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: DGW BRASIL EIRELI ME

CPF/CNPJ: 26.168.566/0001-10

CMC: 116672

Endereço: NORBERTO SEARA HEUSI 1143, sala 02, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89037-800

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 62337405190

Assinatura Digital: C3067AE453919F298620A5678D00F7DA

Data/Hora Emissão: 15/05/2019 13:49:31

Data Validade: 11/11/2019

DECLARAÇÕES

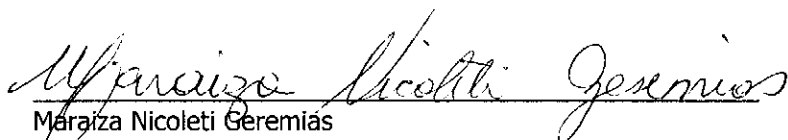
Pregão Presencial nº 114/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

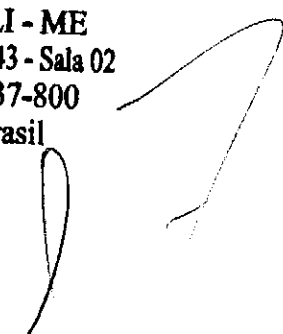
Blumenau, 23 de Outubro de 2019



Maraiza Nicoleti Geremias
Administradora
CPF: 048.657.799-65
RG: 4895898


DGW 

26.168.566/0001-10
DGW BRASIL EIRELI - ME
Rua Norberto Seara Heusi, 1143 - Sala 02
Escola Agrícola - 89037-800
Blumenau - SC - Brasil



Rua Norberto Seara Heusi, 1143 – Sala 02 – Escola Agrícola. Blumenau – Santa Catarina, CEP 89037-800.

Email: dgwbrasil@gmail.com - CNPJ: 26.168.566/0001-10

DGW BRASIL EIRELI ME – TEL: (47) 3288-8515





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

378

Nome Empresarial: OGW BRASIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0025338-2	CNPJ 26.168.566/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2016	Data de Início de Atividade 12/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NORBERTO SEARA HEUSI, 1143-SALA 02, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC 89.037-800			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, ESCOLARES, DE PAPELARIA, KIT ESCOLAR, KIT PROFESSOR, KIT DENTAL, BRINDES, LIVROS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE CAMA, MESA E BANHO, DE ARMARINHO, MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA, CAMINHAS EMPILHÁVEIS, EOU PORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PLAYGROUNDS/PARQUE INFANTIL, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, ACABAMENTOS GRÁFICOS, ATIVIDADES DE BIBLIOTECA			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARAIZA NICOLETI GEREMIAS 048.657.799-65	Administrador Sim	Início do Mandato 12/09/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MARAIZA NICOLETI GEREMIAS 048.657.799-65		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 12/09/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número 20169037401	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

379

PREGÃO Nº 114/2019

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2019**, que tem como objeto a **Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 13 empresas participantes a saber: **SOLO COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.102.277/0001-41, estabelecida na Rua Frederico Lambertucci, nº 863, Bairro Fazendinha, em Curitiba/PR, CEP 81.330-000, fone: (41) 3249-1040, representado nesta sessão pelo Sr Eric do Rosario, portador do RG nº 8.640.715-9 SSP/PR inscrito no CPF sob nº 057.238.129-80; **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.221.429/0001-13, estabelecida na Rua Anibal Goulart Maia Filho, nº 550-C7, Bairro Alto, em Curitiba/PR, CEP 82.820-480, fone: (41) 3367-5931, sem representante na sessão; **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635 2858, representado nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870/SC e inscrito no CPF sob nº 604.0733.149-68; **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000 fone: (47) 3644-6300, representado nesta sessão pelo Sr. Luiz Amarildo Mueller, portador do RG nº 1.646.471 e inscrito no CPF sob nº 516.501.429-00; **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13, estabelecida na Rua João Francisco Lyra, nº 134, Galpão 01, Bairro Amizade, em Guaramirim/SC, CEP 89.270-000, fone: (47) 3373-0580, representado nesta sessão pelo Sr. Fabricio Hackbath, portador do RG nº 4.099.200/SC e inscrito no CPF sob nº 045.602.469-71; **M.C DALABONA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.972.018/0001-13, estabelecida na Rua Arthur Tambosi, nº 106, Bairro CIC, em Curitiba/PR, CEP 81460-285, fone: (41) 3095-1887, representado nesta sessão pelo Sr. Kleber de Moura Dalabona, portador do RG nº 7678801-4 SESP/PR inscrito no CPF sob nº 006.368.929-48; **I. FERREIRA HONORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.490.629/0001-79, estabelecida na Rua Carlos Taboni nº 394, Centro, em São João do Ivai/PR, CEP 86.930-000 fone: (43) 3477-3383, representado nesta sessão pelo Sr. Franklin uilliam dos Santos, portador do RG nº 9.991.662-1 SSP/PR inscrita no CPF sob nº 101.342.069-16; **ANDRE MATIAS 01018656944**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.111.081/0001-93, estabelecida na Rua Albano Reis, nº 836, Bairro Bom Retiro, em Curitiba/PR, CEP 80.520-530, fone: (41)

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ 380

3308-3696, representado nesta sessão pelo Sr. André Matias, portador do RG nº 7.856.493-8 SESP/PR inscrita no CPF sob nº 010.186.569-44; **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.715.427/0001-78, estabelecida na Rua Adinar dos Santos Ribeiro, nº 210, Bairro: Fazendinha em Curitiba/PR, CEP 81330-070, fone: (41) 3149-1839, representado nesta sessão pelo Sr Evandro Putziger, portador do RG nº 6052936-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.769.209-80; **COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.818.594/0001-61, estabelecida na Rua Hebert Neal, nº 79, Bairro Santa Quitéria, em Curitiba/PR, CEP 80310-330, fone: (41) 3245-1304, representado nesta sessão pelo Sr Edvaldo Vilha do Lago, portador do RG nº 0033416 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 050.497599-43; **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO**, inscrita no CNPJ sob nº 34.999.091/0001-32, estabelecida na Arthur Tambosi, nº 106, Cic, em Curitiba/PR, CEP 81460-285, fone: (41) 3068-6174, representado nesta sessão pelo Sr. Devt Dhont dos Reis Fernando portador do RG nº 8726043-7 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 042.912.729-44; **DGW BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.168.566/0001-10, estabelecida na Rua Norberto Seara Heusi, nº 1143, Sala 02, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP 89037-800, fone: (47) 3288-8515, representado nesta sessão pelo Sr. Paulo Roberto Zimmer, portador do RG nº 1.262.953-7 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 438.627.139-20; **ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.106/0001-21, estabelecida na Rua Irmgard Carl, nº 225, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP 89037-555, fone: (47) 3285-8475, sem representante na sessão. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio, informaram que a empresa **ZEROS DISTRIBUIDORA EIRELI** não poderia participar do processo pois foi declarada inidônea. Logo após, iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. A empresa ofertante do menor preço teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo, a Pregoeira informou que a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR aos cuidados da Servidora Noili Forteski Gassner. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2019**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a finalização do procedimento, a pregoeira aguardará o prazo de 03 (três) dias úteis para a entrega da amostra da

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

381

licitante **DGW BRASIL EIRELI - ME** provisoriamente classificada em 1º lugar, para análise e aprovação da mesma. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio **BERNADETE M. DOS SANTOS**

M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA

DGW BRASIL EIRELI - ME

COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME

[Handwritten signatures and initials over horizontal lines]

PRINTSUN

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 114/2019

382

Página 1

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MU

Lote	1		
Fornecedor	20850	DGW BRASIL EIRELI ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		55.223,50	
1		55.223,50	
Fornecedor	14429	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		60.604,00	
Fornecedor	15053	M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		56.641,50	
Fornecedor	19175	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		55.452,00	

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS
Membro

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
Luiz Amarildo Mueller

I. FERREIRA HONORIO EIRELI EPP

PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP
CHARLES GILSON RITZMANN

SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME

MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

DGW BRASIL EIRELI ME

ANDRE MATHIAS 01018656944

M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 114/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 00550-7 DOW BRASIL BRL1MB		CNPJ: 26.160.596/0001-10		Telefone: 47.3288515		Status: Classificado		55.223,00	
Lote 001 - Lote 001								55.223,50	
001	14141 APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 COM LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES.	UN	1.600,00	Classificado	FOKINHO		0,58	928,00	*
002	16491 BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	UN	3.200,00	Classificado	SERELEPE		0,34	1.088,00	*
003	20270 CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA FORMATO: 187X245MM. CAPA DURA - 40 FOLHAS	UN	1.150,00	Classificado	TILIBRA		2,66	3.059,00	*
004	18532 CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	UN	1.600,00	Classificado	NEOMUNDI		2,29	3.664,00	*
005	14145 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA, TAMANHO 140X202MM, CORES DIVERSAS.	UN	1.600,00	Classificado	NEOMUNDI		2,46	3.936,00	*
006	18533 CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	UN	1.150,00	Classificado	TILIBRA		4,11	4.726,50	*
007	14147 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA CORES DIVERSAS, TAMANHO 140X202MM.	UN	8.000,00	Classificado	NEOMUNDI		1,72	13.760,00	*
008	20271 CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível	UN	2.300,00	Classificado	CIS SCRIT		0,50	1.150,00	*
009	20272 COLA BRANCA LÍQUIDA 90G lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro	UN	1.600,00	Classificado	S&M		1,21	1.936,00	*
010	20273 GIZ DE CERA estejo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro	CX	1.600,00	Classificado	ACRILEX		2,00	3.200,00	*
011	20274 LÁPIS DE COR 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro	CX	4.800,00	Classificado	LYKE		2,15	10.320,00	*
012	20275 LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; nº 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro	UN	4.800,00	Classificado	LYKE		0,17	816,00	*
013	20276 PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm	UN	1.600,00	Classificado	DAC		1,35	2.160,00	*
014	20277 RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas	UN	1.600,00	Classificado	LYKE		1,75	2.800,00	*
015	20278 TESOURA AÇO INOXIDÁVEL sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro	UN	1.600,00	Classificado	LYKE		1,05	1.680,00	*



Equipe

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 114/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
VALOR TOTAL:					55.223,50				

1

P
M
B
B

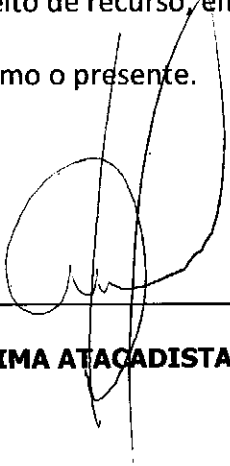
384

DECLARAÇÃO

Luiz Amarildo Mueller, inscrito no CPF nº 516.501.429-00 designado para representar a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELLI** CNPJ 26.716.048/0001-94 na sessão pública do Pregão Presencial nº 114/2019 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 14: 56 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 23 de Outubro de 2019



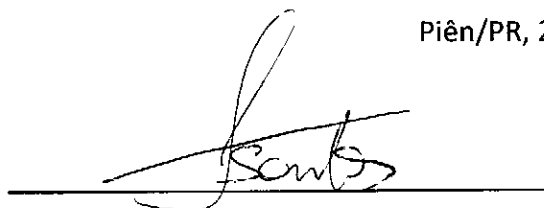
MAXIMA ATACADISTA EIRELLI

DECLARAÇÃO

Franclin uilliam dos Santos, inscrito no CPF nº 101.342.069-16 designado para representar a empresa **I. FERREIRA HONORIO EIRELI**, CNPJ 08.490.629/0001-79 na sessão pública do Pregão Presencial nº 114/2019 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 14: 56 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 23 de Outubro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Santos', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

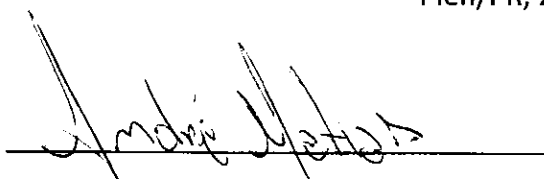
I. FERREIRA HONORIO EIRELI

DECLARAÇÃO

André Matias, inscrito no CPF nº 010.186.569-44 designado para representar a empresa **ANDRE MATIAS 01018656944**, CNPJ 32.111.081/0001-93 na sessão pública do Pregão Presencial nº 114/2019 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 15: 24 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 23 de Outubro de 2019



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Matias', is written over a horizontal line.

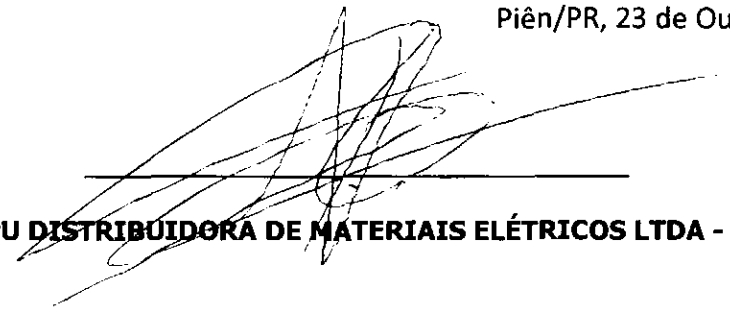
ANDRE MATIAS 01018656944

DECLARAÇÃO

Evandro Putziger, inscrito no CPF nº 022.769.209-80 designado para representar a empresa **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ 81.715.427/0001-78 na sessão pública do Pregão Presencial nº 114/2019 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 15: 22 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 23 de Outubro de 2019



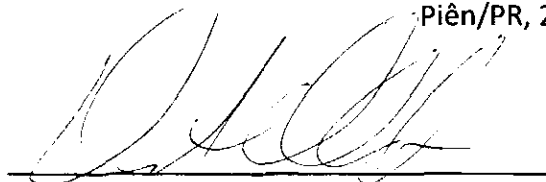
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

DECLARAÇÃO

Devt Dhont dos Reis Fernando , inscrito no CPF nº 042.912.729-44 designado para representar a empresa **DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO**, CNPJ 34.999.091/0001-32 na sessão pública do Pregão Presencial nº 114/2019 promovido pelo Município de Piên, declara para os devidos fins que está retirando-se da sessão pública às 15: 25 horas para atender compromissos particulares e que participou parcialmente da fase de lances verbais e do julgamento dos documentos de habilitação relativos ao item 8.1 do edital, estando de acordo com o julgamento proferido pela Pregoeira relativo aos lances e documentos, bem como da decadência do direito de recurso, em razão da saída antecipada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Piên/PR, 23 de Outubro de 2019



DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

390

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 114/2019

PROCESSO Nº: 1849/2019

TIPO: Menor Preço – Por Lote

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

COMISSÃO AVALIADORA:

- a) Noili Forteski Gassner
- b) Norilda Grossl Sacht
- c) Daiane dos Santos
- d) Viviane Miriam Balansin Rutz
- e) Ivan Bueno Franco

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa DGW BRASIL EIRELI-ME classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 114/2019, cujo objeto é a aquisição de kit de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

A exigência da apresentação da amostra dos materiais escolares está amparada no item VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, conforme abaixo:

VII.I. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra do kit completo (incluindo caderno de caligrafia e quadriculado e a caneta), no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR aos cuidados da Servidora Noili Forteski Gassner;

b) As licitantes que cotarem as marcas referenciais, descrita em cada item, ficam dispensadas de apresentar amostra do item.

Primeiramente, registra-se que a empresa DGW BRASIL EIRELI-ME atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

391

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, kit de material escolar, deverá seguir as conforme especificações e quantidades abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	1.600			R\$ 0,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.200			R\$ 0,00
3	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. <u>Capa dura</u> - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.150			R\$ 0,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Formato: 275x200mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.600			R\$ 0,00
5	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.600			R\$ 0,00
6	Caderno Brochura Quadriculado. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura.</u> - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.150			R\$ 0,00
7	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	8.000			R\$ 0,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

392

	Caneta esferográfica , cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	2.300			R\$ 0,00
8	Cola branca líquida 90g , lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	1.600			R\$ 0,00
10	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	1.600			R\$ 0,00
11	Lápis de cor : 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800			R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

393

12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800			R\$ 0,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	1.600			R\$ 0,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.600			R\$ 0,00
15	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	1.600			R\$ 0,00
TOTAL LOTE 01					

Frise-se que a empresa DGW BRASIL EIRELI-ME entregou somente uma amostra dos materiais que não cotou as marcas referenciais, sendo suficiente para a realização da avaliação pela comissão avaliadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

394

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os resultados quanto a conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item que compõem o lote 001:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
1 - Apontador com depósito	Formato	X		
	Com depósito	X		
	Medidas	X		
	Lâmina e plástico resistentes	X		
2 – Borracha escolar branca	Macia		X	
	Numeração 20		X	Sem identificação
	Medidas 40x27x10mm		X	
	Carimbo da marca		X	Marca Serelepe apresenta carimbo no produto
4 - Caderno Desenho	Espiral	X		
	Formato	X		
	Capa dura	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

395

	48 folhas	x		
5 - Caderno Linguagem Brochura	Formato	X		
	Capa dura	X		
	96 folhas	X		
	Qualidade/linhas legíveis/margens regulares		x	Apresenta falhas na impressão das linhas e margens irregulares
7 - Caderno Linguagem Brochura	Formato	x		
	Capa dura	x		
	48 folhas	x		
	Qualidade/linhas legíveis/margens regulares		x	Apresenta falhas na impressão das linhas e margens irregulares
8 – Caneta esferográfica	Cor azul	x		
	Corpo plástico transparente	x		
	Ponta 0,7		x	
	Escrita sem falha	x		
Cola branca	Gramatura	X		
	Bico aplicador econômico	X		
	Atóxica	X		
	Vedação da tampa	X		
	Certificado pelo Inmetro	X		
	Formato sextavado	x		
	Composição: Resina plástica	x		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

396

Lápis de cor	Pigmentação	X		
	Permite o apontamento sem descolamento ou quebra	X		
	Certificado pelo Inmetro	X		
Lápis grafite	Formato sextavado	X		
	Composição: Resina plástica	X		
	Grafite dureza HB	X		
	Permite o apontamento sem descolamento ou quebra	X		
Pasta aba de plástico em polipropileno	Transparente	X		
Régua 30 cm	Tamanho	X		
	Flexível	X		
	Confeccionada em silicone	X		
	Graduação milimétrica de 30 cm	X		
Tesoura escolar	Sem ponta	X		
	Medida	X		
	Lâmina resistente a flexão	X		
	Cabo resistente	X		
	Corte fácil e perfeito	X		
	Fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes	X		
	Lâmina em inox contendo marca e régua de 5 cm	X		

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

397

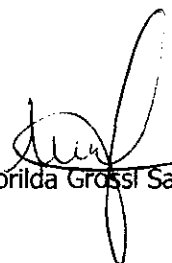
5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considera-se a amostra apresentada como **REPROVADA**.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado diretamente aos proponentes interessados por meio de e-mail.

Piên, 30 de novembro de 2019.



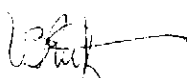
Norilda Grossi Sacht



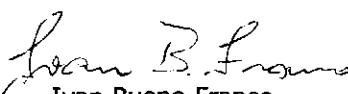
Noili Forteschi Gassner



Daiane dos Santos



Viviane Miriam Balansin Rutz



Ivan Bueno Franco

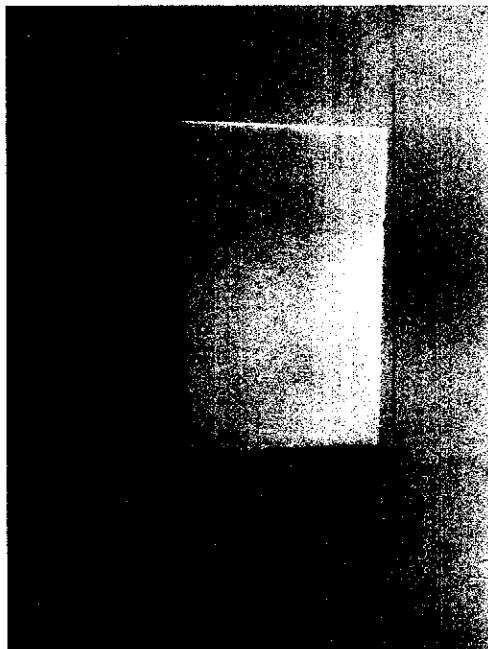


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

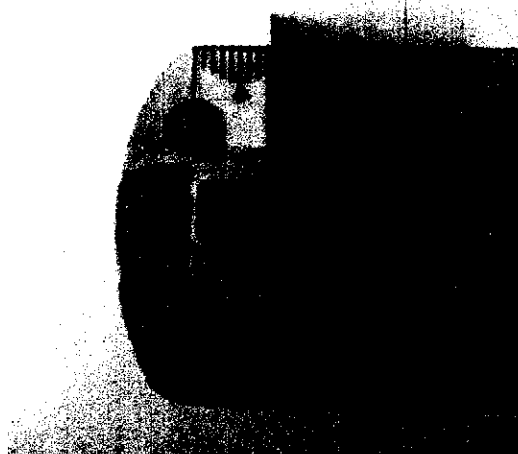
398

ANEXOS

Borracha



Sem identificação



Tamanho inferior

[Handwritten signature]

9



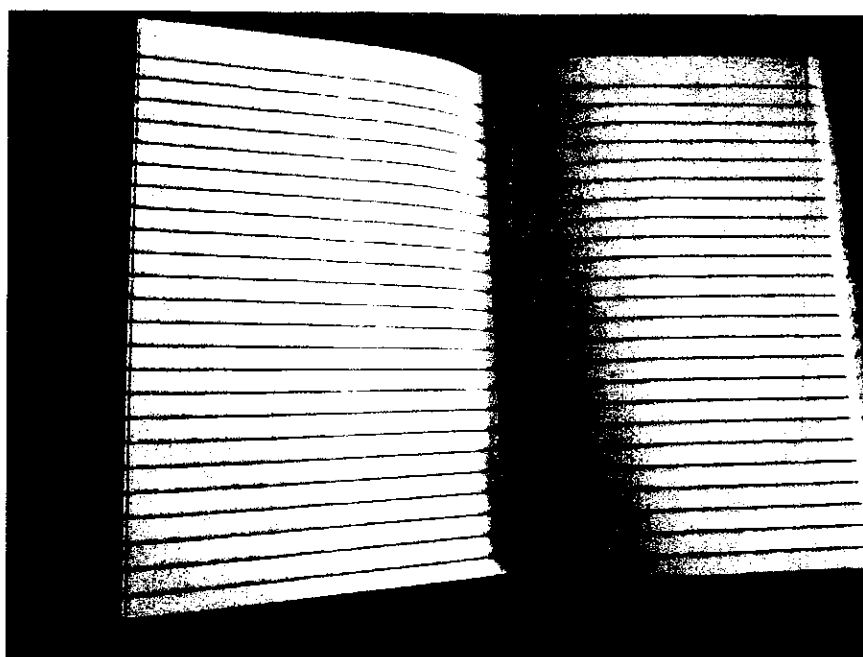
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

399

Caderno Linguagem Brochura



Falhas na impressão das linhas



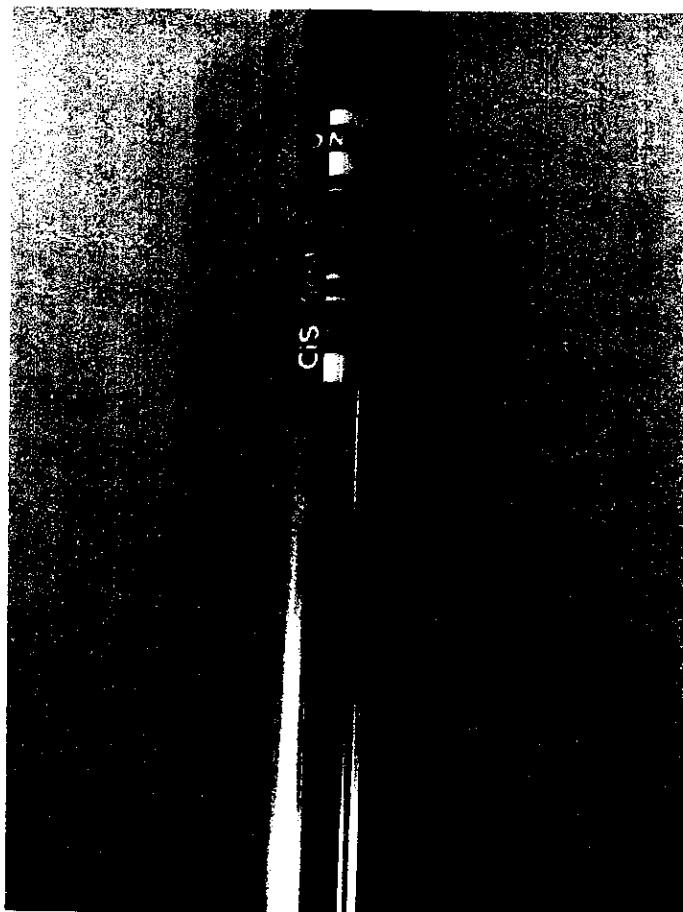
Margens irregulares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

400

Caneta



Não apresenta ponta 0,7

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº _____
Data _____
Responsável: _____

11

Você

Para: mdcompras@outlook.com.br, empenhos@comercialprintlux.com.br, gerencia.mapu@yah...

Hoje 08:43

Visualizar anexo

Bom dia!

Caro licitantes, informo que o primeiro colocado do Pregão 114/2019 teve suas amostras reprovadas. Assim sendo, convoco a empresa **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, para apresentar a amostra no prazo de 03 (três) dias uteis (05/11) na sede da Secretaria de Educação.

Segue em anexo relatório de marcas cotada pela printsul

--

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

1 anexo

Classificação [...]cedor 114.pdf
156 KB



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 114/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19175-2 PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA		CNPJ: 19.032.430/0001-13	Telefone: 47-3373-0880	Status: Classificado	55.452,00				
Email: printsulatacadista@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001		55.452,00							
001	14141 APONTADOR DE LAPIS SIMPLES EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 COM LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES.	UN	1.600,00	Classificado	FOKINHO		0,60	960,00	*
002	16491 BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	UN	3.200,00	Classificado	SERELEPE		0,30	960,00	*
003	20270 CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA FORMATO: 187X245MM. CAPA DURA - 40 FOLHAS	UN	1.150,00	Classificado	TILIBRA		2,65	3.047,50	*
004	18532 CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	UN	1.600,00	Classificado	NEOMUNDI		2,44	3.904,00	*
005	14145 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA, TAMANHO 140X202MM. CORES DIVERSAS	UN	1.600,00	Classificado	NEOMUNDI		2,45	3.920,00	*
006	18533 CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	UN	1.150,00	Classificado	TILIBRA		4,15	4.772,50	*
007	14147 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA CORES DIVERSAS. TAMANHO 140X202MM.	UN	8.000,00	Classificado	NEOMUNDI		1,74	13.920,00	*
008	20271 CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível	UN	2.300,00	Classificado	CIS		0,48	1.104,00	*
009	20272 COLA BRANCA LÍQUIDA 90G lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro	UN	1.600,00	Classificado	PALHACINHO		1,25	2.000,00	*
010	20273 GIZ DE CERA estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro	CX	1.600,00	Classificado	ACRILEX		1,98	3.168,00	*
011	20274 LÁPIS DE COR 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia: dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro	CX	4.800,00	Classificado	LIKITO		2,10	10.080,00	*
012	20275 LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm, comprimento mínimo = 170 mm, diâmetro do grafite = 2 mm; nº 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro	UN	4.800,00	Classificado	LIKITO		0,16	768,00	*
013	20276 PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm	UN	1.600,00	Classificado	DAC		1,40	2.240,00	*
014	20277 RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas	UN	1.600,00	Classificado	LIKITO		1,78	2.848,00	*
015	20278 TESOURA AÇO INOXIDÁVEL sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro	UN	1.600,00	Classificado	LYKE		1,10	1.760,00	*

402



Raportagem

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 114/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:					55.452,00				

403



404

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 19.032.430/0001-13

E-MAIL: printsulatacadista@gmail.com

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Rua João Francisco Lyra, 134 • Bairro Amizade • Fone (47) 3373.0580 • CEP 892

Guaramirim • Santa Catarina • E-mail: printsulatacadista@gmail.com

CNPJ: 19.032.430/0001-13 • Insc. Estadual: 257.174.265

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		405	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.032.430/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2013
NOME EMPRESARIAL PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINTSUL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO FRANCISCO LYRA	NÚMERO 134	COMPLEMENTO GALPAO01	
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO AMIZADE	MUNICÍPIO GUARAMIRIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3373-0580	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 11:37:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SINTEGRA/ICMS****Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina****406**

Cadastro Atualizado até: 28/8/2019

Data da Consulta: 28/8/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	19032430000113	Inscrição Estadual:	257174265
Nome/Razão Estadual:	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: JOAO FRANCISCO LYRA		
Número:	134	Complemento:	GALPAO 01
Bairro:	AMIZADE		
UF:	SC	Município:	GUARAMIRIM
CEP:	89270000		
Endereço Eletrônico:	documentos@tomelinetomaselli.com.br		Telefone:
		4733730790	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	22/11/2013		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	22/11/2013
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/03/2014			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 5812301 - Edição de jornais diários			
- 5811500 - Edição de livros			
- 5813100 - Edição de revistas			
- 8219901 - Fotocópias			
- 1813099 - Impressão de material para outros usos			
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário			
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Handwritten signatures]

407

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.032.430/0001-13**Razão Social:** PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA**Endereço:** RUA JOAO FRANCISCO LYRA 134 GALPAO 1 / AMIZADE / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

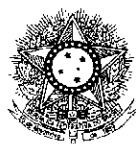
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2019 a 14/11/2019**Certificação Número:** 2019101604195478443372

Informação obtida em 17/10/2019 06:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

408

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.032.430/0001-13

Certidão nº: 173067760/2019

Expedição: 27/05/2019, às 12:43:49

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.032.430/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 19.032.430/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:04 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **82F2.F640.C2AD.B394**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ/CPF: **19.032.430/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140091788501
Data de emissão:	28/08/2019 09:38:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/10/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 18891/2019

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	401102
CNPJ/CPF:	19.032.430/0001-13	
Endereço:	Rua JOAO FRANCISCO LYRA, 134	
Complemento:	Galpão 01	
Bairro:	AMIZADE	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 09/01/2020

GUARAMIRIM/SC, 11 de outubro de 2019

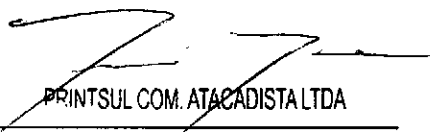
PREGÃO PRESENCIAL Nº.114/2019**DECLARAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guaramirim (SC), 23 de outubro de 2019


PRINTSUL COM. ATACADISTA LTDA
Printsul Comércio Atacadista Ltda
Fabrício Hackbarth
CPF 045.602.469-71
RG 4.099.200

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/10/2019

413

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 19.032.430/0001-13

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem



Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0509560-1	CNPJ 19.032.430/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2013	Data de Início de Atividade 23/09/2013	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO FRANCISCO LYRA, 134- GALPAO 01, AMIZADE, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE CARTÕES, RECIBOS, PLÁSTICOS, SERIGRAFIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA, DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; FOTOCOPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.				
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KELLY GRACIANE MENDES HACKBARTH 014.836.329-62	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABRICIO HACKBARTH 045.602.469-71	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ/CPF: **19.032.430/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140113130333**
Data de emissão: **17/10/2019 07:12:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **16/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

416

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 114/2019

PROCESSO Nº: 1849/2019

TIPO: Menor Preço – Por Lote

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

COMISSÃO AVALIADORA:

- a) Noili Forteski Gassner
- b) Norilda Grossi Sacht
- c) Daiane dos Santos
- d) Viviane Miriam Balansin Rutz
- e) Ivan Bueno Franco

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 114/2019, cujo objeto é a aquisição de kit de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

A exigência da apresentação da amostra dos materiais escolares está amparada no item VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, conforme abaixo:

VII.I. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra do kit completo (incluindo caderno de caligrafia e quadriculado e a caneta), no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR aos cuidados da Servidora Noili Fortescki Gassner;

b) As licitantes que cotarem as marcas referenciais, descrita em cada item, ficam dispensadas de apresentar amostra do item.

Primeiramente, registra-se que a empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

417

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, kit de material escolar, deverá seguir as conforme especificações e quantidades abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	1.600			R\$ 0,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.200			R\$ 0,00
3	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. <u>Capa dura</u> - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.150			R\$ 0,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Formato: 275x200mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.600			R\$ 0,00
5	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.600			R\$ 0,00
6	Caderno Brochura Quadriculado. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura.</u> - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.150			R\$ 0,00
7	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	8.000			R\$ 0,00

Handwritten signatures and initials, including a large '2' and various scribbles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

418

	Caneta esferográfica , cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	2.300			R\$ 0,00
8	Cola branca líquida 90g , lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	1.600			R\$ 0,00
10	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	1.600			R\$ 0,00
11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800			R\$ 0,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

419

12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800			R\$ 0,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	1.600			R\$ 0,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.600			R\$ 0,00
15	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	1.600			R\$ 0,00
TOTAL LOTE 01					

Frise-se que a empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA entregou somente uma amostra dos materiais que não cotou as marcas referenciais, sendo suficiente para a realização da avaliação pela comissão avaliadora.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

420

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os resultados quanto a conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item que compõem o lote 001:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
1 - Apontador com depósito	Formato	X		
	Com depósito	X		
	Medidas	X		
	Lâmina e plástico resistentes	X		
2 – Borracha escolar branca	Macia			Borracha incompatível com a marca apresentada na proposta.
	Numeração 20			
	Medidas 40x27x10mm			
	Carimbo da marca			
4 - Caderno Desenho	Espiral	X		
	Formato	X		
	Capa dura	X		

5
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

421

5 - Caderno Linguagem Brochura	48 folhas	x		
	Formato	x		
	Capa dura	x		
	96 folhas	x		
	Qualidade/linhas legíveis/margens regulares		x	Margens irregulares.
7 - Caderno Linguagem Brochura	Formato	x		
	Capa dura	x		
	48 folhas	x		
	Qualidade/linhas legíveis/margens regulares		x	Acabamento inferior as marcas referenciais; Margens irregulares.
8 – Caneta esferográfica	Cor azul	x		
	Corpo plástico transparente	x		
	Ponta 0,7	x		
	Escrita sem falha	x		
Cola branca	Gramatura	x		
	Bico aplicador econômico	x		
	Atóxica	x		
	Vedação da tampa	x		
	Certificado pelo Inmetro	x		
	Formato sextavado	x		

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

422

Lápis de cor	Composição: Resina plástica	X		
	Pigmentação	X		
	Permite o apontamento sem descolamento ou quebra	X		
	Certificado pelo Inmetro	X		
Lápis grafite	Formato sextavado	X		
	Composição: Resina plástica	X		
	Grafite dureza HB	X		
	Permite o apontamento sem descolamento ou quebra	X		
Pasta aba de plástico em polipropileno	Transparente	X		
	Tamanho	X		
Régua 30 cm	Flexível	X		
	Confeccionada em silicone	X		
	Graduação milimétrica de 30 cm	X		
Tesoura escolar	Sem ponta	X		
	Medida	X		
	Lâmina resistente a flexão	X		
	Cabo resistente	X		
	Corte fácil e perfeito	X		
	Fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes	X		
	Lâmina em inox contendo marca e régua de 5 cm	X		

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

423

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considera-se a amostra apresentada como **REPROVADA**.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado diretamente aos proponentes interessados por meio de e-mail.

Piên, 07 de novembro de 2019.



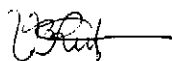
Norilda Grossi-Sacht



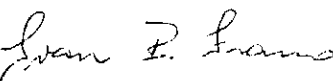
Noili Fortescki Gassner



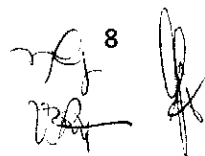
Daiane dos Santos



Viviane Miriam Balansin Rutz



Ivan Bueno Franco



8

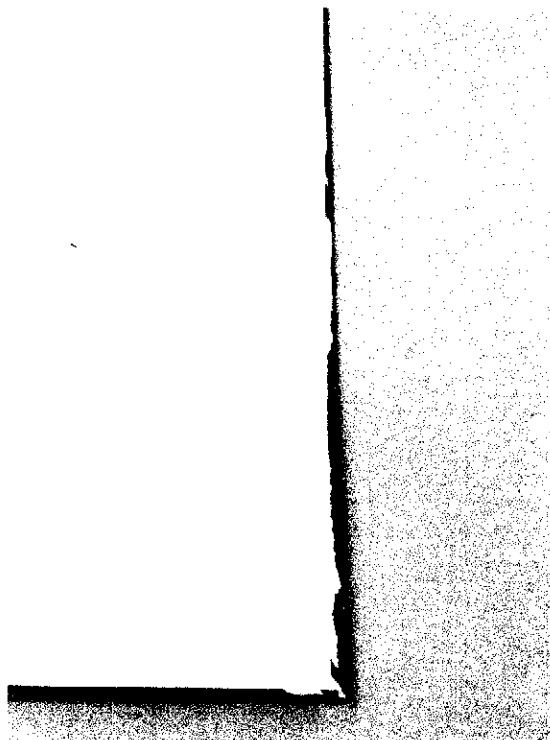


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

424

ANEXOS

Caderno apresenta acabamento inferior as marcas referenciais.

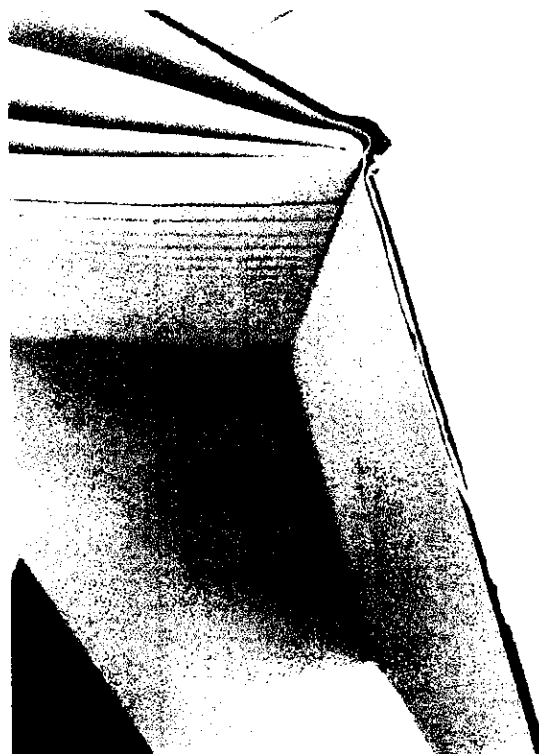


Handwritten signatures and initials, including a date '9'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

425



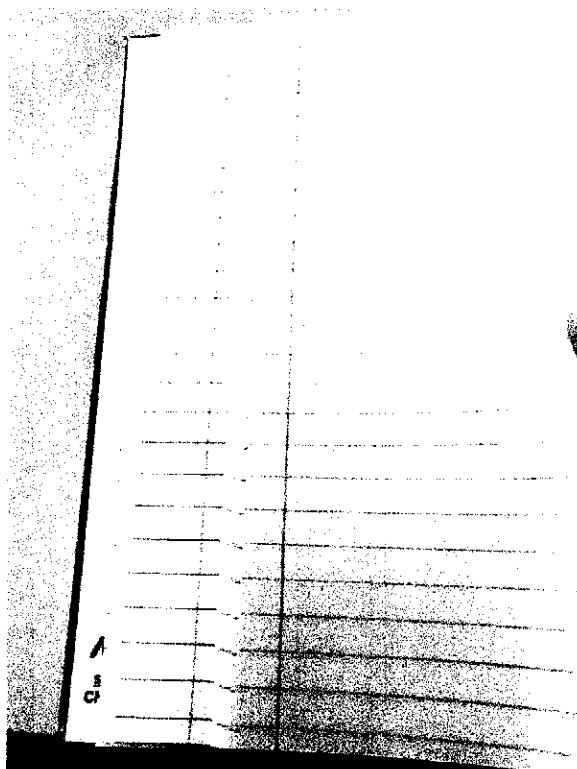
Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

426



Margens irregulares

Borracha incompatível com a marca apresentada na proposta.



Handwritten signatures and initials, including the number 11.



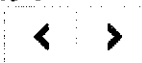
E-Mail



427



Mensagem 1 de 2147



Criar email

Amostra Pregão 114/2019



Caixa de entrada (8)

Rascunhos (61)

Enviados

Spam (15)

Lixeira (64)

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

Você

Para: mdcompras@outlook.com.br, empenhos@...



Hoje 14:34

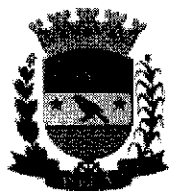
Visualizar anexo

Caro licitantes, informo que o segundo colocado do Pregão 114/2019 teve suas amostras reprovadas. Assim sendo, convoco a empresa M.C DALABONA DISTRIBUIDORA - ME, para apresentar a amostra no prazo de 03 (três) dias uteis (14/11) na sede da Secretaria de Educação.

Segue em anexo relatório de marcas cotada pela M.C DALABONA.

--

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Pi

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

1 anexo

Classificação [...]ed
or M.C..pdf
156 KB



PDF



88% usado



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 114/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18063-1 M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME		CNPJ: 24.972.018/0001-13	Telefone: 41 3055-1887	Status: Classificado					56.641,50
Email: mcdalabona@outlook.com									
Lote 001 - Lote 001									
001	14141 APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2.5XC1.5 COM LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES.	UN	1.600,00	Classificado	leonora		0,60	960,00	*
002	16491 BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27 X 10 MM. ATÓXICA	UN	3.200,00	Classificado	MERCUR		0,40	1.280,00	*
003	20270 CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA FORMATO: 187X245MM. CAPA DURA - 40 FOLHAS	UN	1.150,00	Classificado	PANAMERICANA		2,66	3.059,00	*
004	18532 CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	UN	1.600,00	Classificado	PANAMERICANA		3,96	6.336,00	*
005	14145 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA, TAMANHO 140X202MM, CORES DIVERSAS.	UN	1.600,00	Classificado	PANAMERICANA		2,49	3.984,00	*
006	18533 CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM	UN	1.150,00	Classificado	PANAMERICANA		2,61	3.001,50	*
007	14147 CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA CORES DIVERSAS, TAMANHO 140X202MM.	UN	8.000,00	Classificado	PANAMERICANA		1,88	15.040,00	*
008	20271 CANETA ESFEROGRÁFICA cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível	UN	2.300,00	Classificado	COMPACTOR		0,67	1.541,00	*
009	20272 COLA BRANCA LÍQUIDA 90G lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro	UN	1.600,00	Classificado	ACRILEX		1,40	2.240,00	*
010	20273 GIZ DE CERA estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro	CX	1.600,00	Classificado	PIRATININGA		1,85	2.960,00	*
011	20274 LÁPIS DE COR 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia, dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro	CX	4.800,00	Classificado	BRW		2,00	9.600,00	*
012	20275 LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro	UN	4.800,00	Classificado	BRW		0,16	768,00	*
013	20276 PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm	UN	1.600,00	Classificado	TECKLINE		1,79	2.864,00	*
014	20277 RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas	UN	1.600,00	Classificado	WALEU		0,69	1.104,00	*
015	20278 TESOURA AÇO INOXIDÁVEL sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro	UN	1.600,00	Classificado	JOCAR		1,19	1.904,00	*

428

428



Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 114/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:					56.641,50				

429

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ

DIA: 23/10/19

HORA: 14:00 hrs

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019.

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

430



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

431

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.972.018/0001-13
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/04/2016

NOME EMPRESARIAL
M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL ESQUADRO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARTHUR TAMBOSI

NÚMERO
106

COMPLEMENTO

CEP
81.460-285

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MCDALABONA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(41) 3095-1887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 20:40:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		432	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.972.018/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2016
NOME EMPRESARIAL M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARTHUR TAMBOSI	NÚMERO 106	COMPLEMENTO	
CEP 81.460-285	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MCDALABONA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 3095-1887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019** às **20:40:41** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

433

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90723609-98	24.972.018/0001-13	06/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
 Título do Estabelecimento COMERCIAL ESQUADRO
 Endereço do Estabelecimento RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-285
 FONE: (41) 3095-1887
 Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 06/2016
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.352.379-23	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	SÓCIO
CPF	231.042.799-34	ARCELIO ANTONIO DALABONA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/10/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

434

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
18/07/2018 - 14 25 21**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90723609-98	Inscrição CNPJ 24.972.018/0001-13
Nome Empresarial	M.C. Dalabona Distribuidora	
Endereço	Rua Arthur Tambosi, 106. Cidade Industrial 81460-285 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3042-1069	
E-mail	C.ESQUADRO@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pesscal 4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/2016	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2016	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.972.018/0001-13
Razão
Social: MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 / CIC / CURITIBA / PR / 81460-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

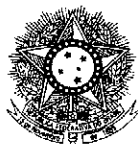
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2019 a 26/10/2019

Certificação Número: 2019092703413485314616

Informação obtida em 07/10/2019 10:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

436

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.972.018/0001-13

Certidão nº: 184658158/2019

Expedição: 24/09/2019, às 09:16:32

Validade: 21/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 24.972.018/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:05 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2019.

Código de controle da certidão: **E1CE.F91B.280F.ACFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

438

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020667111-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.972.018/0001-13**
Nome: **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA 439
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 746562-7

ENDEREÇO: R. ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 329534/2019

EMITIDA EM: 07/10/2019

VÁLIDA ATÉ: 03/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4051.C5A5.5F77.4AD0-2.8C21.8608.23CD.C9F6-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA 440

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

**REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



REPRESENTANTE

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

Curitiba PR, 23 de OUTUBRO 2019.

Data da consulta: 03/06/2019

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.972.018/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/04/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**



 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**



 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Prefeitura de
MANDIRITUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos NÃO CONSTAR nos registros desta Secretaria Municipal de Educação, restrições quanto ao FORNECIMENTO de Materiais de Higiene e Limpeza, Material de Expediente e Escolar.

Por parte da empresa M C DALABONA DISTRIBUIDORA ME, inscrita no C.N.P.J sob nº 24.972.018/0001-13.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos serviços oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para efetuar os serviços solicitados.

Para maior clareza firmamos o presente.

Mandirituba, 27 de fevereiro de 2018.


Carimbo e assinatura

Josiele Maraci Nickel Claudino
Sec. de Educação, Esportes e Cultura
Portaria nº 004/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

443



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 11:24:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1259091

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 11:54:04 (hora local)**.

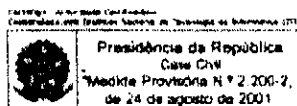
¹Código de Autenticação Digital: 105642805191149050374-1 a 105642805191149050374-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52cd292ec616194ba39ec98cfd435dde23bae876e53dab654a3d9d9768b1b7b91a7dc0223262494f4f97bed11cd1d96c34



Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
11/11/2019 - 14 41 39**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90723609-98	Inscrição CNPJ 24.972.018/0001-13
Nome Empresarial	M.C. Dalabona Papelaria Ltda	
Endereço	Rua Arthur Tambosi, 106. Cidade Industrial 81460-285 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3095-1887	
E-mail	MCDALABONA@OUTLOOK.COM	
Atividade Econômica Principal	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos	
	4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca	
	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria	
	4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria	
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente	
	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica	
	4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica	
	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente	
	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos	
	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral	
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
	4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao	
	4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos	
	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario	
	4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	
	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos	
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	
	4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/2016	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2016	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.972.018/0001-13

Razão Social: MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME

Endereço: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 / CIC / CURITIBA / PR / 81460-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2019 a 06/12/2019

Certificação Número: 2019110703202917461705

Informação obtida em 11/11/2019 14:43:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

446

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 114/2019

PROCESSO Nº: 1849/2019

TIPO: Menor Preço – Por Lote

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

COMISSÃO AVALIADORA:

- a) Noili Fortescki Gassner
- b) Norilda Grossl Sacht
- c) Daiane dos Santos
- d) Viviane Miriam Balansin Rutz
- e) Ivan Bueno Franco

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME classificada em terceiro lugar no Pregão Presencial nº 114/2019, cujo objeto é a aquisição de kit de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

A exigência da apresentação da amostra dos materiais escolares está amparada no item VII.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, conforme abaixo:

VII.I. A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra do kit completo (incluindo caderno de caligrafia e quadriculado e a caneta), no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR aos cuidados da Servidora Noili Fortescki Gassner;

b) As licitantes que cotarem as marcas referenciais, descrita em cada item, ficam dispensadas de apresentar amostra do item.

Primeiramente, registra-se que a empresa M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

447

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, kit de material escolar, deverá seguir as conforme especificações e quantidades abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Apontador em formato retangular ou oval com depósito medidas mínimas A5xL2,5xC1,5 c/ lâmina e plástico resistentes. Marcas referenciais: Faber Castell, Tris e Cis.	1.600			R\$ 0,00
2	Borracha escolar branca macia e suave nº 20. Medidas mínimas: 40x27x10 mm. Atóxica. Marcas referenciais: Faber Catell e Mercur.	3.200			R\$ 0,00
3	Caderno Caligrafia Brochura Formato: 187x245mm. <u>Capa dura</u> - 40 folhas. Marcas referenciais: Tilibra, Jandaia, Foroni e Credeal.	1.150			R\$ 0,00
4	Caderno Desenho - Espiral - Formato: 275x200mm. <u>Capa dura</u> - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal.	1.600			R\$ 0,00
5	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 96 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.600			R\$ 0,00
6	Caderno Brochura Quadriculado. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> . - 96 folhas, medida do quadriculado 1cmx1cm. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	1.150			R\$ 0,00
7	Caderno Linguagem Brochura. Formato: 140x202mm. <u>Capa dura</u> cores diversas - 48 folhas. Marcas referenciais: Tilibra e Jandaia, Foroni e Credeal	8.000			R\$ 0,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

448

	Caneta esferográfica , cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm ³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível. Marcas referenciais: Bic, Compactor e Faber Castell.	2.300			R\$ 0,00
8	Cola branca líquida 90g , lavável, bico aplicador econômico, produto atóxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Tenaz, Tris e Bic	1.600			R\$ 0,00
10	Giz de cera , estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato anatômico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell e Acrilex	1.600			R\$ 0,00
11	Lápis de cor: 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800			R\$ 0,00

3
12/05/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

449

12	Lápis preto grafite nº 2: formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo.	4.800			R\$ 0,00
13	Pasta aba de plástico em polipropileno transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm. Marcas referenciais: ACP e Polibraz	1.600			R\$ 0,00
14	Régua 30 cm flexível: confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas. Marcas referenciais: Waleu e Leo&Leo	1.600			R\$ 0,00
15	Tesoura aço inoxidável, sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro. Marcas referenciais: Mundial, Jocar e Leo&Leo	1.600			R\$ 0,00
TOTAL LOTE 01					

Frisa-se que a empresa M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME entregou somente uma amostra dos materiais que não cotou as marcas referenciais, sendo suficiente para a realização da avaliação pela comissão avaliadora.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

450

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os resultados quanto a conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Seguem abaixo os resultados da avaliação individual de cada item que compõem o lote 001:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
1 - Apontador com depósito	Formato	X		
	Com depósito	X		
	Medidas	X		
	Lâmina e plástico resistentes	X		
2 – Borracha escolar branca	Macia			Marca referencial
	Numeração 20			
	Medidas 40x27x10mm			
	Carimbo da marca			
4 - Caderno Desenho	Espiral	X		
	Formato	X		
	Capa dura	X		
	48 folhas	X		

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

451

5 - Caderno Linguagem Brochura

Formato X

Capa dura X

96 folhas X

Qualidade/linhas legíveis/margens regulares X

Formato X

Capa dura X

7 - Caderno Linguagem Brochura

48 folhas X

Qualidade/linhas legíveis/margens regulares X

8 - Caneta esferográfica

Cor azul Marca referencial

Corpo plástico transparente

Ponta 0,7

Escrita sem falha

Cola branca

Gramatura X

Bico aplicador econômico X

Atóxica X

Vedação da tampa X

Certificado pelo Inmetro X

Lápis de cor

Formato sextavado X

Composição: Resina plástica X

Pigmentação X

Permite o apontamento sem descolamento ou quebra X

[Handwritten signature and stamp]
6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

452

	Certificado pelo Inmetro	X		
Lápis grafite	Formato sextavado	X		
	Composição: Resina plástica	X		
	Grafite dureza HB	X		
	Permite o apontamento sem descolamento ou quebra	X		
Pasta aba de plástico em polipropileno	Transparente	X		
	Tamanho	X		
Régua 30 cm	Flexível			Marca referencial
	Confeccionada em silicone			
	Graduação milimétrica de 30 cm			
Tesoura escolar	Sem ponta			Marca referencial
	Medida			
	Lâmina resistente a flexão			
	Cabo resistente			
	Corte fácil e perfeito			
	Fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes			
	Lâmina em inox contendo marca e régua de 5 cm			

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considera-se a amostra apresentada como **APROVADA**.

[Handwritten signature and initials]
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

453

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado diretamente aos proponentes interessados por meio de e-mail.

Norilda Grossi Sacht
Secretária de Educação

Piên, 19 de novembro de 2019.

Noili Forteschi Gassner
Chefe do Departamento de Documentação e Alimentação Escolar

Ivan Bueno Franco
Auxiliar Administrativo

Daiane dos Santos
Chefe do Departamento de Suprimento e Patrimônio Escolar

Viviane Miriam Balansin Rutz
Diretora Escola Municipal Marciano de Carvalho



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

454

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PROCESSO Nº 1849/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

DECISÃO DA ANÁLISE DE AMOSTRA

Nos termos do item VII do Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, foi solicitado à empresa declarada vencedora do certame, amostra dos itens pertencentes ao lote 001.

Na data de 30 de outubro de 2019 a comissão responsável pela avaliação das amostras **reprovou** a amostra apresentada pela empresa **DGW BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.168.566/0001-10, sendo portanto convocada a segunda colocada.

Na data de 07 de novembro de 2019 a comissão responsável pela avaliação das amostras **reprovou** a amostra apresentada pela empresa **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13, sendo portanto convocada a terceira colocada.

Na data de 19 de novembro de 2019 a comissão responsável pela avaliação das amostras **aprovou** a amostra apresentada pela empresa **M.C DALABONA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.972.018/0001-13.

Os relatórios detalhados das análises está disponível no site <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> ou pode ser solicitado junto ao Departamento de Licitações e Compras.

DECISÃO

Diante do exposto, com base nos princípios do julgamento objetivo da proposta, vinculação ao instrumento convocatório, bem como no Edital de Pregão Presencial nº. 114/2019, aprovamos as amostras referente ao lote 001 da empresa **M.C DALABONA DISTRIBUIDORA** por atender às especificações do Edital.

Diante da decisão ora proferida, publique-se e notifica-se as partes interessadas para que interponha recurso dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea b da Lei 8.666/93.

Piên/PR, 19 de novembro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:55992C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DETERMINA A DATA PARA VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) REGIME FIXO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 169, da Lei nº 691, de 24 de novembro de 1998 – Código Tributário do Município de Piên,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o dia 28 de fevereiro de 2020 para vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) regime fixo, para o exercício de 2020.

Art. 2º Qualquer reclamação contra o lançamento do ISS fixo poderá ser feita até dia 28 de fevereiro de 2020, no Departamento de Receitas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de novembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B81065BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar, para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Nome
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Tarde	Elizabeth Jordão da Silva da Rosa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 18 de novembro de 2019.

NORILDA GROSSL SACHT
Secretária de Educação

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:467F2071

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019
PROCESSO Nº 1849/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

455

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar – PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

DECISÃO DA ANÁLISE DE AMOSTRA

Nos termos do item VII do Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, foi solicitado à empresa declarada vencedora do certame, amostra dos itens pertencentes ao lote 001. Na data de 30 de outubro de 2019 a comissão responsável pela avaliação das amostras reprovou a amostra apresentada pela empresa DGW BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.168.566/0001-10, sendo portanto convocada a segunda colocada.

Na data de 07 de novembro de 2019 a comissão responsável pela avaliação das amostras reprovou a amostra apresentada pela empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13, sendo portanto convocada a terceira colocada.

Na data de 19 de novembro de 2019 a comissão responsável pela avaliação das amostras aprova a amostra apresentada pela empresa M.C DALABONA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.972.018/0001-13.

Os relatórios detalhados das análises está disponível no site <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> ou pode ser solicitado junto ao Departamento de Licitações e Compras.

DECISÃO

Diante do exposto, com base nos princípios do julgamento objetivo da proposta, vinculação ao instrumento convocatório, bem como no Edital de Pregão Presencial nº. 114/2019, aprovamos as amostras referente ao lote 001 da empresa M.C DALABONA DISTRIBUIDORA por atender às especificações do Edital.

Diante da decisão ora proferida, publique-se e notifica-se as partes interessadas para que interponha recurso dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea b da Lei 8.666/93.

Piên/PR, 19 de novembro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6CCA3187

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2019

RESULTADO DO SORTEIO DOS MEMBROS QUE IRÃO INTEGRAR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

O MUNICÍPIO DE PIÊN torna público a relação de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que foram sorteados para integrar a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo MUNICÍPIO DE PIÊN, na modalidade Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para a prestação de serviços de publicidade, conforme a Lei nº 12.232/2010:

CANDIDATO	CPF	FORMAÇÃO	VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PIÊN
GIOVANNA DOMINGOS MENDES	089.250.909-02	GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	INEXISTENTE

Pesquisar Licitações:

-IR!

456

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 - DECISÃO DA ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 1849/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. DECISÃO DA ANÁLISE DE AMOSTRA

Nos termos do item VII do Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, foi solicitado à empresa declarada vencedora do certame, amostra dos itens pertencentes ao lote 001.

Na data de 30 de outubro de 2019 a comissão responsável pela avaliação das amostras reprovou a amostra apresentada pela empresa DGW BRASIL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.168.566/0001-10, sendo portanto convocada a segunda colocada.

Na data de 07 de novembro de 2019 a comissão responsável pela avaliação das amostras reprovou a amostra apresentada pela empresa PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.032.430/0001-13, sendo portanto convocada a terceira colocada.

Na data de 19 de novembro de 2019 a comissão responsável pela avaliação das amostras aprovou a amostra apresentada pela empresa M.C DALABONA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.972.018/0001-13.

Os relatórios detalhados das análises está disponível no site <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> ou pode ser solicitado junto ao Departamento de Licitações e Compras.

DECISÃO

Diante do exposto, com base nos princípios do julgamento objetivo da proposta, vinculação ao instrumento convocatório, bem como no Edital de Pregão Presencial nº 114/2019, aprovamos as amostras referente ao lote 001 da empresa M.C DALABONA

DISTRIBUIDORA por atender às especificações do Edital.

457

Diante da decisão ora proferida, publique-se e notifica-se as partes interessadas para que interponha recurso dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea b da Lei 8.666/93.

Piên/PR, 19 de novembro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



458

E-Mail



Mensagem 1 de 696



Criar email

Decisão da análise da amostra kit



Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

➤ Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

➤ EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash

**Você**Para: mdcompras@outlook.com.br ▼

Hoje 11:32

Visualizar anexo

segue o anexo

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214***1 anexo**Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB

PDF



27% usado



E-Mail

Mais ▾

Mensagem 13 de 700

Criar email

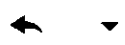
Decisão da análise da amostra kit



- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira (7)
- Drafts
- Enviadas
- Itens Enviados
- Lixeira
- Outlook
- DOROTI
- CONTAS APARTAME...
- FUNDO DE PREVIDE...
- ENDEREÇO DE EMAIL
- Itens enviados
- EDITAL ENVIADO
- PUBLICAÇÕES
- Quarentena
- Rascunhos
- _S4_Bloquear
- _S4_Liberar
- Sent
- Spam
- Trash



Você



Para: empenhos@comercialprintlux.com.br ▾

Hoje 11:36

Visualizar anexo

segue o anexo

--

Doroti de Fátima Pieckocz

Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214

1 anexo

Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB



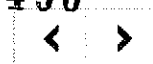


460

E-Mail



Mensagem 11 de 709



Criar email

Decisão da análise da amostra kit



Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

➤ Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

➤ EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash



Você

Para: gerencia.mapu@yahoo.com.br ▼

Hoje 11:38

Visualizar anexo

segue o anexo

--

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214***1 anexo**Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB

PDF



27% usado



461

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 9 de 709



Criar email

Decisão da análise da amostra kit



Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

» Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

» EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash



Você

Para: solo.licita@gmail.com ▾

Hoje 11:41

Visualizar anexo

segue o anexo

--

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214***1 anexo**Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB

PDF



27% usado



462

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 10 de 709

☒ Criar email

Decisão da análise da amostra kit



Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

► Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

► EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash



Você

Para: licitatudo@ymail.com ▾

Hoje 11:40

Visualizar anexo

segue o anexo

--

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214***1 anexo**Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB

PDF

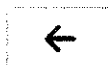


○ 27% usado



463

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 8 de 709



Criar email

Decisão da análise da amostra kit



Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

► Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

► EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash

D

Você

Para: papelaria são bento ▾

Hoje 11:42

Visualizar anexo

segue o anexo

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214***1 anexo**Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB

PDF



27% usado



464

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 6 de 709



Criar email

Decisão da análise da amostra kit



Você

Para: mcdalabona@outlook.com ▾

Hoje 11:45

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

► Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

► EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash

Visualizar anexo

segue o anexo

--

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214*

1 anexo

Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB

PDF



27% usado

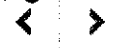


E-Mail



Mensagem 5 de 709

465



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

» Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

» EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash

Decisão da análise da amostra kit



Você

Para: printsulatacadista@gmail.com ▼

Hoje 11:46

Visualizar anexo

segue o anexo

--

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214*

1 anexo

Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB



PDF



27% usado



466

E-Mail



Mensagem 4 de 709



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

► Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

► EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash

Decisão da análise da amostra kit

**Você**Para: licitacoes@grupomaxima.com.br ▼

Hoje 11:48

Visualizar anexo

segue o anexo

--

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214***1 anexo**Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB

PDF



27% usado



467

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 3 de 709



Criar email

Decisão da análise da amostra kit



Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

► Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

► EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash



Você

Para: contatoamdistribuidora@gmail.com ▾

Hoje 11:49

Visualizar anexo

segue o anexo

--

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214***1 anexo**Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB

PDF

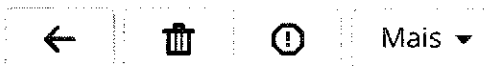


○ 27% usado



468

E-Mail



Mensagem 2 de 709



Criar email

Decisão da análise da amostra kit



Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

▶ EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash



Você

Para: simonmagazine@hotmail.com ▼

Hoje 11:51

Visualizar anexo

segue o anexo

--

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214***1 anexo**Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB

PDF



27% usado

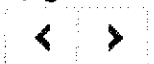


469

E-Mail



Mensagem 1 de 709

☒ Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira (7)

Drafts

Enviadas

▶ Itens Enviados

Lixeira

▼ Outlook

▼ DOROTI

CONTAS APARTAME...

FUNDO DE PREVIDE...

ENDEREÇO DE EMAIL

▼ Itens enviados

▶ EDITAL ENVIADO

PUBLICAÇÕES

Quarentena

Rascunhos

_S4_Bloquear

_S4_Liberar

Sent

Spam

Trash

Decisão da análise da amostra kit



Você

Para: dgwbrasil@gmail.com ▼

Hoje 11:53

Visualizar anexo

segue o anexo

--

*Doroti de Fátima Pieckocz**Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Piên**Fone: (41) 3632-1136 - Ramal 214*

1 anexo

Pregão 114 - A[...] a
mostras.pdf
101 KB



PDF



27% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

470

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1849/2019 (Pregão Presencial nº 114/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 116/2019, cujo objeto é a **Aquisição de kit material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar - PMMAE**, em atendimento à Secretaria de Educação, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pela Secretaria Interessada, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum. Sendo Assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adapta a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência **desde que motivadas, como está disposto no Parecer Inicial.**

Neste sentido, é o reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, destaca que:

"(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimento que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar esta escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico."

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório, o qual foi submetido à apreciação da Procuradoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

471

Jurídica, e, por estar em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foi aprovado, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

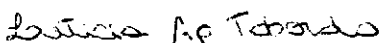
Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J., é o parecer.

Piên/PR, 28 de Novembro de 2019.


Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais) conforme descrito abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Fonte: 000.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 101.....R\$ 100.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte: 107.....R\$ 11.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 103.....R\$ 50.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0009.2019 – FUNDEB INFANTIL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 101.....R\$ 400.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0011.2023 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
33.90.31.00.00 – PREM CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF DESPORT E OUTRAS
Fonte: 000.....R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL R\$ 574.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o provável excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotações conforme descrito abaixo:

Excesso

CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
175801110000000000	101	FUNDEB 60	500.000,00

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 000.....R\$ 74.000,00

TOTAL GERAL R\$ 574.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, 29 de novembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretário de Administração e Finanças

472

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:7B161371

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ**

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019	
DATA DE INSTAURAÇÃO	09/10/2019
DATA DE ABERTURA	23/10/2019
JULGAMENTO	28/11/2019
HOMOLOGAÇÃO	28/11/2019
OBJETO Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar – PMMAE. Secretaria de Educação	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.973.018/0001-13	R\$ 56.641,50

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:7E5FE653

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ**

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019	
DATA DE INSTAURAÇÃO	15/10/2019
DATA DE ABERTURA	30/10/2019
JULGAMENTO	30/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	28/11/2019
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para a frota municipal em atendimento das Secretarias Municipais.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. inscrita no CNPJ 35.064.446/0001-64	R\$ 1.353.170,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:3C761F0A

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019**

Detentor da Ata: BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ sob nº 35.064.446/0001-64

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para a frota municipal em atendimento das Secretarias Municipais.

Dotações:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300102 e

10.001.08.244.0012.2025.3390300103

Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300102 - Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390300102 e

07.002.20.606.0011.2013.3390300103

Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300102 e

08.001.12.361.0009.2017.3390300103

Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

473

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

PROCESSO Nº 1849/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

ADJUDICO E HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 114/2019, referente ao processo nº 1849/2019, que tem por objeto a **Aquisição de kit de material escolar destinado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Municipal de Material Escolar – PMMAE**, Secretaria de Educação, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 28 de novembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

474

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
12090/2019	Ordinário	16/12/2019	7674	47489

Licitação	Número						
Pregão	114/2019 de 09/10/2019						
Contrato/Aditivo							
Sequência Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	15063-1	24.972.018/0001-13				
M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME						
Endereço	Bairro					
RUA ATHUR TAMBOSI, 106	CIDADE INDUSTRIAL					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81460-285	41 3095-1887	Conta Corrente	341	616	50157-3

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 60.504,89
08.001 EDUCAÇÃO	
12.361.0009.2017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor empenhado
3.3.90.32.02.00 MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 53.441,50
2040 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 7.063,39

Outras informações

Histórico							
Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total	
14141	APONTADOR DE LAPIS SIMPLES EM FORMATO RETANGULAR OU OVAL COM DEPÓSITO	leonora	UN	1.600,0000	0,6000	960,00	
	MEDIDAS MÍNIMAS A5XL2,5XC1,5 COM LÂMINA E PLÁSTICO RESISTENTES.						
16491	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE Nº 20. MEDIDAS MÍNIMAS: 40 X 27	MERCUR	UN	3.200,0000	0,4000	1.280,00	
	X 10 MM. ATÓXICA						
18533	CADERNO BROCHURA QUADRICULADO. TAMANHO 140X202MM. CAPA DURA CORES	PANAMERICA	UN	1.150,0000	2,6100	3.001,50	
	DIVERSAS - 96 FOLHAS, MEDIDA DO QUADRICULADO 1CMX1CM						
20270	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA FORMATO: 187X245MM. CAPA DURA - 40 FOLHAS	PANAMERICA	UN	1.150,0000	2,6600	3.059,00	
18532	CADERNO DESENHO - ESPIRAL - TAMANHO 275X200 MM. CAPA DURA - 48 FOLHAS	PANAMERICA	UN	1.600,0000	3,9600	6.336,00	
14147	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS CAPA DURA CORES DIVERSAS,	PANAMERICA	UN	8.000,0000	1,8800	15.040,00	
	TAMANHO 140X202MM.						
14145	CADERNO LINGUAGEM BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA , TAMANHO 140X202MM,	PANAMERICA	UN	1.600,0000	2,4900	3.984,00	
	CORES DIVERSAS.						
20271	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACTOR	UN	2.300,0000	0,6700	1.541,00	
	cor azul, corpo plástico transparente, material ponta latão com esfera de tungstênio com aproximadamente 0,7 ou 0,8 mm de diâmetro, escrita fina, com orifício para ventilação, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de +ou- 5%), carga removível						
20272	COLA BRANCA LÍQUIDA 90G	ACRILEX	UN	1.600,0000	1,4000	2.240,00	
	lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro						
20273	GIZ DE CERA	PIRATININGA	CX	1.600,0000	1,8500	2.960,00	
	estojo com 15(quinze) cores fortes e vibrantes, formato						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

475

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
12090/2019	Ordinário	16/12/2019	7674	47489
anatómico, padrão grosso, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos. Diâmetro mínimo: 11 mm. Comprimento mínimo: 06 cm. Certificado pelo Inmetro				
20274	LÁPIS DE COR	BRW	CX	3.200,0000 2,0000 6.400,00
12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas: 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo Inmetro				
20275	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2	BRW	UN	4.800,0000 0,1600 768,00
formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plástica, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, atóxica. Características: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm; diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB; O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro				
20276	PASTA ABA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO	TECKLINE	UN	1.600,0000 1,7900 2.864,00
transparente cristal, com elástico, tamanho 335mmx235x2mm				
20277	RÉGUA 30 CM FLEXÍVEL	WALEU	UN	1.600,0000 0,6900 1.104,00
confeccionada em silicone, com graduação milimétrica, tamanho 30 cm, espessura 2,3 mm. Cores diversas				
20278	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL	JOCAR	UN	1.600,0000 1,1900 1.904,00
sem ponta, medindo 13cm de comprimento e lâmina 1,9 mm de espessura cada lâmina, resistente a flexão, cabo em material termoplástico resistente, em cor única, fixado por rebite ou parafuso. Ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito. Na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes, lâmina contendo marca, aço inox e régua de cinco centímetros. Espessura do cabo de 5,20mm. Cabo com calço na parte inferior do cabo. Certificado pelo Inmetro				

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	184169266/2019	16/03/2020
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	CC57.6B63.DF17.140F	17/02/2020

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

Fwd: RES: Entrega de lápis de cor - Kit escolar.

476



Hoje 15:18

D

daiane@pien.pr.gov.br

Para:

----- Mensagem original -----

Assunto:: RES: Entrega de lápis de cor - Kit escolar.

Data: 17/12/2019 14:38

De: Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>

Para:: "daiane@pien.pr.gov.br" <daiane@pien.pr.gov.br>

BOA TARDE,

SEM PROBLEMA, VAI SER ENTREGUE AS 3.200 CAIXAS SOMENTE.

ATT

KLEBER

De: daiane@pien.pr.gov.br <daiane@pien.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 17 de dezembro de 2019 14:18

Para: kleberdalabona@hotmail.com; patriciaeducacao@pien.pr.gov.br

Assunto: Entrega de lápis de cor - Kit escolar.

Boa tarde, conforme conversamos anteriormente solicitamos que seja entregue somente 3200 caixas de lápis de cor, ou seja 02 caixas por kit escolar, visto que houve um erro de digitação da quantidade.

Desde já agradeço.

Daiane.

Posto aguardando publicação no D.O.U

477

Pessoa Jurídica que solicitou autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos. Autorização aguardando Publicação no Diário Oficial da União. Por ser candidato, esta pessoa jurídica não está autorizada pela ANP a exercer a respectiva atividade.

A situação cadastral atual não permite a emissão do Certificado.

Caso deseje verificar a autenticidade de Certificado já emitido para este posto, [clique aqui.](#)

CNPJ/CPF: 35.064.446/0001-64

Razão Social: BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RODOVIA PR 281 80

Complemento: KM 32

Bairro: FERNANDES

Município/UF: PIEN/PR

CEP: 83860000

Tipo do Posto: REVENDEDOR

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

478

CNPJ: 24.972.018/0001-13

IE - 907.723609-98

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIC - CURITIBA - PARANÁ

C.E.P: 81.460-285 - FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outlook.com

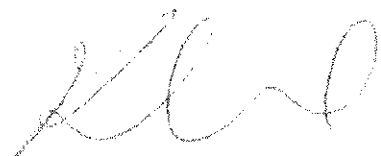
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019.

A empresa **M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 24.972.018/0001-13**, vem através desta solicitar a prorrogação no prazo da entrega dos kits escolares, devido ao atraso na produção dos cadernos. Foi passado para empresa a data entrega no dia 29/01/2020.

Solicito a prorrogação na data da entrega para o dia 05/02/2020.



REPRESENTANTE

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

Curitiba PR, 21 de JANEIRO 2020.

Re: Fwd: Declaração de prorrogação

479

N

norilda@pien.pr.gov.br

Para:

Hoje 09:21

Bom dia Patricia

O prazo para a empresa entregar os kit era até 16/01

Dia 05/02 é muito apertado para nós, pois estaremos no meio do seminário de educação, são mais de 1000 kits para serem separados e enviados para as escolas.

Podemos prorrogar o prazo de entrega formalmente **até no máximo dia 31/01/2020**, depois disso penso que podemos seguir com os tramites legais devido ao atraso da entrega.

Att.